Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 755

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Homologação / Adjudicação 2

Aditivos / Aditamentos / Supressões 221

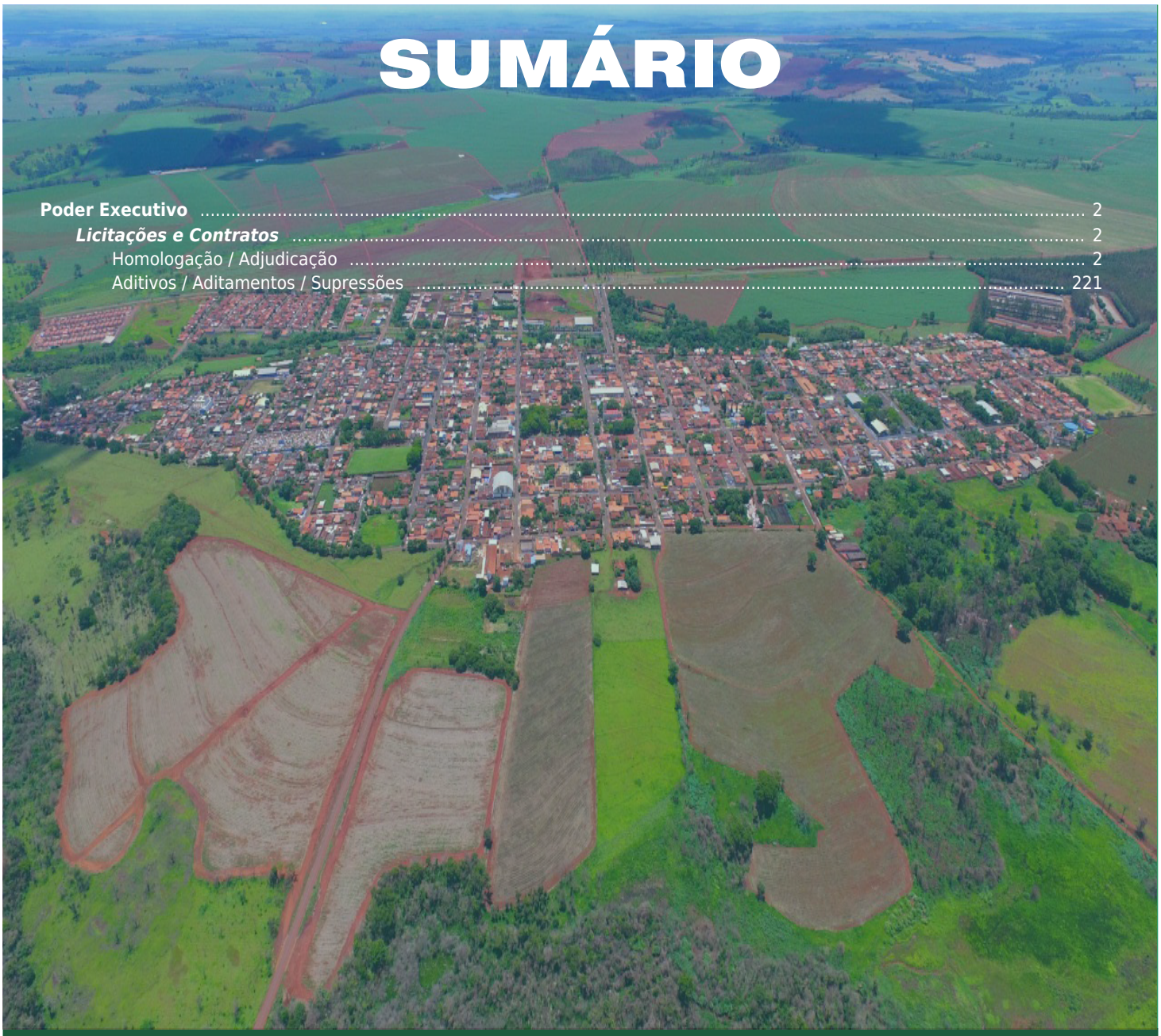

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90010/2024

Às 11:04 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90010/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	O presente procedimento tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, com as respectivas quantidades e valores descritos no presente Termo de Referência		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/09/2024 às 09:59:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/09/2024 às 18:09:42	Boa noite, retornaremos amanhã a partir das 08 horas
Sistema	16/05/2025 às 17:22:27	Prezados retornaremos na segunda feira as 9:00 horas

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
02/09/2024 às 09:59:07	Início da etapa de julgamento de propostas
15/05/2025 às 11:09:57	Usuário 183.340.648-61 - RUBENS EDUARDO BERTELI vinculado como responsável/operador da compra. Observações: 183.340.648-61.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Item 61 - Saco plástico lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Plástico Biodegradável

Quantidade:	56250	Valor estimado:	R$ 0,2570 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 14.456,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65, melhor lance: R$ 0,1000 (unitário) / R$ 5.625,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1ª, inciso I

Propostas do Item 61

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.327.233/0001-05 - 52.327.233 DAYSE FRANCA E FRANCA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 0,2500 (unitário) R$ 14.062,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bom Roll Modelo/versão: Bom Valor proposta: R$ 0,2500 (unitário) R$ 14.062,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
13.559.782/0001-45 - ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,1000 (unitário) R$ 5.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AFP - Fab.: AFP Ind e Com. de Plast. Ltda. Modelo/versão: Pacote com 100 unidades... Valor proposta: R$ 0,2570 (unitário) R$ 14.456,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,0800 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TERRAPLASTIC Modelo/versão: TERRAPLASTIC Valor proposta: R$ 0,2500 (unitário) R$ 14.062,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
54.633.480/0001-57 - CASA CLEAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,2500 (unitário) R$ 14.062,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: casa clean Modelo/versão: 15l--preto Valor proposta: R$ 0,2500 (unitário) R$ 14.062,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.531.237/0001-06 - CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1100 (unitário) R$ 6.187,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	M.A PLAS				
Modelo/versão:	SACO PARA LIXO DOMESTICO				
Valor proposta:	R$ 0,2500 (unitário) R$ 14.062,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	56250

22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 0,2500 (unitário) R$ 14.062,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DONAPACK				
Modelo/versão:	DONAPACK				
Valor proposta:	R$ 0,2500 (unitário) R$ 14.062,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	56250

28.611.635/0001-44 - LUCIANA COELHO GOMES 35201367836 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1200 (unitário) R$ 6.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	COELHO/WR				
Modelo/versão:	15L/PRETO				
Valor proposta:	R$ 0,2570 (unitário) R$ 14.456,2500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	56250

15.735.862/0001-30 - M. D. SQUARIZE LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R$ 0,2570 (unitário) R$ 14.456,2500 (total)	-

Marca/Fabricante:	EMBALIXO				
Modelo/versão:	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO				
Valor proposta:	R$ 0,2570 (unitário) R$ 14.456,2500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	56250

12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RS	R$ 0,1300 (unitário) R$ 7.312,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	plastlife				
Modelo/versão:	saco				
Valor proposta:	R$ 0,2570 (unitário) R$ 14.456,2500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	56250

37.627.260/0001-00 - NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 0,0700 (unitário) R$ 3.937,5000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	MARCA PRÓPRIA				
Modelo/versão:	MARCA PRÓPRIA				
Valor proposta:	R$ 0,2500 (unitário) R$ 14.062,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	56250

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.110.256/0001-25 - PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,2000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: giplast Modelo/versão: giplast Valor proposta: R$ 1,0000 (unitário) R$ 56.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
47.517.264/0001-80 - PLASTFORT COMERCIO DE PLASTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R$ 0,2000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: valeplast Modelo/versão: valeplast Valor proposta: R$ 0,2500 (unitário) R$ 14.062,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
48.237.171/0001-65 - SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1000 (unitário) R$ 5.625,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SEGEN Modelo/versão: SACO DE LIXO PRETO 15LT Valor proposta: R$ 0,2000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
32.079.203/0001-01 - SERTVAREJO LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,2500 (unitário) R$ 14.062,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: silplas Modelo/versão: unidade Valor proposta: R$ 0,2500 (unitário) R$ 14.062,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
49.728.772/0001-33 - SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,1100 (unitário) R$ 6.187,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: A.F.P Modelo/versão: A.F.P Valor proposta: R$ 0,2570 (unitário) R$ 14.456,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		

Lances do Item 61

Data/hora	Participante	Lance
02/09/2024 às 08:41:56	28.611.635/0001-44	R$ 0,1800
02/09/2024 às 08:43:14	13.559.782/0001-45	R$ 0,1700
02/09/2024 às 08:43:15	28.611.635/0001-44	R$ 0,1500

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Data/hora	Participante	Lance
02/09/2024 às 08:43:33	13.559.782/0001-45	R$ 0,1400
02/09/2024 às 08:43:33	28.611.635/0001-44	R$ 0,1200
02/09/2024 às 08:44:01	73.110.256/0001-25	R$ 0,2000
02/09/2024 às 08:44:11	37.627.260/0001-00	R$ 0,1100
02/09/2024 às 08:44:22	13.559.782/0001-45	R$ 0,1200
02/09/2024 às 08:44:45	13.559.782/0001-45	R$ 0,1000
02/09/2024 às 08:45:00	37.627.260/0001-00	R$ 0,0900
02/09/2024 às 08:50:02	47.517.264/0001-80	R$ 0,2000
02/09/2024 às 08:50:02	20.531.237/0001-06	R$ 0,1100
02/09/2024 às 08:50:20	12.811.487/0001-71	R$ 0,1300
02/09/2024 às 08:50:31	25.195.487/0001-36	R$ 0,0800
02/09/2024 às 08:51:04	37.627.260/0001-00	R$ 0,0700
02/09/2024 às 08:52:35	49.728.772/0001-33	R$ 0,1100
02/09/2024 às 08:54:16	48.237.171/0001-65	R$ 0,1000

Mensagens do chat do Item 61

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 08:41:54	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/09/2024 às 08:56:17	O item 61 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	02/09/2024 às 08:56:39	O item 61 está encerrado.
Sistema	02/09/2024 às 11:25:20	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 11:35:20.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 11:25:36	Sr. Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 61. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 13:27:00	O item 61 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:00 de 02/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00.
Sistema	03/09/2024 às 08:47:48	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/09/2024 08:57:48.
Sistema	15/05/2025 às 12:00:25	O item 61 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 16/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da vencedora".
Sistema	16/05/2025 às 08:31:36	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2025 08:41:36.
Sistema para o participante 25.195.487/0001-36	16/05/2025 às 09:13:51	Sr. Fornecedor BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 25.195.487/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 61. Justificativa: Prezado ha interesse em negociar o item pelo valor do primeiro colocado, bem como há interesse pelo fornecimento do referido item.
Sistema para o participante 25.195.487/0001-36	16/05/2025 às 13:12:14	O item 61 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 25.195.487/0001-36. Motivo: Proposta desclassificada.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2025 às 10:46:22	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 61. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 0,1000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:51:22 do dia 27/05/2025.
Sistema	27/05/2025 às 10:51:23	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 61 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/05/2025 às 10:51:23	O item 61 está encerrado.
Sistema	27/05/2025 às 10:51:23	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 61. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	27/05/2025 às 10:51:23	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 61. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 48.237.171/0001-65.
Sistema	27/05/2025 às 10:58:41	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 11:08:41.
Sistema	27/05/2025 às 13:12:43	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 13:22:43.

Eventos do Item 61

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 11:25:36	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 13:27:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
03/09/2024 às 10:45:32	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0700.
03/09/2024 às 10:45:32	Item homologado.
15/05/2025 às 10:41:05	Item com homologação cancelada. Descrição: Abertura de Item Empresa Punida.
15/05/2025 às 11:41:22	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 0,0700. Motivo: Cancelamento devido a punição da vencedora.
29/05/2025 às 11:04:42	Fornecedor SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1000.
29/05/2025 às 11:04:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/09/2024 11:35:20
Intenção de recurso na habilitação:	03/09/2024 08:57:48

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	27/05/2025 11:08:41
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 13:22:43

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90010/2024

Às 11:04 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90010/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	O presente procedimento tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, com as respectivas quantidades e valores descritos no presente Termo de Referência		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/09/2024 às 09:59:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/09/2024 às 18:09:42	Boa noite, retornaremos amanhã a partir das 08 horas
Sistema	16/05/2025 às 17:22:27	Prezados retornaremos na segunda feira as 9:00 horas

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
02/09/2024 às 09:59:07	Início da etapa de julgamento de propostas
15/05/2025 às 11:09:57	Usuário 183.340.648-61 - RUBENS EDUARDO BERTELI vinculado como responsável/operador da compra. Observações: 183.340.648-61.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Item 131 - Saco plástico lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Plástico Biodegradável

Quantidade:	18750	Valor estimado:	R$ 0,2570 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 4.818,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65, melhor lance: R$ 0,1000 (unitário) / R$ 1.875,0000 (total)

Propostas do Item 131

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.559.782/0001-45 - ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,2570 (unitário) R$ 4.818,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: AFP - Fab.: AFP Ind. e Com. de Plast Ltda. Modelo/versão: Pacote com 100 unidades.. Valor proposta: R$ 0,2570 (unitário) R$ 4.818,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,0800 (unitário) R$ 1.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TERRAPLASTIC Modelo/versão: TERRAPLASTIC Valor proposta: R$ 0,2500 (unitário) R$ 4.687,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
54.633.480/0001-57 - CASA CLEAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,2500 (unitário) R$ 4.687,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: casa clean Modelo/versão: 15l—preto Valor proposta: R$ 0,2500 (unitário) R$ 4.687,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
20.531.237/0001-06 - CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1100 (unitário) R$ 2.062,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: M.A Modelo/versão: SACO PARA LIXO Valor proposta: R$ 0,2500 (unitário) R$ 4.687,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.611.635/0001-44 - LUCIANA COELHO GOMES 35201367836 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,2570 (unitário) R$ 4.818,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: COELHO/WR Modelo/versão: 15L/PRETO Valor proposta: R$ 0,2570 (unitário) R$ 4.818,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,2570 (unitário) R$ 4.818,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: EMBALIXO Modelo/versão: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO Valor proposta: R$ 0,2570 (unitário) R$ 4.818,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RS	R$ 0,1300 (unitário) R$ 2.437,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: plastlife Modelo/versão: saco Valor proposta: R$ 0,2570 (unitário) R$ 4.818,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
37.627.260/0001-00 - NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 0,0700 (unitário) R$ 1.312,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo/versão: MARCA PRÓPRIA Valor proposta: R$ 0,2500 (unitário) R$ 4.687,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
73.110.256/0001-25 - PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,2000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: giplast Modelo/versão: giplast Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 37.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
48.237.171/0001-65 - SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1000 (unitário) R$ 1.875,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SEGEN Modelo/versão: SACO DE LIXO PRETO 15LT Valor proposta: R$ 0,2000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.079.203/0001-01 - SERTVAREJO LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,2500 (unitário) R$ 4.687,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: silplas Modelo/versão: unidade Valor proposta: R$ 0,2500 (unitário) R$ 4.687,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
49.728.772/0001-33 - SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,1200 (unitário) R$ 2.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: A.F.P Modelo/versão: A.F.P Valor proposta: R$ 0,2570 (unitário) R$ 4.818,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		

Lances do Item 131

Data/hora	Participante	Lance
02/09/2024 às 09:41:44	25.195.487/0001-36	R$ 0,1500
02/09/2024 às 09:43:10	73.110.256/0001-25	R$ 0,2000
02/09/2024 às 09:46:06	20.531.237/0001-06	R$ 0,1400
02/09/2024 às 09:46:23	12.811.487/0001-71	R$ 0,1300
02/09/2024 às 09:46:24	20.531.237/0001-06	R$ 0,1200
02/09/2024 às 09:47:12	37.627.260/0001-00	R$ 0,1100
02/09/2024 às 09:48:43	49.728.772/0001-33	R$ 0,1200
02/09/2024 às 09:49:43	48.237.171/0001-65	R$ 0,1000
02/09/2024 às 09:50:06	37.627.260/0001-00	R$ 0,0900
02/09/2024 às 09:50:15	20.531.237/0001-06	R$ 0,1100
02/09/2024 às 09:50:25	25.195.487/0001-36	R$ 0,0800
02/09/2024 às 09:50:59	37.627.260/0001-00	R$ 0,0700

Mensagens do chat do Item 131

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 09:38:05	O item 131 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/09/2024 às 09:53:00	O item 131 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	02/09/2024 às 09:53:03	O item 131 está encerrado.
Sistema	02/09/2024 às 12:06:12	O item 131 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 12:16:12.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 12:06:21	Sr. Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 131. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: PROPOSTA ACEITA.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 14:08:00	O item 131 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:00 de 02/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00.
Sistema	03/09/2024 às 09:05:20	O item 131 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/09/2024 09:15:20.
Sistema	15/05/2025 às 12:03:10	O item 131 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 16/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da vencedora".
Sistema	16/05/2025 às 08:37:05	O item 131 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2025 08:47:05.
Sistema para o participante 25.195.487/0001-36	16/05/2025 às 13:25:29	Sr. Fornecedor BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 25.195.487/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 131. Justificativa: Prezado ha interesse em negociar o item pelo valor do primeiro colocado, bem como há interesse pelo fornecimento do referido item...
Sistema para o participante 25.195.487/0001-36	16/05/2025 às 14:29:07	O item 131 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 25.195.487/0001-36. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 48.237.171/0001-65	16/05/2025 às 14:31:33	Sr. Fornecedor SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 131. Justificativa: Prezado ha interesse em negociar o item pelo valor do primeiro colocado, bem como há interesse pelo fornecimento do referido item....
Pelo participante 48.237.171/0001-65	16/05/2025 às 16:10:09	O item 131 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65. A negociação do item 131 foi recusada pelo fornecedor SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65, mantendo R$ 0,1000.
Sistema	27/05/2025 às 11:01:58	O item 131 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 11:11:58.
Sistema	27/05/2025 às 12:59:45	O item 131 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 13:09:45.

Eventos do Item 131

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 12:06:21	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 14:08:00. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
03/09/2024 às 10:47:27	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0700.
03/09/2024 às 10:47:27	Item homologado.
15/05/2025 às 10:43:11	Item com homologação cancelada. Descrição: Abertura de Item Empresa Punida.
15/05/2025 às 11:46:38	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 0,0700. Motivo: Cancelamento devido a punição da vencedora.
29/05/2025 às 11:04:42	Fornecedor SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1000.
29/05/2025 às 11:04:42	Item homologado.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/09/2024 12:16:12
Intenção de recurso na habilitação:	03/09/2024 09:15:20

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	27/05/2025 11:11:58
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 13:09:45

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90010/2024

Às 11:04 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90010/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	O presente procedimento tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, com as respectivas quantidades e valores descritos no presente Termo de Referência		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/09/2024 às 09:59:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/09/2024 às 18:09:42	Boa noite, retornaremos amanhã a partir das 08 horas
Sistema	16/05/2025 às 17:22:27	Prezados retornaremos na segunda feira as 9:00 horas

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
02/09/2024 às 09:59:07	Início da etapa de julgamento de propostas
15/05/2025 às 11:09:57	Usuário 183.340.648-61 - RUBENS EDUARDO BERTELI vinculado como responsável/operador da compra. Observações: 183.340.648-61.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Item 132 - Saco Plástico Lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Cor: Preta , Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Características Adicionais: Com Solda Contíua , Micras 06 . , Normas Técnicas: Classe I Tipo B , Material: Resina Termoplástica Reciclada

Quantidade:	18750	Valor estimado:	R$ 0,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 8.812,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65, melhor lance: R$ 0,1300 (unitário) / R$ 2.437,5000 (total)

Propostas do Item 132

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.559.782/0001-45 - ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,4700 (unitário) R$ 8.812,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: AFP - Fab.; AFP Ind e Com. de Plast Ltda.
Modelo/versão: Pacote com 100 unidades
Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) / R$ 8.812,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750

25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,1400 (unitário) R$ 2.625,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TERRAPLASTIC
Modelo/versão: TERRAPLASTIC
Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) / R$ 8.812,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750

54.633.480/0001-57 - CASA CLEAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1900 (unitário) R$ 3.562,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: casa clean
Modelo/versão: 30l—preto
Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) / R$ 8.812,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750

20.531.237/0001-06 - CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1600 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: M.A
Modelo/versão: SACO PARA LIXO
Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) / R$ 8.812,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.611.635/0001-44 - LUCIANA COELHO GOMES 35201367836 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,4700 (unitário) R$ 8.812,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: COELHO/WR Modelo/versão: 30L/PRETO Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) R$ 8.812,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,2900 (unitário) R$ 5.437,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMBALIXO Modelo/versão: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) R$ 8.812,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RS	R$ 0,1500 (unitário) R$ 2.812,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: plastlife Modelo/versão: saco Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) R$ 8.812,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
37.627.260/0001-00 - NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 0,1200 (unitário) R$ 2.250,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo/versão: MARCA PRÓPRIA Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) R$ 8.812,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
73.110.256/0001-25 - PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,2500 (unitário) R$ 4.687,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: giplast Modelo/versão: giplast Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 37.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
48.237.171/0001-65 - SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1300 (unitário) R$ 2.437,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SEGEN Modelo/versão: SACO DE LIXO PRETO 30LT Valor proposta: R$ 0,4000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.079.203/0001-01 - SERTVAREJO LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,4700 (unitário) R$ 8.812,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	silplas				
Modelo/versão:	unidade				
Valor proposta:	R$ 0,4700 (unitário) R$ 8.812,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	18750

49.728.772/0001-33 - SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,1700 (unitário) R$ 3.187,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	A.F.P				
Modelo/versão:	A.F.P				
Valor proposta:	R$ 0,4700 (unitário) R$ 8.812,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	18750

Lances do Item 132

Data/hora	Participante	Lance
02/09/2024 às 09:38:45	04.201.275/0001-44	R$ 0,3900
02/09/2024 às 09:41:53	25.195.487/0001-36	R$ 0,3000
02/09/2024 às 09:43:05	04.201.275/0001-44	R$ 0,2900
02/09/2024 às 09:43:18	73.110.256/0001-25	R$ 0,2500
02/09/2024 às 09:43:49	25.195.487/0001-36	R$ 0,2000
02/09/2024 às 09:46:07	54.633.480/0001-57	R$ 0,1900
02/09/2024 às 09:46:24	20.531.237/0001-06	R$ 0,1800
02/09/2024 às 09:46:41	12.811.487/0001-71	R$ 0,1500
02/09/2024 às 09:47:30	37.627.260/0001-00	R$ 0,1400
02/09/2024 às 09:49:01	49.728.772/0001-33	R$ 0,1800
02/09/2024 às 09:49:10	20.531.237/0001-06	R$ 0,1700
02/09/2024 às 09:49:51	48.237.171/0001-65	R$ 0,1300
02/09/2024 às 09:50:20	37.627.260/0001-00	R$ 0,1200
02/09/2024 às 09:50:34	25.195.487/0001-36	R$ 0,1400
02/09/2024 às 09:52:05	49.728.772/0001-33	R$ 0,1700
02/09/2024 às 09:52:13	20.531.237/0001-06	R$ 0,1600

Mensagens do chat do Item 132

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 09:38:23	O item 132 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/09/2024 às 09:54:14	O item 132 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 09:55:22	O item 132 está encerrado.
Sistema	02/09/2024 às 12:06:31	O item 132 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 12:16:31.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 12:06:39	Sr. Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 132. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: PROPOSTA ACEITA.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 14:08:00	O item 132 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:00 de 02/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00.
Sistema	03/09/2024 às 09:05:28	O item 132 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/09/2024 09:15:28.
Sistema	15/05/2025 às 12:03:43	O item 132 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 16/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da vencedora".
Sistema	16/05/2025 às 08:37:33	O item 132 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2025 08:47:33.
Sistema para o participante 48.237.171/0001-65	16/05/2025 às 09:54:04	Sr. Fornecedor SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 132. Justificativa: Prezado ha interesse em negociar o item pelo valor do primeiro colocado, bem como há interesse pelo fornecimento do referido item.
Pelo participante 48.237.171/0001-65	16/05/2025 às 12:14:54	O item 132 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65. A negociação do item 132 foi recusada pelo fornecedor SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65, mantendo R$ 0,1300.
Pelo participante 48.237.171/0001-65	16/05/2025 às 12:15:27	Bom dia! Infelizmente estamos em nosso limite
Sistema	16/05/2025 às 12:30:42	O item 132 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2025 12:40:42.
Sistema	27/05/2025 às 13:17:26	O item 132 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 13:27:26.

Eventos do Item 132

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 12:06:39	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 14:08:00. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
03/09/2024 às 10:47:27	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1200.
03/09/2024 às 10:47:27	Item homologado.
15/05/2025 às 10:44:19	Item com homologação cancelada. Descrição: Abertura de Item Empresa Punida.
15/05/2025 às 11:47:06	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 0,1200. Motivo: Cancelamento devido a punição da vencedora.
29/05/2025 às 11:04:42	Fornecedor SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1300.
29/05/2025 às 11:04:42	Item homologado.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/09/2024 12:16:31
Intenção de recurso na habilitação:	03/09/2024 09:15:28

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	16/05/2025 12:40:42
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 13:27:26

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90010/2024

Às 11:04 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90010/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	O presente procedimento tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, com as respectivas quantidades e valores descritos no presente Termo de Referência		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/09/2024 às 09:59:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/09/2024 às 18:09:42	Boa noite, retornaremos amanhã a partir das 08 horas
Sistema	16/05/2025 às 17:22:27	Prezados retornaremos na segunda feira as 9:00 horas

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
02/09/2024 às 09:59:07	Início da etapa de julgamento de propostas
15/05/2025 às 11:09:57	Usuário 183.340.648-61 - RUBENS EDUARDO BERTELI vinculado como responsável/operador da compra. Observações: 183.340.648-61.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Item 133 - Saco plástico lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta Seletiva , Material: Polietileno Alta Densidade

Quantidade:	18750	Valor estimado:	R$ 0,5190 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 9.731,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65, melhor lance: R$ 0,1500 (unitário) / R$ 2.812,5000 (total)

Propostas do Item 133

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.559.782/0001-45 - ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,5190 (unitário) R$ 9.731,2500 (total)	-

Marca/Fabricante:	AFP - Fab.: AFP Ind. e Com. de Plast Ltda.				
Modelo/versão:	Pacote com 100 unidades.				
Valor proposta:	R$ 0,5190 (unitário) R$ 9.731,2500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	18750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,2000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TERRAPLASTIC				
Modelo/versão:	TERRAPLASTIC				
Valor proposta:	R$ 0,5100 (unitário) R$ 9.562,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	18750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.633.480/0001-57 - CASA CLEAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1900 (unitário) R$ 3.562,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	casa clean				
Modelo/versão:	50l—preto				
Valor proposta:	R$ 0,5100 (unitário) R$ 9.562,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	18750

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.531.237/0001-06 - CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,2200 (unitário) R$ 4.125,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	M.A				
Modelo/versão:	SACO PARA LIXO				
Valor proposta:	R$ 0,5100 (unitário) R$ 9.562,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	18750

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.611.635/0001-44 - LUCIANA COELHO GOMES 35201367836 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,5190 (unitário) R$ 9.731,2500 (total)	-

Marca/Fabricante: COELHO/WR
Modelo/versão: 50L/PRETO
Valor proposta: R$ 0,5190 (unitário) R$ 9.731,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750

04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,4500 (unitário) R$ 8.437,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: EMBALIXO
Modelo/versão: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO
Valor proposta: R$ 0,5190 (unitário) R$ 9.731,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750

12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RS	R$ 0,2100 (unitário) R$ 3.937,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: plastlife
Modelo/versão: saco
Valor proposta: R$ 0,5190 (unitário) R$ 9.731,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750

37.627.260/0001-00 - NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 0,1400 (unitário) R$ 2.625,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo/versão: MARCA PRÓPRIA
Valor proposta: R$ 0,5100 (unitário) R$ 9.562,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750

73.110.256/0001-25 - PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,3500 (unitário) R$ 6.562,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: giplast
Modelo/versão: giplast
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 37.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750

48.237.171/0001-65 - SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1500 (unitário) R$ 2.812,5000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: SEGEN
Modelo/versão: SACO DE LIXO PRETO 50LT
Valor proposta: R$ 0,5000 (unitário) R$ 9.375,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.079.203/0001-01 - SERTVAREJO LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,5100 (unitário) R$ 9.562,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: silplas Modelo/versão: unidade Valor proposta: R$ 0,5100 (unitário) R$ 9.562,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
49.728.772/0001-33 - SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,2300 (unitário) R$ 4.312,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: A.F.P Modelo/versão: A.F.P Valor proposta: R$ 0,5190 (unitário) R$ 9.731,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		

Lances do Item 133

Data/hora	Participante	Lance
02/09/2024 às 09:40:42	04.201.275/0001-44	R$ 0,4500
02/09/2024 às 09:42:06	25.195.487/0001-36	R$ 0,4000
02/09/2024 às 09:43:25	73.110.256/0001-25	R$ 0,3500
02/09/2024 às 09:45:29	25.195.487/0001-36	R$ 0,2000
02/09/2024 às 09:46:20	54.633.480/0001-57	R$ 0,1900
02/09/2024 às 09:47:45	37.627.260/0001-00	R$ 0,1800
02/09/2024 às 09:48:08	20.531.237/0001-06	R$ 0,3400
02/09/2024 às 09:48:32	12.811.487/0001-71	R$ 0,2800
02/09/2024 às 09:48:34	20.531.237/0001-06	R$ 0,2700
02/09/2024 às 09:48:55	12.811.487/0001-71	R$ 0,2100
02/09/2024 às 09:50:01	48.237.171/0001-65	R$ 0,1700
02/09/2024 às 09:50:36	37.627.260/0001-00	R$ 0,1600
02/09/2024 às 09:50:54	48.237.171/0001-65	R$ 0,1500
02/09/2024 às 09:51:19	37.627.260/0001-00	R$ 0,1400
02/09/2024 às 09:52:50	49.728.772/0001-33	R$ 0,2600
02/09/2024 às 09:52:59	20.531.237/0001-06	R$ 0,2500
02/09/2024 às 09:54:31	49.728.772/0001-33	R$ 0,2400
02/09/2024 às 09:54:43	20.531.237/0001-06	R$ 0,2300
02/09/2024 às 09:56:14	49.728.772/0001-33	R$ 0,2300
02/09/2024 às 09:56:22	20.531.237/0001-06	R$ 0,2200

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Mensagens do chat do Item 133

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 09:39:58	O item 133 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/09/2024 às 09:58:23	O item 133 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	02/09/2024 às 09:59:05	O item 133 está encerrado.
Sistema	02/09/2024 às 12:06:50	O item 133 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 12:16:50.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 12:06:59	Sr. Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 133. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: PROPOSTA ACEITA.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 14:08:00	O item 133 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:08:00 de 02/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00.
Sistema	03/09/2024 às 09:05:36	O item 133 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/09/2024 09:15:36.
Sistema	15/05/2025 às 12:04:07	O item 133 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 16/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da vencedora".
Sistema	16/05/2025 às 08:38:53	O item 133 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2025 08:48:53.
Sistema	16/05/2025 às 12:31:28	O item 133 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2025 12:41:28.
Sistema	27/05/2025 às 13:17:51	O item 133 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 13:27:51.

Eventos do Item 133

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 12:06:59	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 14:08:00. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
03/09/2024 às 10:47:27	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1400.
03/09/2024 às 10:47:27	Item homologado.
15/05/2025 às 10:44:38	Item com homologação cancelada. Descrição: Abertura de Item Empresa Punida.
15/05/2025 às 11:47:35	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 0,1400. Motivo: Cancelamento devido a punição da vencedora.
29/05/2025 às 11:04:42	Fornecedor SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1500.
29/05/2025 às 11:04:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/09/2024 12:16:50
Intenção de recurso na habilitação:	03/09/2024 09:15:36

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	16/05/2025 12:41:28
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 13:27:51

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90010/2024

Às 11:04 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90010/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	O presente procedimento tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, com as respectivas quantidades e valores descritos no presente Termo de Referência		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/09/2024 às 09:59:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/09/2024 às 18:09:42	Boa noite, retornaremos amanhã a partir das 08 horas
Sistema	16/05/2025 às 17:22:27	Prezados retornaremos na segunda feira as 9:00 horas

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
02/09/2024 às 09:59:07	Início da etapa de julgamento de propostas
15/05/2025 às 11:09:57	Usuário 183.340.648-61 - RUBENS EDUARDO BERTELI vinculado como responsável/operador da compra. Observações: 183.340.648-61.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Item 134 - Saco plástico lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno

Quantidade:	18750	Valor estimado:	R$ 0,8740 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 16.387,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 20.531.237/0001-06, melhor lance: R$ 0,3400 (unitário) / R$ 6.375,0000 (total)

Propostas do Item 134

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.559.782/0001-45 - ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,8740 (unitário) R$ 16.387,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: AFP - Fab.: AFP Ind e Com. de Plast Ltda. Modelo/versão: Pacote com 100 unidades Valor proposta: R$ 0,8740 (unitário) R$ 16.387,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,2400 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TERRAPLASTIC Modelo/versão: TERRAPLASTIC Valor proposta: R$ 0,8700 (unitário) R$ 16.312,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
54.633.480/0001-57 - CASA CLEAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,8700 (unitário) R$ 16.312,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: casa clean Modelo/versão: 100l—preto Valor proposta: R$ 0,8700 (unitário) R$ 16.312,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
20.531.237/0001-06 - CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,3400 (unitário) R$ 6.375,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: M.A Modelo/versão: SACO PARA LIXO Valor proposta: R$ 0,8700 (unitário) R$ 16.312,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.611.635/0001-44 - LUCIANA COELHO GOMES 35201367836 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,8740 (unitário) R$ 16.387,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: COELHO/WR
Modelo/versão: 100L/PRETO
Valor proposta: R$ 0,8740 (unitário) R$ 16.387,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750

04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,5900 (unitário) R$ 11.062,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: HD
Modelo/versão: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO
Valor proposta: R$ 0,8740 (unitário) R$ 16.387,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750

12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RS	R$ 0,3200 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: plastlife
Modelo/versão: saco
Valor proposta: R$ 0,8740 (unitário) R$ 16.387,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750

37.627.260/0001-00 - NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 0,2300 (unitário) R$ 4.312,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo/versão: MARCA PRÓPRIA
Valor proposta: R$ 0,8700 (unitário) R$ 16.312,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750

73.110.256/0001-25 - PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,6500 (unitário) R$ 12.187,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: giplast
Modelo/versão: giplast
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 37.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750

48.237.171/0001-65 - SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,3500 (unitário) R$ 6.562,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: SEGEN
Modelo/versão: SACO DE LIXO PRETO 100 LT
Valor proposta: R$ 0,8000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.079.203/0001-01 - SERTVAREJO LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,8700 (unitário) R$ 16.312,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	silplas				
Modelo/versão:	unidade				
Valor proposta:	R$ 0,8700 (unitário) R$ 16.312,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	18750

49.728.772/0001-33 - SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,6400 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	A.F.P				
Modelo/versão:	A.F.P				
Valor proposta:	R$ 0,8740 (unitário) R$ 16.387,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	18750

Lances do Item 134

Data/hora	Participante	Lance
02/09/2024 às 09:40:52	04.201.275/0001-44	R$ 0,7500
02/09/2024 às 09:42:18	25.195.487/0001-36	R$ 0,7000
02/09/2024 às 09:43:20	04.201.275/0001-44	R$ 0,6900
02/09/2024 às 09:43:34	73.110.256/0001-25	R$ 0,6500
02/09/2024 às 09:44:05	25.195.487/0001-36	R$ 0,6000
02/09/2024 às 09:44:43	04.201.275/0001-44	R$ 0,5900
02/09/2024 às 09:45:51	25.195.487/0001-36	R$ 0,2400
02/09/2024 às 09:47:53	37.627.260/0001-00	R$ 0,2300
02/09/2024 às 09:48:05	20.531.237/0001-06	R$ 0,5800
02/09/2024 às 09:48:25	12.811.487/0001-71	R$ 0,5000
02/09/2024 às 09:48:30	20.531.237/0001-06	R$ 0,4900
02/09/2024 às 09:48:55	12.811.487/0001-71	R$ 0,4200
02/09/2024 às 09:49:05	20.531.237/0001-06	R$ 0,4100
02/09/2024 às 09:49:24	12.811.487/0001-71	R$ 0,3200
02/09/2024 às 09:50:09	48.237.171/0001-65	R$ 0,3500
02/09/2024 às 09:50:15	20.531.237/0001-06	R$ 0,3400
02/09/2024 às 09:51:47	49.728.772/0001-33	R$ 0,6400

Mensagens do chat do Item 134

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 09:40:00	O item 134 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 09:53:48	O item 134 está encerrado.
Sistema	02/09/2024 às 12:07:08	O item 134 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 12:17:08.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 12:07:16	Sr. Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 134. Prazo para encerrar o envio: 14:09:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: PROPOSTA ACEITA.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 14:09:00	O item 134 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:09:00 de 02/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00.
Sistema	03/09/2024 às 09:05:44	O item 134 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/09/2024 09:15:44.
Sistema	15/05/2025 às 12:08:54	O item 134 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 16/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da vencedora".
Sistema	16/05/2025 às 08:40:35	O item 134 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2025 08:50:35.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	16/05/2025 às 09:54:54	Sr. Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 134. Justificativa: Prezado ha interesse em negociar o item pelo valor do primeiro colocado, bem como há interesse pelo fornecimento do referido item.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	16/05/2025 às 14:36:35	O item 134 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 12.811.487/0001-71	16/05/2025 às 14:36:52	Sr. Fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71, você foi convocado para negociação de valor do item 134. Justificativa: Prezado ha interesse em negociar o item pelo valor do primeiro colocado, bem como há interesse pelo fornecimento do referido item....
Sistema para o participante 12.811.487/0001-71	16/05/2025 às 17:15:57	O item 134 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	27/05/2025 às 11:03:22	O item 134 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 11:13:22.
Sistema	27/05/2025 às 13:18:12	O item 134 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 13:28:12.

Eventos do Item 134

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 12:07:16	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 14:09:00. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
03/09/2024 às 10:47:27	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2300.
03/09/2024 às 10:47:27	Item homologado.
15/05/2025 às 10:45:01	Item com homologação cancelada. Descrição: Abertura de Item Empresa Punida.
15/05/2025 às 12:06:50	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 0,2300. Motivo: Cancelamento devido a punição da vencedora.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 11:04:42	Fornecedor CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 20.531.237/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3400.
29/05/2025 às 11:04:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 02/09/2024 12:17:08

Intenção de recurso na habilitação: 03/09/2024 09:15:44

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 27/05/2025 11:13:22

Intenção de recurso na habilitação: 27/05/2025 13:28:12

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90010/2024

Às 11:04 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90010/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	O presente procedimento tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, com as respectivas quantidades e valores descritos no presente Termo de Referência		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/09/2024 às 09:59:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/09/2024 às 18:09:42	Boa noite, retornaremos amanhã a partir das 08 horas
Sistema	16/05/2025 às 17:22:27	Prezados retornaremos na segunda feira as 9:00 horas

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
02/09/2024 às 09:59:07	Início da etapa de julgamento de propostas
15/05/2025 às 11:09:57	Usuário 183.340.648-61 - RUBENS EDUARDO BERTELI vinculado como responsável/operador da compra. Observações: 183.340.648-61.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Item 135 - Saco plástico lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 200 L, Cor: Preta , Largura: 90 CM, Altura: 110 CM, Características Adicionais: Reforçado , Espessura: 12 Micra MICRA, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno

Quantidade:	18750	Valor estimado:	R$ 1,2390 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 23.231,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65, melhor lance: R$ 0,5900 (unitário) / R$ 11.062,5000 (total)

Propostas do Item 135

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.559.782/0001-45 - ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 1,2390 (unitário) R$ 23.231,2500 (total)	-

Marca/Fabricante: AFP - Fab.: AFP Ind e Com de Plast. Ltda.
Modelo/versão: Pacote com 100 unidades.
Valor proposta: R$ 1,2390 (unitário) / R$ 23.231,2500 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 18750

25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,4700 (unitário) R$ 8.812,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: TERRAPLASTIC
Modelo/versão: TERRAPLASTIC
Valor proposta: R$ 1,2300 (unitário) / R$ 23.062,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 18750

54.633.480/0001-57 - CASA CLEAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,7400 (unitário) R$ 13.875,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: casa clean
Modelo/versão: 200l—preto
Valor proposta: R$ 1,2300 (unitário) / R$ 23.062,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 18750

20.531.237/0001-06 - CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,6200 (unitário) R$ 11.625,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: M.A
Modelo/versão: SACO PARA LIXO
Valor proposta: R$ 1,2300 (unitário) / R$ 23.062,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 18750

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.611.635/0001-44 - LUCIANA COELHO GOMES 35201367836 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 1,2390 (unitário) R$ 23.231,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: COELHO/WR Modelo/versão: 200L/PRETO Valor proposta: R$ 1,2390 (unitário) R$ 23.231,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 1,0900 (unitário) R$ 20.437,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: RIBERPLAST Modelo/versão: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO Valor proposta: R$ 1,2390 (unitário) R$ 23.231,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RS	R$ 1,0200 (unitário) R$ 19.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: plastlife Modelo/versão: saco Valor proposta: R$ 1,2390 (unitário) R$ 23.231,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
37.627.260/0001-00 - NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 0,4600 (unitário) R$ 8.625,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo/versão: MARCA PRÓPRIA Valor proposta: R$ 1,2300 (unitário) R$ 23.062,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
73.110.256/0001-25 - PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 1,0000 (unitário) R$ 18.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: giplast Modelo/versão: giplast Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 37.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
48.237.171/0001-65 - SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,5900 (unitário) R$ 11.062,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SEGEN Modelo/versão: SACO DE LIXO PRETO 200LT Valor proposta: R$ 1,2000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.079.203/0001-01 - SERTVAREJO LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 1,2300 (unitário) R$ 23.062,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: silplas Modelo/versão: unidade Valor proposta: R$ 1,2300 (unitário) R$ 23.062,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		
49.728.772/0001-33 - SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,7300 (unitário) R$ 13.687,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: A.F.P Modelo/versão: A.F.P Valor proposta: R$ 1,2390 (unitário) R$ 23.231,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 18750		

Lances do Item 135

Data/hora	Participante	Lance
02/09/2024 às 09:41:21	04.201.275/0001-44	R$ 1,1900
02/09/2024 às 09:42:27	25.195.487/0001-36	R$ 1,1000
02/09/2024 às 09:43:27	04.201.275/0001-44	R$ 1,0900
02/09/2024 às 09:43:41	73.110.256/0001-25	R$ 1,0000
02/09/2024 às 09:44:22	25.195.487/0001-36	R$ 0,7500
02/09/2024 às 09:46:31	54.633.480/0001-57	R$ 0,7400
02/09/2024 às 09:48:05	37.627.260/0001-00	R$ 0,7300
02/09/2024 às 09:48:06	20.531.237/0001-06	R$ 0,7200
02/09/2024 às 09:48:18	37.627.260/0001-00	R$ 0,7000
02/09/2024 às 09:48:21	20.531.237/0001-06	R$ 0,6900
02/09/2024 às 09:48:25	37.627.260/0001-00	R$ 0,6700
02/09/2024 às 09:48:27	20.531.237/0001-06	R$ 0,6600
02/09/2024 às 09:48:31	37.627.260/0001-00	R$ 0,6300
02/09/2024 às 09:48:33	20.531.237/0001-06	R$ 0,6200
02/09/2024 às 09:48:38	37.627.260/0001-00	R$ 0,6000
02/09/2024 às 09:48:57	12.811.487/0001-71	R$ 1,0200
02/09/2024 às 09:50:17	48.237.171/0001-65	R$ 0,5900
02/09/2024 às 09:50:47	37.627.260/0001-00	R$ 0,5800
02/09/2024 às 09:50:48	25.195.487/0001-36	R$ 0,4700
02/09/2024 às 09:51:30	37.627.260/0001-00	R$ 0,4600

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Data/hora	Participante	Lance
02/09/2024 às 09:53:01	49.728.772/0001-33	R$ 0,7300

Mensagens do chat do Item 135

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 09:40:03	O item 135 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/09/2024 às 09:55:02	O item 135 está encerrado.
Sistema	02/09/2024 às 12:07:23	O item 135 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 12:17:23.
Sistema	02/09/2024 às 12:12:47	O item 135 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 12:22:47.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 12:12:59	Sr. Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 135. Prazo para encerrar o envio: 14:13:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: PROPOSTA ACEITA.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 14:13:00	O item 135 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:13:00 de 02/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00.
Sistema	03/09/2024 às 09:05:51	O item 135 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/09/2024 09:15:51.
Sistema	15/05/2025 às 12:09:18	O item 135 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 16/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da vencedora".
Sistema	16/05/2025 às 08:41:24	O item 135 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2025 08:51:24.
Sistema para o participante 25.195.487/0001-36	16/05/2025 às 09:55:21	Sr. Fornecedor BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 25.195.487/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 135. Justificativa: Prezado ha interesse em negociar o item pelo valor do primeiro colocado, bem como há interesse pelo fornecimento do referido item.
Sistema para o participante 25.195.487/0001-36	16/05/2025 às 13:41:17	O item 135 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 25.195.487/0001-36. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	16/05/2025 às 13:42:27	O item 135 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2025 13:52:27.
Sistema	27/05/2025 às 13:18:33	O item 135 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 13:28:33.

Eventos do Item 135

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 12:12:59	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 14:13:00. Motivo: PROPOSTA ACEITA.
03/09/2024 às 10:47:27	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,4600.
03/09/2024 às 10:47:27	Item homologado.
15/05/2025 às 10:45:22	Item com homologação cancelada. Descrição: Abertura de Item Empresa Punida.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Data/Hora	Descrição
15/05/2025 às 12:07:18	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 0,4600. Motivo: cancelamento devido a punição da vencedora.
29/05/2025 às 11:04:42	Fornecedor SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,5900.
29/05/2025 às 11:04:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 02/09/2024 12:22:47

Intenção de recurso na habilitação: 03/09/2024 09:15:51

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 16/05/2025 13:52:27

Intenção de recurso na habilitação: 27/05/2025 13:28:33

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90010/2024

Às 11:04 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90010/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	O presente procedimento tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, com as respectivas quantidades e valores descritos no presente Termo de Referência		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/09/2024 às 09:59:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/09/2024 às 18:09:42	Boa noite, retornaremos amanhã a partir das 08 horas
Sistema	16/05/2025 às 17:22:27	Prezados retornaremos na segunda feira as 9:00 horas

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
02/09/2024 às 09:59:07	Início da etapa de julgamento de propostas
15/05/2025 às 11:09:57	Usuário 183.340.648-61 - RUBENS EDUARDO BERTELI vinculado como responsável/operador da compra. Observações: 183.340.648-61.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Item 62 - Saco Plástico Lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Cor: Preta , Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Características Adicionais: Com Solda Contíua , Micras 06 . , Normas Técnicas: Classe I Tipo B , Material: Resina Termoplástica Reciclada

Quantidade:	56250	Valor estimado:	R$ 0,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 26.437,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65, melhor lance: R$ 0,1300 (unitário) / R$ 7.312,5000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, outros incisos

Propostas do Item 62

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.559.782/0001-45 - ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,1600 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: AFP - Fab.: AFP Ind e Com. de Plast. Ltda.

Modelo/versão: Pacote com 100 unidades...

Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) / R$ 26.437,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250

25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,1400 (unitário) R$ 7.875,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TERRAPLASTIC

Modelo/versão: TERRAPLASTIC

Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) / R$ 26.437,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250

54.633.480/0001-57 - CASA CLEAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1300 (unitário) R$ 7.312,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: casa clean

Modelo/versão: 30l—preto

Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) / R$ 26.437,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250

20.531.237/0001-06 - CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1600 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: M.A PLAS

Modelo/versão: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO

Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) / R$ 26.437,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 0,4600 (unitário) R$ 25.875,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DONAPACK
Modelo/versão: DONAPACK
Valor proposta: R$ 0,4600 (unitário) R$ 25.875,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250

28.611.635/0001-44 - LUCIANA COELHO GOMES 35201367836 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1700 (unitário) R$ 9.562,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: COELHO/WR
Modelo/versão: 30L/PRETO
Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) R$ 26.437,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250

15.735.862/0001-30 - M. D. SQUARIZE LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R$ 0,3700 (unitário) R$ 20.812,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: EMBALIXO
Modelo/versão: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO
Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) R$ 26.437,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250

12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RS	R$ 0,1500 (unitário) R$ 8.437,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: plastlife
Modelo/versão: saco
Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) R$ 26.437,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250

37.627.260/0001-00 - NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 0,1200 (unitário) R$ 6.750,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo/versão: MARCA PRÓPRIA
Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) R$ 26.437,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250

73.110.256/0001-25 - PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,2400 (unitário) R$ 13.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: giplast
Modelo/versão: giplast
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 112.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.517.264/0001-80 - PLASTFORT COMERCIO DE PLASTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R$ 0,2500 (unitário) R$ 14.062,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: valeplast Modelo/versão: valeplast Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) R$ 26.437,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
48.237.171/0001-65 - SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1300 (unitário) R$ 7.312,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SEGEN Modelo/versão: SACO DE LIXO PRETO 30LT Valor proposta: R$ 0,4000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
32.079.203/0001-01 - SERTVAREJO LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,4700 (unitário) R$ 26.437,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: silplas Modelo/versão: unidade Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) R$ 26.437,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
49.728.772/0001-33 - SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,2300 (unitário) R$ 12.937,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: A.F.P Modelo/versão: A.F.P Valor proposta: R$ 0,4700 (unitário) R$ 26.437,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		

Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
02/09/2024 às 08:42:00	28.611.635/0001-44	R$ 0,3800
02/09/2024 às 08:43:15	15.735.862/0001-30	R$ 0,3700
02/09/2024 às 08:43:15	28.611.635/0001-44	R$ 0,3500
02/09/2024 às 08:43:25	13.559.782/0001-45	R$ 0,3400
02/09/2024 às 08:43:27	28.611.635/0001-44	R$ 0,3200
02/09/2024 às 08:44:22	73.110.256/0001-25	R$ 0,3000
02/09/2024 às 08:44:24	28.611.635/0001-44	R$ 0,2800
02/09/2024 às 08:44:34	13.559.782/0001-45	R$ 0,2700
02/09/2024 às 08:44:36	28.611.635/0001-44	R$ 0,2500

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Data/hora	Participante	Lance
02/09/2024 às 08:45:36	73.110.256/0001-25	R$ 0,2400
02/09/2024 às 08:45:37	28.611.635/0001-44	R$ 0,2200
02/09/2024 às 08:46:05	37.627.260/0001-00	R$ 0,2100
02/09/2024 às 08:46:07	28.611.635/0001-44	R$ 0,1900
02/09/2024 às 08:46:17	37.627.260/0001-00	R$ 0,1700
02/09/2024 às 08:48:18	13.559.782/0001-45	R$ 0,1800
02/09/2024 às 08:49:58	20.531.237/0001-06	R$ 0,1600
02/09/2024 às 08:50:13	37.627.260/0001-00	R$ 0,1500
02/09/2024 às 08:50:14	28.611.635/0001-44	R$ 0,1700
02/09/2024 às 08:50:25	13.559.782/0001-45	R$ 0,1600
02/09/2024 às 08:50:35	47.517.264/0001-80	R$ 0,2500
02/09/2024 às 08:50:41	25.195.487/0001-36	R$ 0,1400
02/09/2024 às 08:51:00	12.811.487/0001-71	R$ 0,1500
02/09/2024 às 08:51:15	54.633.480/0001-57	R$ 0,1300
02/09/2024 às 08:51:18	37.627.260/0001-00	R$ 0,1200
02/09/2024 às 08:52:49	49.728.772/0001-33	R$ 0,2300
02/09/2024 às 08:54:23	48.237.171/0001-65	R$ 0,1300

Mensagens do chat do Item 62

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 08:41:57	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/09/2024 às 08:56:24	O item 62 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	02/09/2024 às 08:56:36	O item 62 está encerrado.
Sistema	02/09/2024 às 11:25:52	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 11:35:52.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 11:26:08	Sr. Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 62. Prazo para encerrar o envio: 13:27:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 13:27:00	O item 62 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:00 de 02/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00.
Sistema	03/09/2024 às 08:47:57	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/09/2024 08:57:57.
Sistema	15/05/2025 às 12:00:50	O item 62 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 16/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da vencedora".
Sistema	16/05/2025 às 08:32:25	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2025 08:42:25.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2025 às 13:16:00	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 62. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 0,1300 poderão enviar um lance único e fechado até às 13:20:59 do dia 16/05/2025.
Sistema	16/05/2025 às 13:21:00	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 62 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/05/2025 às 13:21:00	O item 62 está encerrado.
Sistema	16/05/2025 às 13:21:00	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 62. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	16/05/2025 às 13:21:00	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 62. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	27/05/2025 às 11:00:14	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 11:10:14.
Sistema	27/05/2025 às 13:13:02	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 13:23:02.

Eventos do Item 62

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 11:26:08	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 13:27:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
03/09/2024 às 10:45:32	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1200.
03/09/2024 às 10:45:32	Item homologado.
15/05/2025 às 10:41:21	Item com homologação cancelada. Descrição: Abertura de Item Empresa Punida.
15/05/2025 às 11:42:08	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 0,1200. Motivo: Cancelamento devido a punição da vencedora.
29/05/2025 às 11:04:42	Fornecedor SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1300.
29/05/2025 às 11:04:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/09/2024 11:35:52
Intenção de recurso na habilitação:	03/09/2024 08:57:57

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	27/05/2025 11:10:14
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 13:23:02

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90010/2024

Às 11:04 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90010/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	O presente procedimento tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, com as respectivas quantidades e valores descritos no presente Termo de Referência		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/09/2024 às 09:59:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/09/2024 às 18:09:42	Boa noite, retornaremos amanhã a partir das 08 horas
Sistema	16/05/2025 às 17:22:27	Prezados retornaremos na segunda feira as 9:00 horas

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
02/09/2024 às 09:59:07	Início da etapa de julgamento de propostas
15/05/2025 às 11:09:57	Usuário 183.340.648-61 - RUBENS EDUARDO BERTELI vinculado como responsável/operador da compra. Observações: 183.340.648-61.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Item 63 - Saco plástico lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta Seletiva , Material: Polietileno Alta Densidade

Quantidade:	56250	Valor estimado:	R$ 0,5190 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 29.193,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65, melhor lance: R$ 0,1500 (unitário) / R$ 8.437,5000 (total)

Propostas do Item 63

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.327.233/0001-05 - 52.327.233 DAYSE FRANCA E FRANCA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 50,0000 (unitário) R$ 2.812.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bom Roll				
Modelo/versão:	Bom				
Valor proposta:	R$ 50,0000 (unitário) R$ 2.812.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	56250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.559.782/0001-45 - ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,2100 (unitário) R$ 11.812,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	AFP - Fab.: AFP Ind e Com. de Plast Ltda.				
Modelo/versão:	Pacote com 100 Unidades...				
Valor proposta:	R$ 0,5190 (unitário) R$ 29.193,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	56250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,2000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TERRAPLASTIC				
Modelo/versão:	TERRAPLASTIC				
Valor proposta:	R$ 0,5100 (unitário) R$ 28.687,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	56250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.633.480/0001-57 - CASA CLEAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1900 (unitário) R$ 10.687,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	casa clean				
Modelo/versão:	50l--preto				
Valor proposta:	R$ 0,5100 (unitário) R$ 28.687,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	56250

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.531.237/0001-06 - CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,2400 (unitário) R$ 13.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	M.A PLAS				
Modelo/versão:	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO				
Valor proposta:	R$ 0,5100 (unitário) R$ 28.687,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	56250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 0,5000 (unitário) R$ 28.125,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DONAPACK				
Modelo/versão:	DONAPACK				
Valor proposta:	R$ 0,5000 (unitário) R$ 28.125,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	56250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.611.635/0001-44 - LUCIANA COELHO GOMES 35201367836 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,2200 (unitário) R$ 12.375,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	COELHO/WR				
Modelo/versão:	50L/PRETO				
Valor proposta:	R$ 0,5190 (unitário) R$ 29.193,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	56250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.735.862/0001-30 - M. D. SQUARIZE LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R$ 0,4500 (unitário) R$ 25.312,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	EMBALIXO				
Modelo/versão:	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO				
Valor proposta:	R$ 0,5190 (unitário) R$ 29.193,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	56250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RS	R$ 0,1900 (unitário) R$ 10.687,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	plastlife				
Modelo/versão:	saco				
Valor proposta:	R$ 0,5190 (unitário) R$ 29.193,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	56250

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.627.260/0001-00 - NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 0,1400 (unitário) R$ 7.875,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	MARCA PRÓPRIA				
Modelo/versão:	MARCA PRÓPRIA				
Valor proposta:	R$ 0,5100 (unitário) R$ 28.687,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	56250

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.110.256/0001-25 - PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,3500 (unitário) R$ 19.687,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: giplast Modelo/versão: giplast Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 112.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
47.517.264/0001-80 - PLASTFORT COMERCIO DE PLASTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R$ 0,3000 (unitário) R$ 16.875,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: valeplast Modelo/versão: valeplast Valor proposta: R$ 0,5100 (unitário) R$ 28.687,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
48.237.171/0001-65 - SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1500 (unitário) R$ 8.437,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SEGEN Modelo/versão: SACO DE LIXO PRETO 50LT Valor proposta: R$ 0,5000 (unitário) R$ 28.125,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
32.079.203/0001-01 - SERTVAREJO LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,5100 (unitário) R$ 28.687,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: silplas Modelo/versão: unidade Valor proposta: R$ 0,5100 (unitário) R$ 28.687,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
49.728.772/0001-33 - SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,2900 (unitário) R$ 16.312,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: A.F.P Modelo/versão: A.F.P Valor proposta: R$ 0,5190 (unitário) R$ 29.193,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		

Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance
02/09/2024 às 08:45:58	28.611.635/0001-44	R$ 0,4800
02/09/2024 às 08:46:34	15.735.862/0001-30	R$ 0,4500
02/09/2024 às 08:46:37	28.611.635/0001-44	R$ 0,4300

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Data/hora	Participante	Lance
02/09/2024 às 08:47:48	73.110.256/0001-25	R$ 0,4000
02/09/2024 às 08:47:49	28.611.635/0001-44	R$ 0,3800
02/09/2024 às 08:48:00	73.110.256/0001-25	R$ 0,3500
02/09/2024 às 08:48:01	28.611.635/0001-44	R$ 0,3300
02/09/2024 às 08:49:00	13.559.782/0001-45	R$ 0,3200
02/09/2024 às 08:49:01	28.611.635/0001-44	R$ 0,3000
02/09/2024 às 08:50:51	25.195.487/0001-36	R$ 0,2000
02/09/2024 às 08:51:08	13.559.782/0001-45	R$ 0,2100
02/09/2024 às 08:51:24	54.633.480/0001-57	R$ 0,1900
02/09/2024 às 08:51:39	47.517.264/0001-80	R$ 0,3000
02/09/2024 às 08:51:39	28.611.635/0001-44	R$ 0,2800
02/09/2024 às 08:51:46	37.627.260/0001-00	R$ 0,1700
02/09/2024 às 08:53:59	20.531.237/0001-06	R$ 0,2700
02/09/2024 às 08:54:00	28.611.635/0001-44	R$ 0,2500
02/09/2024 às 08:54:05	20.531.237/0001-06	R$ 0,2400
02/09/2024 às 08:54:07	28.611.635/0001-44	R$ 0,2200
02/09/2024 às 08:54:27	12.811.487/0001-71	R$ 0,1900
02/09/2024 às 08:54:32	48.237.171/0001-65	R$ 0,1500
02/09/2024 às 08:55:18	37.627.260/0001-00	R$ 0,1400
02/09/2024 às 08:56:50	49.728.772/0001-33	R$ 0,2900

Mensagens do chat do Item 63

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 08:45:56	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/09/2024 às 08:45:56	Algumas propostas do item 63 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/09/2024 às 08:58:51	O item 63 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	02/09/2024 às 09:02:19	O item 63 está encerrado.
Sistema	02/09/2024 às 11:26:23	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 11:36:23.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 11:26:39	Sr. Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 63. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 13:28:00	O item 63 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:28:00 de 02/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00.
Sistema	03/09/2024 às 08:48:05	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/09/2024 08:58:05.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2025 às 12:01:13	O item 63 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 16/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da vencedora".
Sistema	16/05/2025 às 08:33:13	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2025 08:43:13.
Sistema para o participante 48.237.171/0001-65	16/05/2025 às 09:12:14	Sr. Fornecedor SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 63. Justificativa: Prezado ha interesse em negociar o item pelo valor do primeiro colocado, bem como há interesse pelo fornecimento do referido item.
Pelo participante 48.237.171/0001-65	16/05/2025 às 12:14:07	O item 63 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65. A negociação do item 63 foi recusada pelo fornecedor SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65, mantendo R$ 0,1500.
Pelo participante 48.237.171/0001-65	16/05/2025 às 12:15:37	Bom dia! Infelizmente estamos em nosso limite
Sistema	16/05/2025 às 12:22:51	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2025 12:32:51.
Sistema	27/05/2025 às 13:13:19	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 13:23:19.

Eventos do Item 63

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 11:26:39	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 13:28:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
03/09/2024 às 10:45:32	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1400.
03/09/2024 às 10:45:32	Item homologado.
15/05/2025 às 11:43:23	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição da vencedora.
15/05/2025 às 11:43:33	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 0,1400. Motivo: Cancelamento devido a punição da vencedora.
29/05/2025 às 11:04:42	Fornecedor SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 48.237.171/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,1500.
29/05/2025 às 11:04:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/09/2024 11:36:23
Intenção de recurso na habilitação:	03/09/2024 08:58:05

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	16/05/2025 12:32:51
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 13:23:19

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90010/2024

Às 11:04 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90010/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	O presente procedimento tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, com as respectivas quantidades e valores descritos no presente Termo de Referência		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/09/2024 às 09:59:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/09/2024 às 18:09:42	Boa noite, retornaremos amanhã a partir das 08 horas
Sistema	16/05/2025 às 17:22:27	Prezados retornaremos na segunda feira as 9:00 horas

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
02/09/2024 às 09:59:07	Início da etapa de julgamento de propostas
15/05/2025 às 11:09:57	Usuário 183.340.648-61 - RUBENS EDUARDO BERTELI vinculado como responsável/operador da compra. Observações: 183.340.648-61.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Item 64 - Saco plástico lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno

Quantidade:	56250	Valor estimado:	R$ 0,8740 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 49.162,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 20.531.237/0001-06, melhor lance: R$ 0,3400 (unitário) / R$ 19.125,0000 (total)

Propostas do Item 64

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.327.233/0001-05 - 52.327.233 DAYSE FRANCA E FRANCA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R$ 0,7700 (unitário) R$ 43.312,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bom Roll Modelo/versão: Bom Valor proposta: R$ 0,8700 (unitário) R$ 48.937,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
13.559.782/0001-45 - ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,2700 (unitário) R$ 15.187,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AFP - Fab.: AFP Ind e Com. de Plast. Ltda. Modelo/versão: Pacote com 100 Unidades Valor proposta: R$ 0,8740 (unitário) R$ 49.162,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,2400 (unitário) R$ 13.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TERRAPLASTIC Modelo/versão: TERRAPLASTIC Valor proposta: R$ 0,8700 (unitário) R$ 48.937,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
54.633.480/0001-57 - CASA CLEAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,3500 (unitário) R$ 19.687,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: casa clean Modelo/versão: 100l—preto Valor proposta: R$ 0,8700 (unitário) R$ 48.937,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.531.237/0001-06 - CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,3400 (unitário) R$ 19.125,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: M.A PLAS Modelo/versão: SACO PARA LIMPEZA Valor proposta: R$ 0,8700 (unitário) R$ 48.937,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
28.611.635/0001-44 - LUCIANA COELHO GOMES 35201367836 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,3000 (unitário) R$ 16.875,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COELHO/WR Modelo/versão: 100L/PRETO Valor proposta: R$ 0,8740 (unitário) R$ 49.162,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
15.735.862/0001-30 - M. D. SQUARIZE LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R$ 0,5400 (unitário) R$ 30.375,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HD Modelo/versão: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO Valor proposta: R$ 0,8740 (unitário) R$ 49.162,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RS	R$ 0,3200 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: plastlife Modelo/versão: saco Valor proposta: R$ 0,8740 (unitário) R$ 49.162,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
37.627.260/0001-00 - NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 0,2300 (unitário) R$ 12.937,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo/versão: MARCA PRÓPRIA Valor proposta: R$ 0,8700 (unitário) R$ 48.937,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
73.110.256/0001-25 - PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,6500 (unitário) R$ 36.562,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: giplast Modelo/versão: giplast Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 112.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.517.264/0001-80 - PLASTFORT COMERCIO DE PLASTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R$ 0,5000 (unitário) R$ 28.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: valeplast Modelo/versão: valeplast Valor proposta: R$ 0,8700 (unitário) R$ 48.937,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
48.237.171/0001-65 - SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,3500 (unitário) R$ 19.687,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SEGEN Modelo/versão: SACO DE LIXO PRETO 100 LT Valor proposta: R$ 0,8700 (unitário) R$ 48.937,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
32.079.203/0001-01 - SERTVAREJO LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,8700 (unitário) R$ 48.937,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: silplas Modelo/versão: unidade Valor proposta: R$ 0,8700 (unitário) R$ 48.937,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
49.728.772/0001-33 - SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,6400 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: A.F.P Modelo/versão: A.F.P Valor proposta: R$ 0,8740 (unitário) R$ 49.162,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		

Lances do Item 64

Data/hora	Participante	Lance
02/09/2024 às 08:46:28	28.611.635/0001-44	R$ 0,8500
02/09/2024 às 08:46:41	15.735.862/0001-30	R$ 0,8000
02/09/2024 às 08:46:43	28.611.635/0001-44	R$ 0,7800
02/09/2024 às 08:47:16	52.327.233/0001-05	R$ 0,7700
02/09/2024 às 08:47:19	28.611.635/0001-44	R$ 0,7500
02/09/2024 às 08:47:55	73.110.256/0001-25	R$ 0,7400
02/09/2024 às 08:47:58	28.611.635/0001-44	R$ 0,7200
02/09/2024 às 08:47:58	15.735.862/0001-30	R$ 0,7000
02/09/2024 às 08:48:01	28.611.635/0001-44	R$ 0,6800

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Data/hora	Participante	Lance
02/09/2024 às 08:48:33	73.110.256/0001-25	R$ 0,6500
02/09/2024 às 08:48:34	28.611.635/0001-44	R$ 0,6300
02/09/2024 às 08:49:17	13.559.782/0001-45	R$ 0,6200
02/09/2024 às 08:49:19	28.611.635/0001-44	R$ 0,6000
02/09/2024 às 08:49:31	15.735.862/0001-30	R$ 0,5800
02/09/2024 às 08:49:34	28.611.635/0001-44	R$ 0,5600
02/09/2024 às 08:50:47	15.735.862/0001-30	R$ 0,5400
02/09/2024 às 08:50:49	28.611.635/0001-44	R$ 0,5200
02/09/2024 às 08:51:14	25.195.487/0001-36	R$ 0,5000
02/09/2024 às 08:51:16	28.611.635/0001-44	R$ 0,4800
02/09/2024 às 08:51:22	25.195.487/0001-36	R$ 0,4500
02/09/2024 às 08:51:22	28.611.635/0001-44	R$ 0,4300
02/09/2024 às 08:51:25	25.195.487/0001-36	R$ 0,4000
02/09/2024 às 08:51:28	28.611.635/0001-44	R$ 0,3800
02/09/2024 às 08:51:34	25.195.487/0001-36	R$ 0,2400
02/09/2024 às 08:51:45	47.517.264/0001-80	R$ 0,5000
02/09/2024 às 08:51:53	13.559.782/0001-45	R$ 0,2700
02/09/2024 às 08:51:58	37.627.260/0001-00	R$ 0,2300
02/09/2024 às 08:52:45	54.633.480/0001-57	R$ 0,3500
02/09/2024 às 08:52:49	28.611.635/0001-44	R$ 0,3300
02/09/2024 às 08:54:29	20.531.237/0001-06	R$ 0,3400
02/09/2024 às 08:54:39	48.237.171/0001-65	R$ 0,3500
02/09/2024 às 08:54:56	12.811.487/0001-71	R$ 0,3200
02/09/2024 às 08:55:01	28.611.635/0001-44	R$ 0,3000
02/09/2024 às 08:56:33	49.728.772/0001-33	R$ 0,6400

Mensagens do chat do Item 64

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 08:46:26	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/09/2024 às 08:46:26	Algumas propostas do item 64 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/09/2024 às 08:58:34	O item 64 está encerrado.
Sistema	02/09/2024 às 11:26:56	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 11:36:56.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 11:27:09	Sr. Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 64. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 13:29:00	O item 64 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:29:00 de 02/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00.
Sistema	03/09/2024 às 08:48:12	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/09/2024 08:58:12.
Sistema	15/05/2025 às 12:01:39	O item 64 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 16/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da vencedora".
Sistema	16/05/2025 às 08:33:32	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2025 08:43:32.
Sistema para o participante 25.195.487/0001-36	16/05/2025 às 09:45:15	Sr. Fornecedor BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 25.195.487/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 64. Justificativa: Prezado ha interesse em negociar o item pelo valor do primeiro colocado, bem como há interesse pelo fornecimento do referido item.
Sistema para o participante 25.195.487/0001-36	16/05/2025 às 13:20:43	O item 64 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 25.195.487/0001-36. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 13.559.782/0001-45	16/05/2025 às 13:21:33	Sr. Fornecedor ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO, CNPJ 13.559.782/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 64. Justificativa: rezado ha interesse em negociar o item pelo valor do primeiro colocado, bem como há interesse pelo fornecimento do referido item..
Sistema para o participante 13.559.782/0001-45	16/05/2025 às 14:20:21	O item 64 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO, CNPJ 13.559.782/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 28.611.635/0001-44	16/05/2025 às 14:20:34	Sr. Fornecedor LUCIANA COELHO GOMES 35201367836, CNPJ 28.611.635/0001-44, você foi convocado para negociação de valor do item 64. Justificativa: Prezado ha interesse em negociar o item pelo valor do primeiro colocado, bem como há interesse pelo fornecimento do referido item...
Pelo participante 28.611.635/0001-44	21/05/2025 às 10:19:40	O item 64 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LUCIANA COELHO GOMES 35201367836, CNPJ 28.611.635/0001-44. A negociação do item 64 foi recusada pelo fornecedor LUCIANA COELHO GOMES 35201367836, CNPJ 28.611.635/0001-44, mantendo R$ 0,3000.
Pelo participante 28.611.635/0001-44	21/05/2025 às 10:20:09	Bom dia! Infelizmente estamos no nosso melhor valor
Sistema	27/05/2025 às 11:27:32	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 11:37:32.
Sistema	27/05/2025 às 13:13:42	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 13:23:42.

Eventos do Item 64

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 11:27:09	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 13:29:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
03/09/2024 às 10:45:32	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2300.
03/09/2024 às 10:45:32	Item homologado.
15/05/2025 às 10:42:00	Item com homologação cancelada. Descrição: Abertura de Item Empresa Punida.
15/05/2025 às 11:44:09	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 0,2300. Motivo: Cancelamento devido a punição da vencedora.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 11:04:42	Fornecedor CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 20.531.237/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3400.
29/05/2025 às 11:04:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/09/2024 11:36:56
Intenção de recurso na habilitação:	03/09/2024 08:58:12

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	27/05/2025 11:37:32
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 13:23:42

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90010/2024

Às 11:04 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90010/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	O presente procedimento tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, com as respectivas quantidades e valores descritos no presente Termo de Referência		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 02/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/09/2024 às 09:59:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/09/2024 às 18:09:42	Boa noite, retornaremos amanhã a partir das 08 horas
Sistema	16/05/2025 às 17:22:27	Prezados retornaremos na segunda feira as 9:00 horas

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
02/09/2024 às 09:59:07	Início da etapa de julgamento de propostas
15/05/2025 às 11:09:57	Usuário 183.340.648-61 - RUBENS EDUARDO BERTELI vinculado como responsável/operador da compra. Observações: 183.340.648-61.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Item 65 - Saco plástico lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 200 L, Cor: Preta , Largura: 90 CM, Altura: 110 CM, Características Adicionais: Reforçado , Espessura: 12 Micra MICRA, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno

Quantidade:	56250	Valor estimado:	R$ 1,2390 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 69.693,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 20.531.237/0001-06, melhor lance: R$ 0,6000 (unitário) / R$ 33.750,0000 (total)

Propostas do Item 65

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.559.782/0001-45 - ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,7700 (unitário) R$ 43.312,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: AFP - Fab.: AFP Ind e Com. de Plast. Ltda. Modelo/versão: Pacote com 100 unidades.. Valor proposta: R$ 1,2390 (unitário) R$ 69.693,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,4700 (unitário) R$ 26.437,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TERRAPLASTIC Modelo/versão: TERRAPLASTIC Valor proposta: R$ 1,2300 (unitário) R$ 69.187,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
54.633.480/0001-57 - CASA CLEAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,6500 (unitário) R$ 36.562,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: casa clean Modelo/versão: 200l—preto Valor proposta: R$ 1,2300 (unitário) R$ 69.187,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
20.531.237/0001-06 - CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,6000 (unitário) R$ 33.750,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: M.A PLAS Modelo/versão: SACO PARA LIXO DOMESTICO Valor proposta: R$ 1,2300 (unitário) R$ 69.187,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PB	R$ 1,2200 (unitário) R$ 68.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DONAPACK Modelo/versão: DONAPACK Valor proposta: R$ 1,2200 (unitário) R$ 68.625,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
28.611.635/0001-44 - LUCIANA COELHO GOMES 35201367836 Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,6100 (unitário) R$ 34.312,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COELHO/WR Modelo/versão: 200L/PRETO Valor proposta: R$ 1,2300 (unitário) R$ 69.187,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
15.735.862/0001-30 - M. D. SQUARIZE LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R$ 0,8500 (unitário) R$ 47.812,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: RIBERPLAST Modelo/versão: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO Valor proposta: R$ 1,2390 (unitário) R$ 69.693,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RS	R$ 1,1600 (unitário) R$ 65.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: plastlife Modelo/versão: saco Valor proposta: R$ 1,2390 (unitário) R$ 69.693,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
37.627.260/0001-00 - NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R$ 0,4600 (unitário) R$ 25.875,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo/versão: MARCA PRÓPRIA Valor proposta: R$ 1,2300 (unitário) R$ 69.187,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
73.110.256/0001-25 - PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 1,0000 (unitário) R$ 56.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: giplast Modelo/versão: giplast Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 112.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.079.203/0001-01 - SERTVAREJO LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 1,2300 (unitário) R$ 69.187,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: silplas Modelo/versão: unidade Valor proposta: R$ 1,2300 (unitário) R$ 69.187,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		
49.728.772/0001-33 - SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 0,8400 (unitário) R$ 47.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: A.F.P Modelo/versão: A.F.P Valor proposta: R$ 1,2390 (unitário) R$ 69.693,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 56250		

Lances do Item 65

Data/hora	Participante	Lance
02/09/2024 às 08:46:37	28.611.635/0001-44	R$ 1,2000
02/09/2024 às 08:46:47	15.735.862/0001-30	R$ 1,1800
02/09/2024 às 08:46:49	28.611.635/0001-44	R$ 1,1600
02/09/2024 às 08:48:06	15.735.862/0001-30	R$ 1,1300
02/09/2024 às 08:48:07	28.611.635/0001-44	R$ 1,1100
02/09/2024 às 08:48:25	73.110.256/0001-25	R$ 1,1000
02/09/2024 às 08:48:25	28.611.635/0001-44	R$ 1,0800
02/09/2024 às 08:49:33	73.110.256/0001-25	R$ 1,0500
02/09/2024 às 08:49:34	28.611.635/0001-44	R$ 1,0300
02/09/2024 às 08:49:39	73.110.256/0001-25	R$ 1,0000
02/09/2024 às 08:49:40	28.611.635/0001-44	R$ 0,9800
02/09/2024 às 08:49:40	15.735.862/0001-30	R$ 1,0000
02/09/2024 às 08:49:46	15.735.862/0001-30	R$ 0,9700
02/09/2024 às 08:49:46	28.611.635/0001-44	R$ 0,9500
02/09/2024 às 08:49:49	15.735.862/0001-30	R$ 0,9000
02/09/2024 às 08:49:49	28.611.635/0001-44	R$ 0,8800
02/09/2024 às 08:49:49	13.559.782/0001-45	R$ 0,9700
02/09/2024 às 08:50:56	15.735.862/0001-30	R$ 0,8500
02/09/2024 às 08:50:58	28.611.635/0001-44	R$ 0,8300
02/09/2024 às 08:51:35	13.559.782/0001-45	R$ 0,8200

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Data/hora	Participante	Lance
02/09/2024 às 08:51:37	28.611.635/0001-44	R$ 0,8000
02/09/2024 às 08:51:47	25.195.487/0001-36	R$ 0,4700
02/09/2024 às 08:52:49	13.559.782/0001-45	R$ 0,7700
02/09/2024 às 08:52:53	28.611.635/0001-44	R$ 0,7500
02/09/2024 às 08:52:54	54.633.480/0001-57	R$ 0,6500
02/09/2024 às 08:53:00	28.611.635/0001-44	R$ 0,6300
02/09/2024 às 08:54:13	37.627.260/0001-00	R$ 0,4600
02/09/2024 às 08:54:38	20.531.237/0001-06	R$ 0,6200
02/09/2024 às 08:54:43	28.611.635/0001-44	R$ 0,6100
02/09/2024 às 08:54:45	20.531.237/0001-06	R$ 0,6000
02/09/2024 às 08:55:02	12.811.487/0001-71	R$ 1,1600
02/09/2024 às 08:56:34	49.728.772/0001-33	R$ 0,8400

Mensagens do chat do Item 65

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2024 às 08:46:36	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/09/2024 às 08:58:35	O item 65 está encerrado.
Sistema	02/09/2024 às 11:27:27	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2024 11:37:27.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 11:27:43	Sr. Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 65. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 02/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	02/09/2024 às 13:29:00	O item 65 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:29:00 de 02/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00.
Sistema	03/09/2024 às 08:48:20	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/09/2024 08:58:20.
Sistema	15/05/2025 às 12:02:04	O item 65 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 16/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da vencedora".
Sistema	16/05/2025 às 08:33:57	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2025 08:43:57.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	16/05/2025 às 09:45:34	Sr. Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 65. Justificativa: Prezado ha interesse em negociar o item pelo valor do primeiro colocado, bem como há interesse pelo fornecimento do referido item.
Pelo participante 37.627.260/0001-00	16/05/2025 às 12:06:49	boa tarde, qual seria o valor? pois aqui consta o nosso como o 1ª colocado.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	27/05/2025 às 13:15:28	O item 65 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	27/05/2025 às 13:15:51	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 13:25:51.

UASG 987091 PREGÃO 90010/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2025 às 13:28:34	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 13:38:34.

Eventos do Item 65

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 às 11:27:43	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/09/2024 13:29:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
03/09/2024 às 10:45:32	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,4600.
03/09/2024 às 10:45:32	Item homologado.
15/05/2025 às 10:42:32	Item com homologação cancelada. Descrição: Abertura de Item Empresa Punida.
15/05/2025 às 11:45:33	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 0,4600. Motivo: Cancelamento devido a punição da vencedora.
29/05/2025 às 11:04:42	Fornecedor CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 20.531.237/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,6000.
29/05/2025 às 11:04:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 02/09/2024 11:37:27

Intenção de recurso na habilitação: 03/09/2024 08:58:20

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 27/05/2025 13:25:51

Intenção de recurso na habilitação: 27/05/2025 13:38:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:05 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 120 - Régua escritório

Régua Escritório Material: Acrílico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Rígido , Cor: Cristal , Transmitância: Transparente

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 4,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.326,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 31.486.195/0001-55, melhor lance: R$ 0,7000 (unitário) / R$ 210,0000 (total)

Propostas do Item 120

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.794.606/0001-40 - 52.794.606 ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R$ 3,8700 (unitário) R$ 1.161,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORDER/LYKE Modelo/versão: REGUA 30 CM - REGUA EM ACRILICO TRANSPARENTE COM Valor proposta: R$ 4,4200 (unitário) R$ 1.326,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300		
31.486.195/0001-55 - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 0,7000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MAXCRIL Modelo/versão: ESTREITA 10270086. Valor proposta: R$ 1,4400 (unitário) R$ 432,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300		
15.735.862/0001-30 - M. D. SQUARIZE LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R$ 4,4200 (unitário) R$ 1.326,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: REGUA 30CM Valor proposta: R$ 4,4200 (unitário) R$ 1.326,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300		
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 0,6900 (unitário) R$ 207,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: 3107.CR Valor proposta: R$ 4,4200 (unitário) R$ 1.326,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300		

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.853.538/0001-02 - TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.158,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DELLO
Modelo/versão: DELLO
Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 120

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:03:19	49.464.439/0001-64	R$ 1,4300
04/09/2024 às 09:03:23	31.486.195/0001-55	R$ 0,7000
04/09/2024 às 09:03:25	49.464.439/0001-64	R$ 0,6900
04/09/2024 às 09:11:22	52.794.606/0001-40	R$ 3,9900
04/09/2024 às 09:11:36	47.853.538/0001-02	R$ 3,9800
04/09/2024 às 09:11:49	52.794.606/0001-40	R$ 3,9700
04/09/2024 às 09:12:50	47.853.538/0001-02	R$ 3,9600
04/09/2024 às 09:13:16	52.794.606/0001-40	R$ 3,9500
04/09/2024 às 09:13:53	47.853.538/0001-02	R$ 3,9400
04/09/2024 às 09:13:59	52.794.606/0001-40	R$ 3,9300
04/09/2024 às 09:15:00	47.853.538/0001-02	R$ 3,9200
04/09/2024 às 09:15:14	52.794.606/0001-40	R$ 3,9100
04/09/2024 às 09:15:21	47.853.538/0001-02	R$ 3,9000
04/09/2024 às 09:15:39	52.794.606/0001-40	R$ 3,8900
04/09/2024 às 09:16:21	47.853.538/0001-02	R$ 3,8800
04/09/2024 às 09:16:34	52.794.606/0001-40	R$ 3,8700
04/09/2024 às 09:17:59	47.853.538/0001-02	R$ 3,8600

Mensagens do chat do Item 120

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:03:17	O item 120 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:20:00	O item 120 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 12:06:29	O item 120 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 12:16:29.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 12:06:38	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 120. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:02:19	O item 120 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:02:19 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 17:05:04	O item 120 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:15:04.
Sistema	15/05/2025 às 15:29:26	O item 120 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:13:36	O item 120 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:23:36.
Sistema	22/05/2025 às 10:14:37	O item 120 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:24:37.
Sistema	27/05/2025 às 09:56:41	O item 120 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:06:41.

Eventos do Item 120

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 12:06:38	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 14:08:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:02:19	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:04:58	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,6900.
05/09/2024 às 09:04:59	Item homologado.
15/05/2025 às 14:45:28	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:06:32	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 0,6900. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:35	Fornecedor ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 31.486.195/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,7000.
29/05/2025 às 11:05:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/09/2024 12:16:29
Intenção de recurso na habilitação:	04/09/2024 17:15:04

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2025 10:24:37
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 10:06:41

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:05 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 135 - Apontador lápis

Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Mesa , Tamanho: Conforme Modelo Do Orgão , Quantidade Furos: 1 , Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 2,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 630,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44, melhor lance: R$ 1,0000 (unitário) / R$ 250,0000 (total)

Propostas do Item 135

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.794.606/0001-40 - 52.794.606 ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R$ 2,5200 (unitário) R$ 630,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ONDA/LYKE Modelo/versão: APONTADOR COM DEPOSITO - APONTADOR PARA LAPÍS COM Valor proposta: R$ 2,5200 (unitário) R$ 630,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250		
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 0,9900 (unitário) R$ 247,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: LEONORA Modelo/versão: 4745 Valor proposta: R$ 2,5200 (unitário) R$ 630,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 1,0000 (unitário) R$ 250,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LEONORA Modelo/versão: APONTADOR COM DEPÓSITO Valor proposta: R$ 2,5200 (unitário) R$ 630,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250		

Lances do Item 135

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:07:46	49.464.439/0001-64	R$ 2,5100
04/09/2024 às 09:10:04	04.201.275/0001-44	R$ 2,4900
04/09/2024 às 09:10:04	49.464.439/0001-64	R$ 2,4800

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:10:29	04.201.275/0001-44	R$ 2,4000
04/09/2024 às 09:10:31	49.464.439/0001-64	R$ 2,3900
04/09/2024 às 09:11:01	04.201.275/0001-44	R$ 2,1900
04/09/2024 às 09:11:02	49.464.439/0001-64	R$ 2,1800
04/09/2024 às 09:11:18	04.201.275/0001-44	R$ 2,0800
04/09/2024 às 09:11:20	49.464.439/0001-64	R$ 2,0700
04/09/2024 às 09:11:53	04.201.275/0001-44	R$ 1,9900
04/09/2024 às 09:11:56	49.464.439/0001-64	R$ 1,9800
04/09/2024 às 09:12:13	04.201.275/0001-44	R$ 1,8900
04/09/2024 às 09:12:14	49.464.439/0001-64	R$ 1,8800
04/09/2024 às 09:12:20	04.201.275/0001-44	R$ 1,8700
04/09/2024 às 09:12:23	49.464.439/0001-64	R$ 1,8600
04/09/2024 às 09:12:27	04.201.275/0001-44	R$ 1,8500
04/09/2024 às 09:12:29	49.464.439/0001-64	R$ 1,8400
04/09/2024 às 09:12:32	04.201.275/0001-44	R$ 1,8300
04/09/2024 às 09:12:35	49.464.439/0001-64	R$ 1,8200
04/09/2024 às 09:12:38	04.201.275/0001-44	R$ 1,8000
04/09/2024 às 09:12:41	49.464.439/0001-64	R$ 1,7900
04/09/2024 às 09:12:47	04.201.275/0001-44	R$ 1,7500
04/09/2024 às 09:12:50	49.464.439/0001-64	R$ 1,7400
04/09/2024 às 09:13:04	04.201.275/0001-44	R$ 1,6900
04/09/2024 às 09:13:05	49.464.439/0001-64	R$ 1,6800
04/09/2024 às 09:13:09	04.201.275/0001-44	R$ 1,6700
04/09/2024 às 09:13:11	49.464.439/0001-64	R$ 1,6600
04/09/2024 às 09:13:14	04.201.275/0001-44	R$ 1,6500
04/09/2024 às 09:13:17	49.464.439/0001-64	R$ 1,6400
04/09/2024 às 09:13:20	04.201.275/0001-44	R$ 1,6000
04/09/2024 às 09:13:20	49.464.439/0001-64	R$ 1,5900
04/09/2024 às 09:13:32	04.201.275/0001-44	R$ 1,4900
04/09/2024 às 09:13:35	49.464.439/0001-64	R$ 1,4800
04/09/2024 às 09:13:38	04.201.275/0001-44	R$ 1,4700
04/09/2024 às 09:13:41	49.464.439/0001-64	R$ 1,4600
04/09/2024 às 09:13:42	04.201.275/0001-44	R$ 1,4500
04/09/2024 às 09:13:44	49.464.439/0001-64	R$ 1,4400

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:13:48	04.201.275/0001-44	R$ 1,4000
04/09/2024 às 09:13:50	49.464.439/0001-64	R$ 1,3900
04/09/2024 às 09:13:55	04.201.275/0001-44	R$ 1,3500
04/09/2024 às 09:13:56	49.464.439/0001-64	R$ 1,3400
04/09/2024 às 09:14:45	04.201.275/0001-44	R$ 1,0900
04/09/2024 às 09:14:47	49.464.439/0001-64	R$ 1,0800
04/09/2024 às 09:15:38	04.201.275/0001-44	R$ 1,0500
04/09/2024 às 09:15:41	49.464.439/0001-64	R$ 1,0400
04/09/2024 às 09:15:53	04.201.275/0001-44	R$ 1,0000
04/09/2024 às 09:15:56	49.464.439/0001-64	R$ 0,9900

Mensagens do chat do Item 135

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:07:45	O item 135 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:07:45	Algumas propostas do item 135 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:17:57	O item 135 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 12:13:32	O item 135 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 12:23:32.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 12:13:41	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 135. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:02:43	O item 135 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:02:43 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 17:07:03	O item 135 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:17:03.
Sistema	15/05/2025 às 15:29:52	O item 135 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:14:56	O item 135 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:24:56.
Sistema	22/05/2025 às 10:19:40	O item 135 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:29:40.
Sistema	27/05/2025 às 11:52:22	O item 135 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 12:02:22.

Eventos do Item 135

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 12:13:41	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 14:15:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 13:02:43	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:05:24	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,9900.
05/09/2024 às 09:05:25	Item homologado.
15/05/2025 às 14:46:45	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:06:55	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 0,9900. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:35	Fornecedor MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,0000.
29/05/2025 às 11:05:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 04/09/2024 12:23:32

Intenção de recurso na habilitação: 04/09/2024 17:17:03

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 22/05/2025 10:29:40

Intenção de recurso na habilitação: 27/05/2025 12:02:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:05 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 14 - Caderno

Caderno Tipo: 1/4 Capa Dura,23 Pautas , Material: Papel Off-Set , Gramatura Capa: 120 G/M2, Material Capa: Papelão , Comprimento: 203 MM, Largura: 148 MM, Quantidade Folhas: 96 FL, Apresentação: Brochura , Características Adicionais: Brochura,Colado Entre As Folhas Internas,Cores Div , Aplicação: Anotações

Quantidade:	750	Valor estimado:	R$ 4,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.675,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para JM LICITACOES LTDA, CNPJ 48.593.125/0001-07, melhor lance: R$ 4,9000 (unitário) / R$ 3.675,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.486.195/0001-55 - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 9,0000 (unitário) R$ 6.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JANDAIA Modelo/versão: 1/4 FLEX Valor proposta: R$ 9,0000 (unitário) R$ 6.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		
48.593.125/0001-07 - JM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 4,9000 (unitário) R$ 3.675,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PANAMERICANA Modelo/versão: PANAMERICANA Valor proposta: R$ 4,9000 (unitário) R$ 3.675,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		
15.735.862/0001-30 - M. D. SQUARIZE LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R$ 4,9000 (unitário) R$ 3.675,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JANDAIA Modelo/versão: CADERNO BROCHURA Valor proposta: R$ 4,9000 (unitário) R$ 3.675,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 3,6900 (unitário) R$ 2.767,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PANAMERICANA Modelo/versão: PN3050 Valor proposta: R$ 4,9000 (unitário) R$ 3.675,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		
47.853.538/0001-02 - TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 3,7000 (unitário) R$ 2.775,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAXIMA Modelo/versão: MAXIMA Valor proposta: R$ 4,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:00:15	49.464.439/0001-64	R$ 3,9900
04/09/2024 às 08:07:33	47.853.538/0001-02	R$ 3,9800
04/09/2024 às 08:07:34	49.464.439/0001-64	R$ 3,9700
04/09/2024 às 08:07:34	47.853.538/0001-02	R$ 3,9600
04/09/2024 às 08:07:37	49.464.439/0001-64	R$ 3,9500
04/09/2024 às 08:07:37	47.853.538/0001-02	R$ 3,9400
04/09/2024 às 08:07:40	49.464.439/0001-64	R$ 3,9300
04/09/2024 às 08:07:40	47.853.538/0001-02	R$ 3,9200
04/09/2024 às 08:07:43	49.464.439/0001-64	R$ 3,9100
04/09/2024 às 08:07:43	47.853.538/0001-02	R$ 3,9000
04/09/2024 às 08:07:46	49.464.439/0001-64	R$ 3,8900
04/09/2024 às 08:07:46	47.853.538/0001-02	R$ 3,8800
04/09/2024 às 08:07:49	49.464.439/0001-64	R$ 3,8700
04/09/2024 às 08:07:49	47.853.538/0001-02	R$ 3,8600
04/09/2024 às 08:07:52	49.464.439/0001-64	R$ 3,8500
04/09/2024 às 08:07:52	47.853.538/0001-02	R$ 3,8400
04/09/2024 às 08:07:55	49.464.439/0001-64	R$ 3,8300
04/09/2024 às 08:07:55	47.853.538/0001-02	R$ 3,8200
04/09/2024 às 08:07:58	49.464.439/0001-64	R$ 3,8100

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:07:58	47.853.538/0001-02	R$ 3,8000
04/09/2024 às 08:08:01	49.464.439/0001-64	R$ 3,7900
04/09/2024 às 08:08:01	47.853.538/0001-02	R$ 3,7800
04/09/2024 às 08:08:04	49.464.439/0001-64	R$ 3,7700
04/09/2024 às 08:08:04	47.853.538/0001-02	R$ 3,7600
04/09/2024 às 08:08:07	49.464.439/0001-64	R$ 3,7500
04/09/2024 às 08:08:07	47.853.538/0001-02	R$ 3,7400
04/09/2024 às 08:08:10	49.464.439/0001-64	R$ 3,7300
04/09/2024 às 08:08:10	47.853.538/0001-02	R$ 3,7200
04/09/2024 às 08:08:13	49.464.439/0001-64	R$ 3,7100
04/09/2024 às 08:08:13	47.853.538/0001-02	R$ 3,7000
04/09/2024 às 08:08:16	49.464.439/0001-64	R$ 3,6900

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:05	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 08:10:17	O item 14 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 11:14:09	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 11:24:09.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 11:14:18	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 11:57:31	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:31 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 16:48:13	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 16:58:13.
Sistema	15/05/2025 às 15:23:17	O item 14 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema para o participante 47.853.538/0001-02	21/05/2025 às 10:44:40	Sr. Licitante há interesse no fornecimento do item pelo preço do primeiro colocado? e no valor ofertado pela vossa empresa, haja visto a punição da primeira colocada
Sistema	21/05/2025 às 11:43:41	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:53:41.
Sistema	22/05/2025 às 10:06:04	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:16:04.
Sistema	27/05/2025 às 09:43:09	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 09:53:09.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 11:14:18	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 13:16:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 11:57:31	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 08:58:35	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,6900.
05/09/2024 às 08:58:36	Item homologado.
15/05/2025 às 14:36:48	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:02:27	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 3,6900. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:35	Fornecedor JM LICITACOES LTDA, CNPJ 48.593.125/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,9000.
29/05/2025 às 11:05:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 04/09/2024 11:24:09

Intenção de recurso na habilitação: 04/09/2024 16:58:13

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 22/05/2025 10:16:04

Intenção de recurso na habilitação: 27/05/2025 09:53:09

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:05 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 140 - Cola

Cola Composição: Silicone , Aplicação: Pistola Quente , Características Adicionais: 15mm Diâmetro , Tipo: Bastão

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 2,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 657,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.340.***-*1 - RUBENS EDUARDO BERTELI

Propostas do Item 140

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 2,6300 (unitário) R$ 657,5000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	LEONORA				
Modelo/versão:	93271				
Valor proposta:	R$ 2,6300 (unitário) R$ 657,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	250

Lances do Item 140

Nenhum lance foi registrado para o Item 140.

Mensagens do chat do Item 140

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:11:12	O item 140 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:21:13	O item 140 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 12:14:47	O item 140 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 12:24:47.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 12:14:55	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 140. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:04:14	O item 140 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:04:14 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 17:07:39	O item 140 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:17:39.
Sistema	15/05/2025 às 15:30:15	O item 140 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:15:25	O item 140 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:25:25.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Eventos do Item 140

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 12:14:55	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 14:16:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:04:14	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:05:24	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,6300.
05/09/2024 às 09:05:25	Item homologado.
15/05/2025 às 15:08:33	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:08:52	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 2,6300. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 04/09/2024 12:24:47

Intenção de recurso na habilitação: 04/09/2024 17:17:39

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso na habilitação: 21/05/2025 11:25:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:05 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 141 - Cola

Cola Composição: Silicone , Aplicação: Pistola Quente , Características Adicionais: Com 7,5 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento , Tipo: Bastão

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 2,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 562,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.340.***-*1 - RUBENS EDUARDO BERTELI

Propostas do Item 141

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 2,2500 (unitário) R$ 562,5000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	LEONORA				
Modelo/versão:	93270				
Valor proposta:	R$ 2,2500 (unitário) R$ 562,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	250

Lances do Item 141

Nenhum lance foi registrado para o Item 141.

Mensagens do chat do Item 141

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:12:26	O item 141 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:22:27	O item 141 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 12:15:16	O item 141 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 12:25:16.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 12:15:24	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 141. Prazo para encerrar o envio: 14:17:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:04:29	O item 141 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:04:29 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 17:07:47	O item 141 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:17:47.
Sistema	15/05/2025 às 15:32:12	O item 141 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:16:12	O item 141 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:26:12.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Eventos do Item 141

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 12:15:24	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 14:17:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:04:29	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:05:40	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,2500.
05/09/2024 às 09:05:41	Item homologado.
15/05/2025 às 14:47:16	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:09:37	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 2,2500. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 04/09/2024 12:25:16

Intenção de recurso na habilitação: 04/09/2024 17:17:47

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso na habilitação: 21/05/2025 11:26:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:06 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 147 - Caderno

Caderno Tipo: 1/4 Capa Dura,23 Pautas , Material: Papel Off-Set , Gramatura Capa: 120 G/M2, Material Capa: Papelão , Comprimento: 203 MM, Largura: 148 MM, Quantidade Folhas: 96 FL, Apresentação: Brochura , Características Adicionais: Brochura,Colado Entre As Folhas Internas,Cores Div , Aplicação: Anotações

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 4,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.225,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para JM LICITACOES LTDA, CNPJ 48.593.125/0001-07, melhor lance: R$ 4,1000 (unitário) / R$ 1.025,0000 (total)

Propostas do Item 147

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.593.125/0001-07 - JM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 4,1000 (unitário) R$ 1.025,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PANAMERICANA Modelo/versão: PANAMERICANA Valor proposta: R$ 4,9000 (unitário) R$ 1.225,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 250		
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 4,0900 (unitário) R$ 1.022,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PANAMERICANA Modelo/versão: PN3050 Valor proposta: R$ 4,9000 (unitário) R$ 1.225,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 250		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 4,4900 (unitário) R$ 1.122,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: JANDAIA Modelo/versão: CADERNO BROCHURA Valor proposta: R$ 4,9000 (unitário) R$ 1.225,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 250		

Lances do Item 147

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:14:29	49.464.439/0001-64	R$ 4,8900
04/09/2024 às 09:15:05	04.201.275/0001-44	R$ 4,8800
04/09/2024 às 09:15:08	49.464.439/0001-64	R$ 4,8700

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:15:19	04.201.275/0001-44	R$ 4,8500
04/09/2024 às 09:15:20	49.464.439/0001-64	R$ 4,8400
04/09/2024 às 09:16:23	04.201.275/0001-44	R$ 4,8000
04/09/2024 às 09:16:26	49.464.439/0001-64	R$ 4,7900
04/09/2024 às 09:16:46	04.201.275/0001-44	R$ 4,6900
04/09/2024 às 09:16:47	49.464.439/0001-64	R$ 4,6800
04/09/2024 às 09:16:49	48.593.125/0001-07	R$ 4,6000
04/09/2024 às 09:16:50	49.464.439/0001-64	R$ 4,5900
04/09/2024 às 09:16:59	04.201.275/0001-44	R$ 4,4900
04/09/2024 às 09:17:02	49.464.439/0001-64	R$ 4,4800
04/09/2024 às 09:20:13	48.593.125/0001-07	R$ 4,4700
04/09/2024 às 09:20:14	49.464.439/0001-64	R$ 4,4600
04/09/2024 às 09:20:20	48.593.125/0001-07	R$ 4,4500
04/09/2024 às 09:20:23	49.464.439/0001-64	R$ 4,4400
04/09/2024 às 09:21:03	48.593.125/0001-07	R$ 4,4000
04/09/2024 às 09:21:05	49.464.439/0001-64	R$ 4,3900
04/09/2024 às 09:21:18	48.593.125/0001-07	R$ 4,3800
04/09/2024 às 09:21:20	49.464.439/0001-64	R$ 4,3700
04/09/2024 às 09:21:57	48.593.125/0001-07	R$ 4,3500
04/09/2024 às 09:21:59	49.464.439/0001-64	R$ 4,3400
04/09/2024 às 09:22:38	48.593.125/0001-07	R$ 4,3000
04/09/2024 às 09:22:38	49.464.439/0001-64	R$ 4,2900
04/09/2024 às 09:22:45	48.593.125/0001-07	R$ 4,2800
04/09/2024 às 09:22:47	49.464.439/0001-64	R$ 4,2700
04/09/2024 às 09:23:44	48.593.125/0001-07	R$ 4,2500
04/09/2024 às 09:23:44	49.464.439/0001-64	R$ 4,2400
04/09/2024 às 09:24:42	48.593.125/0001-07	R$ 4,2300
04/09/2024 às 09:24:44	49.464.439/0001-64	R$ 4,2200
04/09/2024 às 09:24:49	48.593.125/0001-07	R$ 4,2000
04/09/2024 às 09:24:50	49.464.439/0001-64	R$ 4,1900
04/09/2024 às 09:25:11	48.593.125/0001-07	R$ 4,1800
04/09/2024 às 09:25:11	49.464.439/0001-64	R$ 4,1700
04/09/2024 às 09:25:20	48.593.125/0001-07	R$ 4,1500
04/09/2024 às 09:25:20	49.464.439/0001-64	R$ 4,1400

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:25:39	48.593.125/0001-07	R$ 4,1000
04/09/2024 às 09:25:41	49.464.439/0001-64	R$ 4,0900

Mensagens do chat do Item 147

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:14:26	O item 147 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:14:26	Algumas propostas do item 147 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:27:42	O item 147 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 12:16:45	O item 147 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 12:26:45.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 12:16:54	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 147. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:04:48	O item 147 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:04:48 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 17:07:52	O item 147 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:17:52.
Sistema	15/05/2025 às 15:33:03	O item 147 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:16:50	O item 147 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:26:50.
Sistema	22/05/2025 às 10:07:19	O item 147 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:17:19.
Sistema	27/05/2025 às 09:58:01	O item 147 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:08:01.

Eventos do Item 147

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 12:16:54	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 14:18:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:04:48	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:05:40	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,0900.
05/09/2024 às 09:05:41	Item homologado.
15/05/2025 às 14:47:36	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:10:00	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 4,0900. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:36	Fornecedor JM LICITACOES LTDA, CNPJ 48.593.125/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,1000.
29/05/2025 às 11:06:37	Item homologado.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/09/2024 12:26:45
Intenção de recurso na habilitação:	04/09/2024 17:17:52

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2025 10:17:19
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 10:08:01

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:07 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 148 - Caixa arquivo

Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, Cor: Pardo , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava

Quantidade:	125	Valor estimado:	R$ 6,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 863,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44, melhor lance: R$ 5,2500 (unitário) / R$ 656,2500 (total)

Propostas do Item 148

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.888.234/0001-57 - A. C. IMPLEMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 5,4500 (unitário) R$ 681,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: KAZ Modelo/versão: Caixa Arquivo Morto 350x130x250mm Valor proposta: R$ 6,9000 (unitário) R$ 862,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 5,2400 (unitário) R$ 655,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ALAPLAST Modelo/versão: A2607.SO Valor proposta: R$ 6,9100 (unitário) R$ 863,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 5,2500 (unitário) R$ 656,2500 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: POLIBRAS Modelo/versão: CAIXA ARQUIVO POLIONDA Valor proposta: R$ 6,9100 (unitário) R$ 863,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		

Lances do Item 148

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:14:35	49.464.439/0001-64	R$ 6,8900
04/09/2024 às 09:16:04	16.888.234/0001-57	R$ 6,2100
04/09/2024 às 09:16:05	49.464.439/0001-64	R$ 6,2000

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:16:23	16.888.234/0001-57	R$ 6,1000
04/09/2024 às 09:16:26	49.464.439/0001-64	R$ 6,0900
04/09/2024 às 09:16:31	16.888.234/0001-57	R$ 6,0500
04/09/2024 às 09:16:32	49.464.439/0001-64	R$ 6,0400
04/09/2024 às 09:16:35	16.888.234/0001-57	R$ 6,0100
04/09/2024 às 09:16:35	49.464.439/0001-64	R$ 6,0000
04/09/2024 às 09:16:38	16.888.234/0001-57	R$ 5,9000
04/09/2024 às 09:16:41	49.464.439/0001-64	R$ 5,8900
04/09/2024 às 09:16:50	16.888.234/0001-57	R$ 5,8000
04/09/2024 às 09:16:53	49.464.439/0001-64	R$ 5,7900
04/09/2024 às 09:16:55	16.888.234/0001-57	R$ 5,7000
04/09/2024 às 09:16:56	49.464.439/0001-64	R$ 5,6900
04/09/2024 às 09:17:00	16.888.234/0001-57	R$ 5,6000
04/09/2024 às 09:17:02	49.464.439/0001-64	R$ 5,5900
04/09/2024 às 09:17:04	16.888.234/0001-57	R$ 5,5500
04/09/2024 às 09:17:05	49.464.439/0001-64	R$ 5,5400
04/09/2024 às 09:17:07	16.888.234/0001-57	R$ 5,5300
04/09/2024 às 09:17:08	49.464.439/0001-64	R$ 5,5200
04/09/2024 às 09:17:10	16.888.234/0001-57	R$ 5,5000
04/09/2024 às 09:17:11	49.464.439/0001-64	R$ 5,4900
04/09/2024 às 09:17:13	16.888.234/0001-57	R$ 5,4500
04/09/2024 às 09:17:14	49.464.439/0001-64	R$ 5,4400
04/09/2024 às 09:19:01	04.201.275/0001-44	R$ 5,2900
04/09/2024 às 09:19:02	49.464.439/0001-64	R$ 5,2800
04/09/2024 às 09:21:23	04.201.275/0001-44	R$ 5,2700
04/09/2024 às 09:21:26	49.464.439/0001-64	R$ 5,2600
04/09/2024 às 09:22:47	04.201.275/0001-44	R$ 5,2500
04/09/2024 às 09:22:47	49.464.439/0001-64	R$ 5,2400

Mensagens do chat do Item 148

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:14:32	O item 148 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:24:48	O item 148 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 12:17:06	O item 148 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 12:27:06.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 12:17:14	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 148. Prazo para encerrar o envio: 14:19:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:05:02	O item 148 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:05:02 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 17:07:40	O item 148 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:17:40.
Sistema	15/05/2025 às 15:33:53	O item 148 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:17:19	O item 148 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:27:19.
Sistema	22/05/2025 às 10:19:59	O item 148 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:29:59.
Sistema	27/05/2025 às 10:02:36	O item 148 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:12:36.

Eventos do Item 148

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 12:17:14	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 14:19:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:05:02	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:05:40	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,2400.
05/09/2024 às 09:05:41	Item homologado.
15/05/2025 às 14:48:10	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:11:42	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 5,2400. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:36	Fornecedor MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,2500.
29/05/2025 às 11:07:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/09/2024 12:27:06
Intenção de recurso na habilitação:	04/09/2024 17:17:40

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2025 10:29:59
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 10:12:36

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:07 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 163 - Cola

Cola Composição: Resina Sintética , Cor: Incolor , Aplicação: Isopor , Tipo: Líquida

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 5,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bisnaga 90,00 G		R$ 1.345,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44, melhor lance: R$ 5,1500 (unitário) / R$ 1.287,5000 (total)

Propostas do Item 163

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 5,1400 (unitário) R$ 1.285,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PIRATININGA Modelo/versão: CI-90 Valor proposta: R$ 5,3800 (unitário) R$ 1.345,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 5,1500 (unitário) R$ 1.287,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: COLA ISOPOR Valor proposta: R$ 5,3800 (unitário) R$ 1.345,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250		

Lances do Item 163

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:22:29	49.464.439/0001-64	R$ 5,3700
04/09/2024 às 09:24:22	04.201.275/0001-44	R$ 5,3500
04/09/2024 às 09:24:23	49.464.439/0001-64	R$ 5,3400
04/09/2024 às 09:26:56	04.201.275/0001-44	R$ 5,3200
04/09/2024 às 09:26:57	49.464.439/0001-64	R$ 5,3100
04/09/2024 às 09:29:08	04.201.275/0001-44	R$ 5,2900
04/09/2024 às 09:29:09	49.464.439/0001-64	R$ 5,2800
04/09/2024 às 09:29:12	04.201.275/0001-44	R$ 5,2000
04/09/2024 às 09:29:15	49.464.439/0001-64	R$ 5,1900

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:30:19	04.201.275/0001-44	R$ 5,1800
04/09/2024 às 09:30:21	49.464.439/0001-64	R$ 5,1700
04/09/2024 às 09:31:29	04.201.275/0001-44	R$ 5,1500
04/09/2024 às 09:31:30	49.464.439/0001-64	R$ 5,1400

Mensagens do chat do Item 163

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:22:27	O item 163 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:22:27	Algumas propostas do item 163 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:33:31	O item 163 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 12:22:21	O item 163 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 12:32:21.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 12:22:30	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 163. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:06:36	O item 163 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:06:36 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 17:05:37	O item 163 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:15:37.
Sistema	15/05/2025 às 15:34:50	O item 163 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:18:21	O item 163 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:28:21.
Sistema	22/05/2025 às 10:20:18	O item 163 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:30:18.
Sistema	27/05/2025 às 10:03:29	O item 163 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:13:29.

Eventos do Item 163

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 12:22:30	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 14:24:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:06:36	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:06:15	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,1400.
05/09/2024 às 09:06:15	Item homologado.
15/05/2025 às 14:48:46	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:12:48	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 5,1400. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 11:05:36	Fornecedor MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,1500.
29/05/2025 às 11:07:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/09/2024 12:32:21
Intenção de recurso na habilitação:	04/09/2024 17:15:37

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2025 10:30:18
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 10:13:29

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:07 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 165 - Cola

Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Variada , Aplicação: Escolar , Características Adicionais: Peso 23g/Secagem Rápida/Atóxica , Tipo: Líquido Viscoso

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 16,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 6,00 UN		R$ 826,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.340.***-*1 - RUBENS EDUARDO BERTELI

Propostas do Item 165

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 9,1900 (unitário) R$ 459,5000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	PIRATININGA				
Modelo/versão:	CC-2100				
Valor proposta:	R$ 16,5300 (unitário) R$ 826,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 9,2000 (unitário) R$ 460,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	FAMIX				
Modelo/versão:	COLA COLORIDA				
Valor proposta:	R$ 16,5300 (unitário) R$ 826,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Lances do Item 165

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:23:26	49.464.439/0001-64	R$ 16,5200
04/09/2024 às 09:24:33	04.201.275/0001-44	R$ 16,5000
04/09/2024 às 09:24:35	49.464.439/0001-64	R$ 16,4900
04/09/2024 às 09:27:13	04.201.275/0001-44	R$ 16,1900
04/09/2024 às 09:27:14	49.464.439/0001-64	R$ 16,1800
04/09/2024 às 09:29:29	04.201.275/0001-44	R$ 16,1500
04/09/2024 às 09:29:30	49.464.439/0001-64	R$ 16,1400
04/09/2024 às 09:31:38	04.201.275/0001-44	R$ 16,0000
04/09/2024 às 09:31:39	49.464.439/0001-64	R$ 15,9900

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:31:44	04.201.275/0001-44	R$ 15,0000
04/09/2024 às 09:31:45	49.464.439/0001-64	R$ 14,9900
04/09/2024 às 09:31:54	04.201.275/0001-44	R$ 14,9500
04/09/2024 às 09:31:57	49.464.439/0001-64	R$ 14,9400
04/09/2024 às 09:33:38	04.201.275/0001-44	R$ 14,9300
04/09/2024 às 09:33:39	49.464.439/0001-64	R$ 14,9200
04/09/2024 às 09:33:46	04.201.275/0001-44	R$ 14,0000
04/09/2024 às 09:33:48	49.464.439/0001-64	R$ 13,9900
04/09/2024 às 09:33:54	04.201.275/0001-44	R$ 13,0000
04/09/2024 às 09:33:57	49.464.439/0001-64	R$ 12,9900
04/09/2024 às 09:34:02	04.201.275/0001-44	R$ 12,0000
04/09/2024 às 09:34:03	49.464.439/0001-64	R$ 11,9900
04/09/2024 às 09:34:47	04.201.275/0001-44	R$ 11,0000
04/09/2024 às 09:34:48	49.464.439/0001-64	R$ 10,9900
04/09/2024 às 09:34:53	04.201.275/0001-44	R$ 10,9500
04/09/2024 às 09:34:54	49.464.439/0001-64	R$ 10,9400
04/09/2024 às 09:34:58	04.201.275/0001-44	R$ 10,9000
04/09/2024 às 09:35:00	49.464.439/0001-64	R$ 10,8900
04/09/2024 às 09:36:17	04.201.275/0001-44	R$ 10,8000
04/09/2024 às 09:36:18	49.464.439/0001-64	R$ 10,7900
04/09/2024 às 09:36:57	04.201.275/0001-44	R$ 10,6900
04/09/2024 às 09:37:00	49.464.439/0001-64	R$ 10,6800
04/09/2024 às 09:37:13	04.201.275/0001-44	R$ 10,5900
04/09/2024 às 09:37:15	49.464.439/0001-64	R$ 10,5800
04/09/2024 às 09:38:33	04.201.275/0001-44	R$ 10,4900
04/09/2024 às 09:38:36	49.464.439/0001-64	R$ 10,4800
04/09/2024 às 09:39:33	04.201.275/0001-44	R$ 10,3900
04/09/2024 às 09:39:34	49.464.439/0001-64	R$ 10,3800
04/09/2024 às 09:40:20	04.201.275/0001-44	R$ 10,1900
04/09/2024 às 09:40:22	49.464.439/0001-64	R$ 10,1800
04/09/2024 às 09:40:37	04.201.275/0001-44	R$ 10,1500
04/09/2024 às 09:40:37	49.464.439/0001-64	R$ 10,1400
04/09/2024 às 09:40:40	04.201.275/0001-44	R$ 10,0000
04/09/2024 às 09:40:43	49.464.439/0001-64	R$ 9,9900

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:41:41	04.201.275/0001-44	R$ 9,8900
04/09/2024 às 09:41:44	49.464.439/0001-64	R$ 9,8800
04/09/2024 às 09:43:18	04.201.275/0001-44	R$ 9,8500
04/09/2024 às 09:43:20	49.464.439/0001-64	R$ 9,8400
04/09/2024 às 09:44:16	04.201.275/0001-44	R$ 9,7900
04/09/2024 às 09:44:17	49.464.439/0001-64	R$ 9,7800
04/09/2024 às 09:44:20	04.201.275/0001-44	R$ 9,7500
04/09/2024 às 09:44:23	49.464.439/0001-64	R$ 9,7400
04/09/2024 às 09:44:27	04.201.275/0001-44	R$ 9,7000
04/09/2024 às 09:44:29	49.464.439/0001-64	R$ 9,6900
04/09/2024 às 09:44:36	04.201.275/0001-44	R$ 9,5900
04/09/2024 às 09:44:38	49.464.439/0001-64	R$ 9,5800
04/09/2024 às 09:44:42	04.201.275/0001-44	R$ 9,4800
04/09/2024 às 09:44:44	49.464.439/0001-64	R$ 9,4700
04/09/2024 às 09:44:49	04.201.275/0001-44	R$ 9,3900
04/09/2024 às 09:44:50	49.464.439/0001-64	R$ 9,3800
04/09/2024 às 09:44:53	04.201.275/0001-44	R$ 9,3700
04/09/2024 às 09:44:56	49.464.439/0001-64	R$ 9,3600
04/09/2024 às 09:44:59	04.201.275/0001-44	R$ 9,3500
04/09/2024 às 09:45:02	49.464.439/0001-64	R$ 9,3400
04/09/2024 às 09:46:29	04.201.275/0001-44	R$ 9,2900
04/09/2024 às 09:46:32	49.464.439/0001-64	R$ 9,2800
04/09/2024 às 09:46:38	04.201.275/0001-44	R$ 9,2000
04/09/2024 às 09:46:41	49.464.439/0001-64	R$ 9,1900

Mensagens do chat do Item 165

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:23:26	O item 165 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:23:26	Algumas propostas do item 165 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:48:42	O item 165 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 12:23:13	O item 165 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 12:33:13.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 12:23:22	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 165. Prazo para encerrar o envio: 14:25:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:06:49	O item 165 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:06:49 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 17:05:19	O item 165 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:15:19.
Sistema	15/05/2025 às 15:35:17	O item 165 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:18:41	O item 165 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:28:41.
Sistema	22/05/2025 às 10:20:50	O item 165 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:30:50.
Sistema	27/05/2025 às 10:04:23	O item 165 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:14:23.

Eventos do Item 165

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 12:23:22	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 14:25:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:06:49	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:06:15	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,1900.
05/09/2024 às 09:06:15	Item homologado.
15/05/2025 às 14:49:01	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:13:11	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 9,1900. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:07:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 04/09/2024 12:33:13

Intenção de recurso na habilitação: 04/09/2024 17:15:19

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2025 10:30:50
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 10:14:23

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:07 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 179 - Fita adesiva

Fita Adesiva Material: Pvc , Tipo: Monoface , Largura: 25 MM, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Transparente

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 4,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.247,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44, melhor lance: R$ 4,0000 (unitário) / R$ 1.000,0000 (total)

Propostas do Item 179

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 3,9900 (unitário) R$ 997,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CHIMAS Modelo/versão: CH48.50 Valor proposta: R$ 4,9900 (unitário) R$ 1.247,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 4,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AMAZON TAPE Modelo/versão: FITA ADESIVA TRANSPARENTE Valor proposta: R$ 4,9900 (unitário) R$ 1.247,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250		
09.630.087/0001-55 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RS	R$ 4,5300 (unitário) R$ 1.132,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vonder Modelo/versão: Transparente 48mm x 50m Valor proposta: R$ 4,9900 (unitário) R$ 1.247,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250		

Lances do Item 179

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:29:21	49.464.439/0001-64	R$ 4,9800
04/09/2024 às 09:32:31	04.201.275/0001-44	R$ 4,9500
04/09/2024 às 09:32:33	49.464.439/0001-64	R$ 4,9400

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:35:25	04.201.275/0001-44	R$ 4,9000
04/09/2024 às 09:35:27	49.464.439/0001-64	R$ 4,8900
04/09/2024 às 09:37:41	04.201.275/0001-44	R$ 4,8500
04/09/2024 às 09:37:42	49.464.439/0001-64	R$ 4,8400
04/09/2024 às 09:39:01	04.201.275/0001-44	R$ 4,8000
04/09/2024 às 09:39:03	49.464.439/0001-64	R$ 4,7900
04/09/2024 às 09:39:55	04.201.275/0001-44	R$ 4,7800
04/09/2024 às 09:39:55	49.464.439/0001-64	R$ 4,7700
04/09/2024 às 09:41:08	04.201.275/0001-44	R$ 4,7500
04/09/2024 às 09:41:10	49.464.439/0001-64	R$ 4,7400
04/09/2024 às 09:42:12	04.201.275/0001-44	R$ 4,7000
04/09/2024 às 09:42:14	49.464.439/0001-64	R$ 4,6900
04/09/2024 às 09:43:46	09.630.087/0001-55	R$ 4,6800
04/09/2024 às 09:43:46	04.201.275/0001-44	R$ 4,6500
04/09/2024 às 09:43:47	49.464.439/0001-64	R$ 4,6400
04/09/2024 às 09:43:51	04.201.275/0001-44	R$ 4,6000
04/09/2024 às 09:43:53	49.464.439/0001-64	R$ 4,5900
04/09/2024 às 09:45:21	04.201.275/0001-44	R$ 4,5500
04/09/2024 às 09:45:23	49.464.439/0001-64	R$ 4,5400
04/09/2024 às 09:46:55	09.630.087/0001-55	R$ 4,5300
04/09/2024 às 09:46:56	49.464.439/0001-64	R$ 4,5200
04/09/2024 às 09:48:01	04.201.275/0001-44	R$ 4,5000
04/09/2024 às 09:48:02	49.464.439/0001-64	R$ 4,4900
04/09/2024 às 09:48:11	04.201.275/0001-44	R$ 4,0000
04/09/2024 às 09:48:14	49.464.439/0001-64	R$ 3,9900

Mensagens do chat do Item 179

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:29:18	O item 179 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:29:18	Algumas propostas do item 179 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:50:15	O item 179 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 12:28:24	O item 179 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 12:38:24.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 12:28:33	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 179. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:08:56	O item 179 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:08:56 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 17:03:30	O item 179 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:13:30.
Sistema	15/05/2025 às 15:35:50	O item 179 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:19:29	O item 179 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:29:29.
Sistema	22/05/2025 às 10:21:07	O item 179 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:31:07.
Sistema	27/05/2025 às 10:07:19	O item 179 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:17:19.

Eventos do Item 179

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 12:28:33	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 14:30:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:08:56	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:06:28	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,9900.
05/09/2024 às 09:06:28	Item homologado.
15/05/2025 às 14:49:28	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:14:07	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 3,9900. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:36	Fornecedor MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,0000.
29/05/2025 às 11:07:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/09/2024 12:38:24
Intenção de recurso na habilitação:	04/09/2024 17:13:30

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2025 10:31:07
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 10:17:19

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:07 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 194 - Grampeador

Grampeador Material: Alumínio , Tipo: Tapeceiro , Tamanho Grampo: 9/16 , 1/2 , 3/8 . 5/16 , 1/4 .

Quantidade:	25	Valor estimado:	R$ 43,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.077,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44, melhor lance: R$ 33,0000 (unitário) / R$ 825,0000 (total)

Propostas do Item 194

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 32,9900 (unitário) R$ 824,7500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: LEONORA Modelo/versão: 93058 Valor proposta: R$ 43,0900 (unitário) R$ 1.077,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 33,0000 (unitário) R$ 825,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LEONORA Modelo/versão: GRAMPEADOR DE PAREDE Valor proposta: R$ 43,0900 (unitário) R$ 1.077,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25		

Lances do Item 194

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:40:19	49.464.439/0001-64	R$ 43,0800
04/09/2024 às 09:45:55	04.201.275/0001-44	R$ 43,0000
04/09/2024 às 09:45:56	49.464.439/0001-64	R$ 42,9900
04/09/2024 às 09:48:48	04.201.275/0001-44	R$ 40,0000
04/09/2024 às 09:48:50	49.464.439/0001-64	R$ 39,9900
04/09/2024 às 09:50:28	04.201.275/0001-44	R$ 39,0000
04/09/2024 às 09:50:29	49.464.439/0001-64	R$ 38,9900
04/09/2024 às 09:50:33	04.201.275/0001-44	R$ 37,0000
04/09/2024 às 09:50:35	49.464.439/0001-64	R$ 36,9900

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:50:38	04.201.275/0001-44	R$ 35,0000
04/09/2024 às 09:50:41	49.464.439/0001-64	R$ 34,9900
04/09/2024 às 09:51:19	04.201.275/0001-44	R$ 33,0000
04/09/2024 às 09:51:20	49.464.439/0001-64	R$ 32,9900

Mensagens do chat do Item 194

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:40:17	O item 194 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:40:17	Algumas propostas do item 194 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:53:21	O item 194 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 12:58:47	O item 194 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 13:08:47.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 12:58:55	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 194. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:10:29	O item 194 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:29 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 17:01:05	O item 194 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:11:05.
Sistema	15/05/2025 às 16:04:10	O item 194 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:20:03	O item 194 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:30:03.
Sistema	22/05/2025 às 10:21:33	O item 194 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:31:33.
Sistema	27/05/2025 às 10:08:55	O item 194 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:18:55.

Eventos do Item 194

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 12:58:55	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 14:59:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:10:29	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:07:00	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 32,9900.
05/09/2024 às 09:07:00	Item homologado.
15/05/2025 às 14:49:54	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 16:00:29	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 32,9900. Motivo: Cancelamento devido a punição da empresa.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 11:05:36	Fornecedor MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 33,0000.
29/05/2025 às 11:07:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/09/2024 13:08:47
Intenção de recurso na habilitação:	04/09/2024 17:11:05

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2025 10:31:33
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 10:18:55

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:07 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 194 - Grampeador

Grampeador Material: Alumínio , Tipo: Tapeceiro , Tamanho Grampo: 9/16 , 1/2 , 3/8 . 5/16 , 1/4 .

Quantidade:	25	Valor estimado:	R$ 43,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.077,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44, melhor lance: R$ 33,0000 (unitário) / R$ 825,0000 (total)

Propostas do Item 194

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 32,9900 (unitário) R$ 824,7500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: LEONORA Modelo/versão: 93058 Valor proposta: R$ 43,0900 (unitário) R$ 1.077,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 33,0000 (unitário) R$ 825,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LEONORA Modelo/versão: GRAMPEADOR DE PAREDE Valor proposta: R$ 43,0900 (unitário) R$ 1.077,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 25		

Lances do Item 194

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:40:19	49.464.439/0001-64	R$ 43,0800
04/09/2024 às 09:45:55	04.201.275/0001-44	R$ 43,0000
04/09/2024 às 09:45:56	49.464.439/0001-64	R$ 42,9900
04/09/2024 às 09:48:48	04.201.275/0001-44	R$ 40,0000
04/09/2024 às 09:48:50	49.464.439/0001-64	R$ 39,9900
04/09/2024 às 09:50:28	04.201.275/0001-44	R$ 39,0000
04/09/2024 às 09:50:29	49.464.439/0001-64	R$ 38,9900
04/09/2024 às 09:50:33	04.201.275/0001-44	R$ 37,0000
04/09/2024 às 09:50:35	49.464.439/0001-64	R$ 36,9900

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:50:38	04.201.275/0001-44	R$ 35,0000
04/09/2024 às 09:50:41	49.464.439/0001-64	R$ 34,9900
04/09/2024 às 09:51:19	04.201.275/0001-44	R$ 33,0000
04/09/2024 às 09:51:20	49.464.439/0001-64	R$ 32,9900

Mensagens do chat do Item 194

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:40:17	O item 194 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:40:17	Algumas propostas do item 194 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:53:21	O item 194 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 12:58:47	O item 194 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 13:08:47.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 12:58:55	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 194. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:10:29	O item 194 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:29 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 17:01:05	O item 194 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:11:05.
Sistema	15/05/2025 às 16:04:10	O item 194 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:20:03	O item 194 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:30:03.
Sistema	22/05/2025 às 10:21:33	O item 194 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:31:33.
Sistema	27/05/2025 às 10:08:55	O item 194 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:18:55.

Eventos do Item 194

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 12:58:55	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 14:59:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:10:29	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:07:00	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 32,9900.
05/09/2024 às 09:07:00	Item homologado.
15/05/2025 às 14:49:54	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 16:00:29	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 32,9900. Motivo: Cancelamento devido a punição da empresa.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 11:05:36	Fornecedor MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 33,0000.
29/05/2025 às 11:07:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/09/2024 13:08:47
Intenção de recurso na habilitação:	04/09/2024 17:11:05

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2025 10:31:33
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 10:18:55

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:07 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 199 - Elástico processo

Elástico Processo Material: Elástico , Cor: Branca , Comprimento: 24 CM, Largura: 4 CM, Características Adicionais: Personalizado , Aplicação: Unir Processos

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 7,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 371,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44, melhor lance: R$ 4,2000 (unitário) / R$ 210,0000 (total)

Propostas do Item 199

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 4,1900 (unitário) R$ 209,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: REDBOR Modelo/versão: RED0100 Valor proposta: R$ 7,4300 (unitário) R$ 371,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 4,2000 (unitário) R$ 210,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: RED BOR Modelo/versão: LIGA DE ELÁSTICO Valor proposta: R$ 7,4300 (unitário) R$ 371,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 199

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:44:53	49.464.439/0001-64	R$ 7,4200
04/09/2024 às 09:46:18	04.201.275/0001-44	R$ 7,4000
04/09/2024 às 09:46:20	49.464.439/0001-64	R$ 7,3900
04/09/2024 às 09:49:15	04.201.275/0001-44	R$ 7,3500
04/09/2024 às 09:49:17	49.464.439/0001-64	R$ 7,3400
04/09/2024 às 09:51:00	04.201.275/0001-44	R$ 7,3000
04/09/2024 às 09:51:02	49.464.439/0001-64	R$ 7,2900
04/09/2024 às 09:52:04	04.201.275/0001-44	R$ 7,0000
04/09/2024 às 09:52:04	49.464.439/0001-64	R$ 6,9900

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:52:16	04.201.275/0001-44	R$ 6,9500
04/09/2024 às 09:52:21	49.464.439/0001-64	R$ 6,9400
04/09/2024 às 09:53:50	04.201.275/0001-44	R$ 6,9000
04/09/2024 às 09:53:52	49.464.439/0001-64	R$ 6,8900
04/09/2024 às 09:53:57	04.201.275/0001-44	R$ 6,4900
04/09/2024 às 09:53:58	49.464.439/0001-64	R$ 6,4800
04/09/2024 às 09:54:01	04.201.275/0001-44	R$ 6,4000
04/09/2024 às 09:54:04	49.464.439/0001-64	R$ 6,3900
04/09/2024 às 09:54:06	04.201.275/0001-44	R$ 6,0000
04/09/2024 às 09:54:07	49.464.439/0001-64	R$ 5,9900
04/09/2024 às 09:54:10	04.201.275/0001-44	R$ 5,8000
04/09/2024 às 09:54:13	49.464.439/0001-64	R$ 5,7900
04/09/2024 às 09:55:42	04.201.275/0001-44	R$ 5,0000
04/09/2024 às 09:55:43	49.464.439/0001-64	R$ 4,9900
04/09/2024 às 09:55:49	04.201.275/0001-44	R$ 4,8000
04/09/2024 às 09:55:52	49.464.439/0001-64	R$ 4,7900
04/09/2024 às 09:55:54	04.201.275/0001-44	R$ 4,5900
04/09/2024 às 09:55:55	49.464.439/0001-64	R$ 4,5800
04/09/2024 às 09:55:59	04.201.275/0001-44	R$ 4,3900
04/09/2024 às 09:56:01	49.464.439/0001-64	R$ 4,3800
04/09/2024 às 09:56:04	04.201.275/0001-44	R$ 4,2900
04/09/2024 às 09:56:07	49.464.439/0001-64	R$ 4,2800
04/09/2024 às 09:56:09	04.201.275/0001-44	R$ 4,2500
04/09/2024 às 09:56:10	49.464.439/0001-64	R$ 4,2400
04/09/2024 às 09:56:18	04.201.275/0001-44	R$ 4,2000
04/09/2024 às 09:56:19	49.464.439/0001-64	R$ 4,1900

Mensagens do chat do Item 199

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:44:50	O item 199 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:44:50	Algumas propostas do item 199 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:58:20	O item 199 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 13:03:00	O item 199 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 13:13:00.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:03:09	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 199. Prazo para encerrar o envio: 15:04:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:10:44	O item 199 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:44 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 17:00:21	O item 199 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:10:21.
Sistema	15/05/2025 às 16:04:29	O item 199 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:20:25	O item 199 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:30:25.
Sistema	22/05/2025 às 10:21:57	O item 199 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:31:57.
Sistema	27/05/2025 às 10:13:22	O item 199 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:23:22.

Eventos do Item 199

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 13:03:09	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 15:04:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:10:44	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:07:00	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,1900.
05/09/2024 às 09:07:00	Item homologado.
15/05/2025 às 16:01:05	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição da empresa.
15/05/2025 às 16:01:48	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 4,1900. Motivo: Cancelado devido a punição da empresa.
29/05/2025 às 11:05:36	Fornecedor MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,2000.
29/05/2025 às 11:07:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/09/2024 13:13:00
Intenção de recurso na habilitação:	04/09/2024 17:10:21

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2025 10:31:57
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 10:23:22

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:07 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 200 - Livro ata

Livro Ata Material: Papel Cartão , Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 330 MM, Largura: 203 MM, Características Adicionais: Ata Com Folhas Numeradas

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 15,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 799,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.340.***-*1 - RUBENS EDUARDO BERTELI

Propostas do Item 200

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 15,9900 (unitário) R$ 799,5000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	PAGINA BRASIL				
Modelo/versão:	LA002/100				
Valor proposta:	R$ 15,9900 (unitário) R$ 799,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Lances do Item 200

Nenhum lance foi registrado para o Item 200.

Mensagens do chat do Item 200

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:46:06	O item 200 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:56:07	O item 200 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 13:03:32	O item 200 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 13:13:32.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:03:44	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 200. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:12:26	O item 200 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:12:26 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 16:59:52	O item 200 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:09:52.
Sistema	15/05/2025 às 15:41:20	O item 200 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:20:46	O item 200 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:30:46.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Eventos do Item 200

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 13:03:44	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 15:05:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:12:26	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:07:00	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 15,9900.
05/09/2024 às 09:07:00	Item homologado.
15/05/2025 às 14:50:12	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:14:49	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 15,9900. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:07:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 04/09/2024 13:13:32

Intenção de recurso na habilitação: 04/09/2024 17:09:52

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso na habilitação: 21/05/2025 11:30:46

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:07 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 202 - Massa modelar

Massa Modelar Composição Básica: Cera , Apresentação: 12 Potes , Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Variada , Características Opcionais: Sem Moldes , Características Adicionais: Atóxica

Quantidade:	125	Valor estimado:	R$ 16,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pote 180,00 G		R$ 2.116,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para JM LICITACOES LTDA, CNPJ 48.593.125/0001-07, melhor lance: R$ 3,0000 (unitário) / R$ 375,0000 (total)

Propostas do Item 202

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.563.042/0001-31 - DENISE FARIA DIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 8,3400 (unitário) R$ 1.042,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Make Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R$ 8,3400 (unitário) R$ 1.042,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		
48.593.125/0001-07 - JM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 3,0000 (unitário) R$ 375,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GATTE Modelo/versão: GATTE Valor proposta: R$ 16,9300 (unitário) R$ 2.116,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 2,9900 (unitário) R$ 373,7500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PIRATININGA Modelo/versão: MM-1218 Valor proposta: R$ 16,9300 (unitário) R$ 2.116,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 16,9300 (unitário) R$ 2.116,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: MAKE+ Modelo/versão: MASSA DE MODELAR Valor proposta: R$ 16,9300 (unitário) R$ 2.116,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.466.658/0001-10 - RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 3,8500 (unitário) R$ 481,2500 (total)	-

Marca/Fabricante: LEO E LEO

Modelo/versão: LEO E LEO

Valor proposta: R$ 16,5000 (unitário)
R$ 2.062,5000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 125

Lances do Item 202

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:47:26	49.464.439/0001-64	R$ 8,3300
04/09/2024 às 09:47:41	48.466.658/0001-10	R$ 8,3200
04/09/2024 às 09:47:44	49.464.439/0001-64	R$ 8,3100
04/09/2024 às 09:47:44	48.466.658/0001-10	R$ 8,3000
04/09/2024 às 09:47:46	48.593.125/0001-07	R$ 8,0000
04/09/2024 às 09:47:46	48.466.658/0001-10	R$ 7,9900
04/09/2024 às 09:47:47	49.464.439/0001-64	R$ 7,9800
04/09/2024 às 09:47:47	48.466.658/0001-10	R$ 7,9700
04/09/2024 às 09:47:49	48.593.125/0001-07	R$ 6,0000
04/09/2024 às 09:47:50	48.466.658/0001-10	R$ 5,9900
04/09/2024 às 09:47:50	49.464.439/0001-64	R$ 5,9800
04/09/2024 às 09:47:50	48.466.658/0001-10	R$ 5,9700
04/09/2024 às 09:47:53	49.464.439/0001-64	R$ 5,9600
04/09/2024 às 09:47:53	48.466.658/0001-10	R$ 5,9500
04/09/2024 às 09:47:54	48.593.125/0001-07	R$ 4,0000
04/09/2024 às 09:47:54	48.466.658/0001-10	R$ 3,9900
04/09/2024 às 09:47:56	49.464.439/0001-64	R$ 3,9800
04/09/2024 às 09:47:56	48.466.658/0001-10	R$ 3,9700
04/09/2024 às 09:47:59	49.464.439/0001-64	R$ 3,9600
04/09/2024 às 09:47:59	48.593.125/0001-07	R$ 3,9000
04/09/2024 às 09:47:59	48.466.658/0001-10	R$ 3,8900
04/09/2024 às 09:48:02	49.464.439/0001-64	R$ 3,8800
04/09/2024 às 09:48:02	48.466.658/0001-10	R$ 3,8700
04/09/2024 às 09:48:05	49.464.439/0001-64	R$ 3,8600
04/09/2024 às 09:48:05	48.466.658/0001-10	R$ 3,8500

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:48:07	48.593.125/0001-07	R$ 3,0000
04/09/2024 às 09:48:08	49.464.439/0001-64	R$ 2,9900

Mensagens do chat do Item 202

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:47:24	O item 202 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:57:25	O item 202 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 13:04:34	O item 202 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 13:14:34.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:04:44	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 202. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:12:44	O item 202 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:12:44 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 16:59:32	O item 202 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:09:32.
Sistema	15/05/2025 às 15:43:32	O item 202 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:21:26	O item 202 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:31:26.
Sistema	22/05/2025 às 10:09:10	O item 202 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:19:10.
Sistema	27/05/2025 às 10:14:53	O item 202 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:24:53.

Eventos do Item 202

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 13:04:44	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 15:05:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:12:44	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:11:08	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,9900.
05/09/2024 às 09:11:08	Item homologado.
15/05/2025 às 14:51:27	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:15:25	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 2,9900. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:36	Fornecedor JM LICITACOES LTDA, CNPJ 48.593.125/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,0000.
29/05/2025 às 11:07:39	Item homologado.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/09/2024 13:14:34
Intenção de recurso na habilitação:	04/09/2024 17:09:32

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2025 10:19:10
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 10:24:53

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:07 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 205 - Papel camurça

Papel Camurça Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Verde Musgo

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 2,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 617,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44, melhor lance: R$ 1,3900 (unitário) / R$ 347,5000 (total)

Propostas do Item 205

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 1,3800 (unitário) R$ 345,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: VMP Modelo/versão: 214.001 Valor proposta: R$ 2,4700 (unitário) R$ 617,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 1,3900 (unitário) R$ 347,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VMP Modelo/versão: PAPEL CAMURÇA Valor proposta: R$ 2,4700 (unitário) R$ 617,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250		

Lances do Item 205

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:47:44	49.464.439/0001-64	R$ 2,4600
04/09/2024 às 09:49:47	04.201.275/0001-44	R$ 2,4500
04/09/2024 às 09:49:47	49.464.439/0001-64	R$ 2,4400
04/09/2024 às 09:49:52	04.201.275/0001-44	R$ 2,4000
04/09/2024 às 09:49:53	49.464.439/0001-64	R$ 2,3900
04/09/2024 às 09:52:45	04.201.275/0001-44	R$ 2,3700
04/09/2024 às 09:52:45	49.464.439/0001-64	R$ 2,3600
04/09/2024 às 09:52:48	04.201.275/0001-44	R$ 2,2900
04/09/2024 às 09:52:51	49.464.439/0001-64	R$ 2,2800

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:52:54	04.201.275/0001-44	R$ 2,2000
04/09/2024 às 09:52:54	49.464.439/0001-64	R$ 2,1900
04/09/2024 às 09:53:02	04.201.275/0001-44	R$ 2,0000
04/09/2024 às 09:53:04	49.464.439/0001-64	R$ 1,9900
04/09/2024 às 09:53:12	04.201.275/0001-44	R$ 1,8900
04/09/2024 às 09:53:13	49.464.439/0001-64	R$ 1,8800
04/09/2024 às 09:53:16	04.201.275/0001-44	R$ 1,8500
04/09/2024 às 09:53:19	49.464.439/0001-64	R$ 1,8400
04/09/2024 às 09:54:33	04.201.275/0001-44	R$ 1,8000
04/09/2024 às 09:54:34	49.464.439/0001-64	R$ 1,7900
04/09/2024 às 09:57:07	04.201.275/0001-44	R$ 1,6900
04/09/2024 às 09:57:10	49.464.439/0001-64	R$ 1,6800
04/09/2024 às 09:57:36	04.201.275/0001-44	R$ 1,5800
04/09/2024 às 09:57:37	49.464.439/0001-64	R$ 1,5700
04/09/2024 às 09:58:07	04.201.275/0001-44	R$ 1,4900
04/09/2024 às 09:58:07	49.464.439/0001-64	R$ 1,4800
04/09/2024 às 09:58:11	04.201.275/0001-44	R$ 1,4700
04/09/2024 às 09:58:13	49.464.439/0001-64	R$ 1,4600
04/09/2024 às 09:58:15	04.201.275/0001-44	R$ 1,4500
04/09/2024 às 09:58:16	49.464.439/0001-64	R$ 1,4400
04/09/2024 às 09:58:19	04.201.275/0001-44	R$ 1,4300
04/09/2024 às 09:58:22	49.464.439/0001-64	R$ 1,4200
04/09/2024 às 09:58:25	04.201.275/0001-44	R$ 1,4100
04/09/2024 às 09:58:28	49.464.439/0001-64	R$ 1,4000
04/09/2024 às 09:58:33	04.201.275/0001-44	R$ 1,3900
04/09/2024 às 09:58:34	49.464.439/0001-64	R$ 1,3800

Mensagens do chat do Item 205

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:47:44	O item 205 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:47:44	Algumas propostas do item 205 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 10:00:35	O item 205 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 13:06:27	O item 205 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 13:16:27.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:06:39	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 205. Prazo para encerrar o envio: 15:07:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:13:00	O item 205 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:00 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 16:59:06	O item 205 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:09:06.
Sistema	15/05/2025 às 15:44:22	O item 205 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:21:52	O item 205 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:31:52.
Sistema	27/05/2025 às 10:16:50	O item 205 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:26:50.
Sistema	27/05/2025 às 11:49:51	O item 205 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 11:59:51.

Eventos do Item 205

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 13:06:39	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 15:07:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:13:00	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:11:08	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,3800.
05/09/2024 às 09:11:09	Item homologado.
15/05/2025 às 14:51:45	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:15:47	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 1,3800. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:36	Fornecedor MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,3900.
29/05/2025 às 11:07:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/09/2024 13:16:27
Intenção de recurso na habilitação:	04/09/2024 17:09:06

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	27/05/2025 10:26:50
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 11:59:51

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:08 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 225 - Pasta Arquivo

Pasta Arquivo Material: Plástico , Tipo: Catálogo , Largura: 250 MM, Altura: 335 MM, Cor: Azul , Prendedor Interno: 4 Parafusos De Metal , Capacidade: 50 Sacos Plásticos C/Espessura De 0,20 Micra FL, Características Adicionais 1: Visor Externo E Capa Rígida

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 26,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 50,00 UN		R$ 1.349,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44, melhor lance: R$ 15,9000 (unitário) / R$ 795,0000 (total)

Propostas do Item 225

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 15,8900 (unitário) R$ 794,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ACP Modelo/versão: 0122.PT Valor proposta: R$ 26,9900 (unitário) R$ 1.349,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 15,9000 (unitário) R$ 795,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ACP Modelo/versão: PASTA CATALOGO Valor proposta: R$ 26,9900 (unitário) R$ 1.349,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 225

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:57:04	49.464.439/0001-64	R$ 26,9800
04/09/2024 às 10:00:32	04.201.275/0001-44	R$ 26,0000
04/09/2024 às 10:00:34	49.464.439/0001-64	R$ 25,9900
04/09/2024 às 10:02:25	04.201.275/0001-44	R$ 25,0000
04/09/2024 às 10:02:25	49.464.439/0001-64	R$ 24,9900
04/09/2024 às 10:02:30	04.201.275/0001-44	R$ 24,0000
04/09/2024 às 10:02:31	49.464.439/0001-64	R$ 23,9900
04/09/2024 às 10:02:35	04.201.275/0001-44	R$ 23,0000
04/09/2024 às 10:02:37	49.464.439/0001-64	R$ 22,9900

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 10:02:47	04.201.275/0001-44	R$ 22,0000
04/09/2024 às 10:02:49	49.464.439/0001-64	R$ 21,9900
04/09/2024 às 10:03:04	04.201.275/0001-44	R$ 21,0000
04/09/2024 às 10:03:07	49.464.439/0001-64	R$ 20,9900
04/09/2024 às 10:04:16	04.201.275/0001-44	R$ 20,0000
04/09/2024 às 10:04:16	49.464.439/0001-64	R$ 19,9900
04/09/2024 às 10:04:21	04.201.275/0001-44	R$ 19,0000
04/09/2024 às 10:04:22	49.464.439/0001-64	R$ 18,9900
04/09/2024 às 10:06:16	04.201.275/0001-44	R$ 18,0000
04/09/2024 às 10:06:16	49.464.439/0001-64	R$ 17,9900
04/09/2024 às 10:06:21	04.201.275/0001-44	R$ 17,5000
04/09/2024 às 10:06:23	49.464.439/0001-64	R$ 17,4900
04/09/2024 às 10:06:27	04.201.275/0001-44	R$ 17,4000
04/09/2024 às 10:06:28	49.464.439/0001-64	R$ 17,3900
04/09/2024 às 10:06:34	04.201.275/0001-44	R$ 17,0000
04/09/2024 às 10:06:34	49.464.439/0001-64	R$ 16,9900
04/09/2024 às 10:06:38	04.201.275/0001-44	R$ 16,5000
04/09/2024 às 10:06:41	49.464.439/0001-64	R$ 16,4900
04/09/2024 às 10:07:02	04.201.275/0001-44	R$ 16,0000
04/09/2024 às 10:07:05	49.464.439/0001-64	R$ 15,9900
04/09/2024 às 10:07:10	04.201.275/0001-44	R$ 15,9000
04/09/2024 às 10:07:11	49.464.439/0001-64	R$ 15,8900

Mensagens do chat do Item 225

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:57:02	O item 225 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:57:02	Algumas propostas do item 225 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 10:09:12	O item 225 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 13:17:52	O item 225 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 13:27:52.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:18:00	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 225. Prazo para encerrar o envio: 15:19:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:33:45	O item 225 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:45 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 16:56:33	O item 225 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:06:33.
Sistema	15/05/2025 às 15:45:35	O item 225 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:23:17	O item 225 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:33:17.
Sistema	22/05/2025 às 10:22:32	O item 225 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:32:32.
Sistema	27/05/2025 às 11:56:17	O item 225 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 12:06:17.

Eventos do Item 225

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 13:18:00	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 15:19:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:33:45	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:11:53	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 15,8900.
05/09/2024 às 09:11:53	Item homologado.
15/05/2025 às 14:56:03	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:16:19	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 15,8900. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:36	Fornecedor MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 15,9000.
29/05/2025 às 11:08:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 04/09/2024 13:27:52

Intenção de recurso na habilitação: 04/09/2024 17:06:33

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2025 10:32:32
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 12:06:17

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:09 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 226 - Grampo pasta

Grampo Pasta Material: Plástico , Apresentação: Trilho , Comprimento: 90 M

Quantidade:	125	Valor estimado:	R$ 3,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 402,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44, melhor lance: R$ 2,3000 (unitário) / R$ 287,5000 (total)

Propostas do Item 226

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 2,2900 (unitário) R$ 286,2500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: 0291.CR Valor proposta: R$ 3,2200 (unitário) R$ 402,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 2,3000 (unitário) R$ 287,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ACP Modelo/versão: PASTA GRAMPO Valor proposta: R$ 3,2200 (unitário) R$ 402,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		

Lances do Item 226

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:57:28	49.464.439/0001-64	R$ 3,2100
04/09/2024 às 10:00:42	04.201.275/0001-44	R$ 3,1900
04/09/2024 às 10:00:43	49.464.439/0001-64	R$ 3,1800
04/09/2024 às 10:02:42	04.201.275/0001-44	R$ 3,1000
04/09/2024 às 10:02:43	49.464.439/0001-64	R$ 3,0900
04/09/2024 às 10:02:51	04.201.275/0001-44	R$ 3,0800
04/09/2024 às 10:02:52	49.464.439/0001-64	R$ 3,0700
04/09/2024 às 10:03:09	04.201.275/0001-44	R$ 2,0500 *
04/09/2024 às 10:03:31	04.201.275/0001-44	R$ 3,0000

(lances com * foram excluídos)

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 10:03:31	49.464.439/0001-64	R$ 2,9900
04/09/2024 às 10:04:28	04.201.275/0001-44	R$ 2,9500
04/09/2024 às 10:04:28	49.464.439/0001-64	R$ 2,9400
04/09/2024 às 10:04:33	04.201.275/0001-44	R$ 2,9100
04/09/2024 às 10:04:34	49.464.439/0001-64	R$ 2,9000
04/09/2024 às 10:07:18	04.201.275/0001-44	R$ 2,8900
04/09/2024 às 10:07:20	49.464.439/0001-64	R$ 2,8800
04/09/2024 às 10:07:23	04.201.275/0001-44	R$ 2,7500
04/09/2024 às 10:07:26	49.464.439/0001-64	R$ 2,7400
04/09/2024 às 10:07:40	04.201.275/0001-44	R$ 2,6900
04/09/2024 às 10:07:41	49.464.439/0001-64	R$ 2,6800
04/09/2024 às 10:07:45	04.201.275/0001-44	R$ 2,6000
04/09/2024 às 10:07:47	49.464.439/0001-64	R$ 2,5900
04/09/2024 às 10:08:14	04.201.275/0001-44	R$ 2,4900
04/09/2024 às 10:08:17	49.464.439/0001-64	R$ 2,4800
04/09/2024 às 10:08:31	04.201.275/0001-44	R$ 2,3900
04/09/2024 às 10:08:32	49.464.439/0001-64	R$ 2,3800
04/09/2024 às 10:08:41	04.201.275/0001-44	R$ 2,3000
04/09/2024 às 10:08:44	49.464.439/0001-64	R$ 2,2900

Mensagens do chat do Item 226

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:57:25	O item 226 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:57:25	Algumas propostas do item 226 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 10:03:19	O lance no valor de R$ 2,0500 do item 226 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	04/09/2024 às 10:10:45	O item 226 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 13:18:14	O item 226 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 13:28:14.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:18:23	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 226. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:34:00	O item 226 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 16:56:23	O item 226 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:06:23.
Sistema	15/05/2025 às 15:46:38	O item 226 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2025 às 11:23:45	O item 226 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:33:45.
Sistema	22/05/2025 às 10:22:48	O item 226 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:32:48.
Sistema	27/05/2025 às 10:18:24	O item 226 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:28:24.

Eventos do Item 226

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 13:18:23	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 15:20:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:34:00	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:11:53	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,2900.
05/09/2024 às 09:11:53	Item homologado.
15/05/2025 às 14:56:33	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:16:44	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 2,2900. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:36	Fornecedor MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,3000.
29/05/2025 às 11:09:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 04/09/2024 13:28:14

Intenção de recurso na habilitação: 04/09/2024 17:06:23

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2025 10:32:48
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 10:28:24

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:10 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 227 - Pasta arquivo

Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível , Tipo: Simples , Largura: 250 MM, Altura: 335 MM, Lombada: 30 MM, Cor: Azul , Características Adicionais: Com Elástico , Tamanho: A4 , Capacidade: 200 F

Quantidade:	125	Valor estimado:	R$ 7,5100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 938,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44, melhor lance: R$ 3,4000 (unitário) / R$ 425,0000 (total)

Propostas do Item 227

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.888.234/0001-57 - A. C. IMPLEMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 3,9000 (unitário) R$ 487,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: KAZ Modelo/versão: PASTA C/ABA ELAST. P.P 3CM AZUL Valor proposta: R$ 7,5000 (unitário) R$ 937,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 3,3900 (unitário) R$ 423,7500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PLASCONY Modelo/versão: A20B Valor proposta: R$ 7,5100 (unitário) R$ 938,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 3,4000 (unitário) R$ 425,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: POLIBRAS Modelo/versão: PASTA ELASTICA Valor proposta: R$ 7,5100 (unitário) R$ 938,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		

Lances do Item 227

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:57:49	49.464.439/0001-64	R$ 7,4900
04/09/2024 às 09:58:40	16.888.234/0001-57	R$ 7,0000
04/09/2024 às 09:58:43	49.464.439/0001-64	R$ 6,9900

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:59:32	16.888.234/0001-57	R$ 6,0000
04/09/2024 às 09:59:34	49.464.439/0001-64	R$ 5,9900
04/09/2024 às 10:00:07	16.888.234/0001-57	R$ 5,5000
04/09/2024 às 10:00:10	49.464.439/0001-64	R$ 5,4900
04/09/2024 às 10:00:17	16.888.234/0001-57	R$ 5,0000
04/09/2024 às 10:00:19	49.464.439/0001-64	R$ 4,9900
04/09/2024 às 10:00:53	04.201.275/0001-44	R$ 4,9000
04/09/2024 às 10:00:55	49.464.439/0001-64	R$ 4,8900
04/09/2024 às 10:01:04	16.888.234/0001-57	R$ 4,5000
04/09/2024 às 10:01:04	49.464.439/0001-64	R$ 4,4900
04/09/2024 às 10:01:06	16.888.234/0001-57	R$ 4,0000
04/09/2024 às 10:01:07	49.464.439/0001-64	R$ 3,9900
04/09/2024 às 10:01:54	16.888.234/0001-57	R$ 3,9000
04/09/2024 às 10:01:55	49.464.439/0001-64	R$ 3,8900
04/09/2024 às 10:03:40	04.201.275/0001-44	R$ 3,7900
04/09/2024 às 10:03:40	49.464.439/0001-64	R$ 3,7800
04/09/2024 às 10:04:50	04.201.275/0001-44	R$ 3,6800
04/09/2024 às 10:04:52	49.464.439/0001-64	R$ 3,6700
04/09/2024 às 10:07:30	04.201.275/0001-44	R$ 3,4900
04/09/2024 às 10:07:32	49.464.439/0001-64	R$ 3,4800
04/09/2024 às 10:08:06	04.201.275/0001-44	R$ 3,4000
04/09/2024 às 10:08:08	49.464.439/0001-64	R$ 3,3900

Mensagens do chat do Item 227

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:57:46	O item 227 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 10:10:09	O item 227 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 13:18:44	O item 227 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 13:28:44.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:18:52	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 227. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:34:13	O item 227 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:13 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 16:56:14	O item 227 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:06:14.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2025 às 15:47:26	O item 227 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:24:09	O item 227 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:34:09.
Sistema	22/05/2025 às 10:23:08	O item 227 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:33:08.
Sistema	27/05/2025 às 10:18:39	O item 227 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:28:39.

Eventos do Item 227

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 13:18:52	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 15:20:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:34:13	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:11:53	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,3900.
05/09/2024 às 09:11:53	Item homologado.
15/05/2025 às 14:56:58	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:17:12	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 3,3900. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:36	Fornecedor MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,4000.
29/05/2025 às 11:10:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 04/09/2024 13:28:44

Intenção de recurso na habilitação: 04/09/2024 17:06:14

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2025 10:33:08
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 10:28:39

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:10 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 228 - Pasta arquivo

Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível , Tipo: Simples , Largura: 250 MM, Altura: 335 MM, Lombada: 30 MM, Cor: Azul , Características Adicionais: Com Elástico , Tamanho: A4 , Capacidade: 200 F

Quantidade:	125	Valor estimado:	R$ 8,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.050,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44, melhor lance: R$ 5,6500 (unitário) / R$ 706,2500 (total)

Propostas do Item 228

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.888.234/0001-57 - A. C. IMPLEMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 6,0000 (unitário) R$ 750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KAZ Modelo/versão: PASTA POLIONDA ESC. 5.5CM AZUL Valor proposta: R$ 8,4000 (unitário) R$ 1.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 5,6400 (unitário) R$ 705,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PLASCONY Modelo/versão: A50B Valor proposta: R$ 8,4000 (unitário) R$ 1.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 5,6500 (unitário) R$ 706,2500 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ACP Modelo/versão: PASTA PLASTICA Valor proposta: R$ 8,4000 (unitário) R$ 1.050,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 125		

Lances do Item 228

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:58:07	49.464.439/0001-64	R$ 8,3900
04/09/2024 às 09:59:58	16.888.234/0001-57	R$ 8,3500
04/09/2024 às 09:59:58	49.464.439/0001-64	R$ 8,3400

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 10:00:15	16.888.234/0001-57	R$ 8,0000
04/09/2024 às 10:00:16	49.464.439/0001-64	R$ 7,9900
04/09/2024 às 10:00:20	16.888.234/0001-57	R$ 6,0000
04/09/2024 às 10:00:22	49.464.439/0001-64	R$ 5,9900
04/09/2024 às 10:01:01	04.201.275/0001-44	R$ 5,8000
04/09/2024 às 10:01:01	49.464.439/0001-64	R$ 5,7900
04/09/2024 às 10:03:46	04.201.275/0001-44	R$ 5,6900
04/09/2024 às 10:03:46	49.464.439/0001-64	R$ 5,6800
04/09/2024 às 10:05:00	04.201.275/0001-44	R$ 5,6500
04/09/2024 às 10:05:01	49.464.439/0001-64	R$ 5,6400

Mensagens do chat do Item 228

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:58:06	O item 228 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:58:06	Algumas propostas do item 228 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 10:08:07	O item 228 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 13:20:40	O item 228 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 13:30:40.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:20:53	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 228. Prazo para encerrar o envio: 15:21:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:34:26	O item 228 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:26 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 16:56:05	O item 228 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:06:05.
Sistema	15/05/2025 às 15:48:03	O item 228 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:24:40	O item 228 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:34:40.
Sistema	22/05/2025 às 10:23:35	O item 228 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:33:35.
Sistema	27/05/2025 às 10:18:55	O item 228 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:28:55.

Eventos do Item 228

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 13:20:53	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 15:21:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 13:34:26	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:11:53	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,6400.
05/09/2024 às 09:11:53	Item homologado.
15/05/2025 às 14:57:18	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:17:35	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 5,6400. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:36	Fornecedor MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,6500.
29/05/2025 às 11:10:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 04/09/2024 13:30:40

Intenção de recurso na habilitação: 04/09/2024 17:06:05

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 22/05/2025 10:33:35

Intenção de recurso na habilitação: 27/05/2025 10:28:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:10 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 229 - Pasta arquivo

Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Abas E Elástico , Cor: Variada , Gramatura: 180 G/M2, Tamanho: Ofício

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 5,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 285,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44, melhor lance: R$ 5,5000 (unitário) / R$ 275,0000 (total)

Propostas do Item 229

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.888.234/0001-57 - A. C. IMPLEMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 5,6000 (unitário) R$ 280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KAZ Modelo/versão: PASTA POLIONDA ESC. 3.5CM AZUL Valor proposta: R$ 5,7100 (unitário) R$ 285,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 5,4900 (unitário) R$ 274,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: 0962.SO Valor proposta: R$ 5,7100 (unitário) R$ 285,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 5,5000 (unitário) R$ 275,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: POLIBRAS Modelo/versão: PASTA POLIONDA Valor proposta: R$ 5,7100 (unitário) R$ 285,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 229

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:58:22	49.464.439/0001-64	R$ 5,7000
04/09/2024 às 10:00:55	16.888.234/0001-57	R$ 5,6000
04/09/2024 às 10:00:58	49.464.439/0001-64	R$ 5,5900
04/09/2024 às 10:01:07	04.201.275/0001-44	R$ 5,5800

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 10:01:07	49.464.439/0001-64	R$ 5,5700
04/09/2024 às 10:05:07	04.201.275/0001-44	R$ 5,5000
04/09/2024 às 10:05:07	49.464.439/0001-64	R$ 5,4900

Mensagens do chat do Item 229

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:58:20	O item 229 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:58:20	Algumas propostas do item 229 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 10:08:21	O item 229 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 13:21:23	O item 229 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 13:31:23.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:21:33	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 229. Prazo para encerrar o envio: 15:22:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:34:40	O item 229 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:40 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 16:55:55	O item 229 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:05:55.
Sistema	15/05/2025 às 15:48:23	O item 229 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	22/05/2025 às 10:24:50	O item 229 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:34:50.
Sistema	22/05/2025 às 10:25:06	O item 229 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:35:06.
Sistema	27/05/2025 às 10:19:27	O item 229 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:29:27.

Eventos do Item 229

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 13:21:33	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 15:22:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:34:40	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:11:53	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,4900.
05/09/2024 às 09:11:54	Item homologado.
15/05/2025 às 14:57:50	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:18:40	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 5,4900. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 11:05:36	Fornecedor MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,5000.
29/05/2025 às 11:10:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/09/2024 13:31:23
Intenção de recurso na habilitação:	04/09/2024 17:05:55

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2025 10:35:06
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 10:29:27

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:10 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 230 - Pasta arquivo

Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Abas E Elástico , Cor: Variada , Gramatura: 180 G/M2, Tamanho: Ofício

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 7,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 358,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44, melhor lance: R$ 6,5000 (unitário) / R$ 325,0000 (total)

Propostas do Item 230

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.888.234/0001-57 - A. C. IMPLEMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 6,5500 (unitário) R$ 327,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: KAZ Modelo/versão: PASTA POLIONDA ESC. 5.5CM AZUL Valor proposta: R$ 7,1700 (unitário) R$ 358,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 6,4900 (unitário) R$ 324,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: 0963.SO Valor proposta: R$ 7,1700 (unitário) R$ 358,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 6,5000 (unitário) R$ 325,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: POLIBRAS Modelo/versão: PASTA POLIONDA Valor proposta: R$ 7,1700 (unitário) R$ 358,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 230

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:58:37	49.464.439/0001-64	R$ 7,1600
04/09/2024 às 10:01:14	04.201.275/0001-44	R$ 7,1500
04/09/2024 às 10:01:16	49.464.439/0001-64	R$ 7,1400
04/09/2024 às 10:03:10	16.888.234/0001-57	R$ 7,0000

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 10:03:10	49.464.439/0001-64	R$ 6,9900
04/09/2024 às 10:03:14	16.888.234/0001-57	R$ 6,7400
04/09/2024 às 10:03:16	49.464.439/0001-64	R$ 6,7300
04/09/2024 às 10:03:19	16.888.234/0001-57	R$ 6,7000
04/09/2024 às 10:03:22	49.464.439/0001-64	R$ 6,6900
04/09/2024 às 10:03:39	16.888.234/0001-57	R$ 6,6000
04/09/2024 às 10:03:40	49.464.439/0001-64	R$ 6,5900
04/09/2024 às 10:04:17	16.888.234/0001-57	R$ 6,5500
04/09/2024 às 10:04:19	49.464.439/0001-64	R$ 6,5400
04/09/2024 às 10:05:13	04.201.275/0001-44	R$ 6,5000
04/09/2024 às 10:05:13	49.464.439/0001-64	R$ 6,4900

Mensagens do chat do Item 230

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:58:37	O item 230 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:58:37	Algumas propostas do item 230 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 10:08:38	O item 230 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 13:21:42	O item 230 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 13:31:42.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:21:51	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 230. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:34:55	O item 230 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:55 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 16:55:45	O item 230 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:05:45.
Sistema	15/05/2025 às 15:49:35	O item 230 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:25:32	O item 230 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:35:32.
Sistema	22/05/2025 às 10:25:31	O item 230 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:35:31.
Sistema	27/05/2025 às 10:19:46	O item 230 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:29:46.

Eventos do Item 230

Data/Hora	Descrição

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 13:21:51	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 15:23:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:34:55	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:11:53	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,4900.
05/09/2024 às 09:11:54	Item homologado.
15/05/2025 às 14:58:19	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:17:57	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 6,4900. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:36	Fornecedor MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,5000.
29/05/2025 às 11:10:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/09/2024 13:31:42
Intenção de recurso na habilitação:	04/09/2024 17:05:45

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2025 10:35:31
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 10:29:46

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:10 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 231 - Pasta arquivo

Pasta Arquivo Material: Papel Kraft , Tipo: Suspensa , Largura: 240 MM, Altura: 360 MM, Cor: Palha , Características Adicionais: Com Mola E Visor , Gramatura: 300 G/M

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 7,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 390,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44, melhor lance: R$ 2,7000 (unitário) / R$ 135,0000 (total)

Propostas do Item 231

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.888.234/0001-57 - A. C. IMPLEMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 3,0000 (unitário) R$ 150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KAZ Modelo/versão: PASTA SUSP. KRAFT HASTE PLASTICA Valor proposta: R$ 7,8000 (unitário) R$ 390,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 2,6900 (unitário) R$ 134,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: 0044.MM Valor proposta: R$ 7,8000 (unitário) R$ 390,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 2,7000 (unitário) R$ 135,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: PASTA SUSPENSA KRAFT Valor proposta: R$ 7,8000 (unitário) R$ 390,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 231

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 09:59:07	49.464.439/0001-64	R$ 7,7900
04/09/2024 às 10:01:21	04.201.275/0001-44	R$ 7,7800
04/09/2024 às 10:01:22	49.464.439/0001-64	R$ 7,7700

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 10:04:43	16.888.234/0001-57	R$ 7,0000
04/09/2024 às 10:04:43	49.464.439/0001-64	R$ 6,9900
04/09/2024 às 10:04:46	16.888.234/0001-57	R$ 5,0000
04/09/2024 às 10:04:46	49.464.439/0001-64	R$ 4,9900
04/09/2024 às 10:04:51	16.888.234/0001-57	R$ 4,0000
04/09/2024 às 10:04:52	49.464.439/0001-64	R$ 3,9900
04/09/2024 às 10:05:00	16.888.234/0001-57	R$ 3,1000
04/09/2024 às 10:05:01	49.464.439/0001-64	R$ 3,0900
04/09/2024 às 10:05:07	16.888.234/0001-57	R$ 3,0000
04/09/2024 às 10:05:07	49.464.439/0001-64	R$ 2,9900
04/09/2024 às 10:05:20	04.201.275/0001-44	R$ 2,8900
04/09/2024 às 10:05:22	49.464.439/0001-64	R$ 2,8800
04/09/2024 às 10:08:56	04.201.275/0001-44	R$ 2,7000
04/09/2024 às 10:08:59	49.464.439/0001-64	R$ 2,6900

Mensagens do chat do Item 231

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:59:07	O item 231 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 09:59:07	Algumas propostas do item 231 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 10:11:00	O item 231 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 13:22:12	O item 231 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 13:32:12.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:22:22	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 231. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:36:28	O item 231 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:36:28 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 16:55:35	O item 231 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:05:35.
Sistema	15/05/2025 às 15:51:06	O item 231 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:26:03	O item 231 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:36:03.
Sistema	22/05/2025 às 10:46:41	O item 231 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:56:41.
Sistema	27/05/2025 às 10:20:41	O item 231 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:30:41.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Eventos do Item 231

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 13:22:22	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 15:23:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:36:28	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:12:09	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,6900.
05/09/2024 às 09:12:09	Item homologado.
15/05/2025 às 14:58:40	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:19:14	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 2,6900. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:36	Fornecedor MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,7000.
29/05/2025 às 11:10:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 04/09/2024 13:32:12

Intenção de recurso na habilitação: 04/09/2024 17:05:35

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 22/05/2025 10:56:41

Intenção de recurso na habilitação: 27/05/2025 10:30:41

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:10 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 232 - Pasta arquivo

Pasta Arquivo Material: Cartão Prensado , Tipo: Az , Largura: 280 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 80 MM, Prendedor Interno: Mola Com Alavanca , Tamanho: Ofício , Características Adicionais 1: Revestida Em Papel E Visor De Pvc Cristal(55x115)

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 13,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 651,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.340.***-*1 - RUBENS EDUARDO BERTELI

Propostas do Item 232

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 13,0200 (unitário) R$ 651,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	FRAMA				
Modelo/versão:	356-780-PT				
Valor proposta:	R$ 13,0200 (unitário) R$ 651,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Lances do Item 232

Nenhum lance foi registrado para o Item 232.

Mensagens do chat do Item 232

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 09:59:54	O item 232 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 10:09:55	O item 232 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 13:22:33	O item 232 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 13:32:33.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:22:43	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 232. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:36:47	O item 232 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:36:47 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 16:55:25	O item 232 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:05:25.
Sistema	15/05/2025 às 15:51:40	O item 232 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:26:23	O item 232 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:36:23.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Eventos do Item 232

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 13:22:43	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 15:23:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:36:47	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:12:09	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 13,0200.
05/09/2024 às 09:12:09	Item homologado.
15/05/2025 às 14:59:01	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:19:39	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 13,0200. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:10:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 04/09/2024 13:32:33

Intenção de recurso na habilitação: 04/09/2024 17:05:25

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso na habilitação: 21/05/2025 11:36:23

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:10 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 253 - Régua escritório

Régua Escritório Material: Acrílico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Rígido , Cor: Cristal , Transmitância: Transparente

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 4,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 442,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44, melhor lance: R$ 1,1800 (unitário) / R$ 118,0000 (total)

Propostas do Item 253

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 1,1700 (unitário) R$ 117,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: 3107.CR Valor proposta: R$ 4,4200 (unitário) R$ 442,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 1,1800 (unitário) R$ 118,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: REGUA 30CM Valor proposta: R$ 4,4200 (unitário) R$ 442,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 253

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 10:10:23	49.464.439/0001-64	R$ 4,4100
04/09/2024 às 10:10:31	04.201.275/0001-44	R$ 4,4000
04/09/2024 às 10:10:32	49.464.439/0001-64	R$ 4,3900
04/09/2024 às 10:10:36	04.201.275/0001-44	R$ 4,2900
04/09/2024 às 10:10:38	49.464.439/0001-64	R$ 4,2800
04/09/2024 às 10:10:44	04.201.275/0001-44	R$ 4,2000
04/09/2024 às 10:10:47	49.464.439/0001-64	R$ 4,1900
04/09/2024 às 10:10:50	04.201.275/0001-44	R$ 4,0000
04/09/2024 às 10:10:53	49.464.439/0001-64	R$ 3,9900

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 10:12:28	04.201.275/0001-44	R$ 3,0900
04/09/2024 às 10:12:29	49.464.439/0001-64	R$ 3,0800
04/09/2024 às 10:12:32	04.201.275/0001-44	R$ 3,0000
04/09/2024 às 10:12:35	49.464.439/0001-64	R$ 2,9900
04/09/2024 às 10:13:45	04.201.275/0001-44	R$ 2,9000
04/09/2024 às 10:13:47	49.464.439/0001-64	R$ 2,8900
04/09/2024 às 10:15:39	04.201.275/0001-44	R$ 2,7900
04/09/2024 às 10:15:41	49.464.439/0001-64	R$ 2,7800
04/09/2024 às 10:15:49	04.201.275/0001-44	R$ 2,2900
04/09/2024 às 10:15:50	49.464.439/0001-64	R$ 2,2800
04/09/2024 às 10:17:31	04.201.275/0001-44	R$ 2,2000
04/09/2024 às 10:17:33	49.464.439/0001-64	R$ 2,1900
04/09/2024 às 10:17:38	04.201.275/0001-44	R$ 2,0000
04/09/2024 às 10:17:42	49.464.439/0001-64	R$ 1,9900
04/09/2024 às 10:17:45	04.201.275/0001-44	R$ 1,8900
04/09/2024 às 10:17:48	49.464.439/0001-64	R$ 1,8800
04/09/2024 às 10:19:03	04.201.275/0001-44	R$ 1,8000
04/09/2024 às 10:19:06	49.464.439/0001-64	R$ 1,7900
04/09/2024 às 10:19:10	04.201.275/0001-44	R$ 1,6900
04/09/2024 às 10:19:12	49.464.439/0001-64	R$ 1,6800
04/09/2024 às 10:19:17	04.201.275/0001-44	R$ 1,6000
04/09/2024 às 10:19:18	49.464.439/0001-64	R$ 1,5900
04/09/2024 às 10:20:16	04.201.275/0001-44	R$ 1,4900
04/09/2024 às 10:20:18	49.464.439/0001-64	R$ 1,4800
04/09/2024 às 10:20:25	04.201.275/0001-44	R$ 1,4000
04/09/2024 às 10:20:27	49.464.439/0001-64	R$ 1,3900
04/09/2024 às 10:20:57	04.201.275/0001-44	R$ 1,2900
04/09/2024 às 10:20:57	49.464.439/0001-64	R$ 1,2800
04/09/2024 às 10:21:01	04.201.275/0001-44	R$ 1,2000
04/09/2024 às 10:21:03	49.464.439/0001-64	R$ 1,1900
04/09/2024 às 10:22:00	04.201.275/0001-44	R$ 1,1800
04/09/2024 às 10:22:03	49.464.439/0001-64	R$ 1,1700

Mensagens do chat do Item 253

Responsável	Data/Hora	Mensagem

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 10:10:22	O item 253 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 10:10:22	Algumas propostas do item 253 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 10:24:04	O item 253 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 13:33:46	O item 253 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 13:43:46.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:33:55	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 253. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:37:07	O item 253 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:07 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 16:51:43	O item 253 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:01:43.
Sistema	15/05/2025 às 15:53:38	O item 253 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:26:53	O item 253 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:36:53.
Sistema	22/05/2025 às 10:47:09	O item 253 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:57:09.
Sistema	27/05/2025 às 10:21:27	O item 253 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:31:27.

Eventos do Item 253

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 13:33:55	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 15:34:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 13:37:07	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:15:47	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,1700.
05/09/2024 às 09:15:47	Item homologado.
15/05/2025 às 14:59:56	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:20:02	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 1,1700. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:36	Fornecedor MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,1800.
29/05/2025 às 11:10:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/09/2024 13:43:46
Intenção de recurso na habilitação:	04/09/2024 17:01:43

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2025 10:57:09
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 10:31:27

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:11 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 264 - Tinta guache

Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Diversas , Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 6,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 250,00 ML		R$ 1.662,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44, melhor lance: R$ 4,9900 (unitário) / R$ 1.247,5000 (total)

Propostas do Item 264

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 3,5900 (unitário) R$ 897,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PIRATININGA Modelo/versão: GE-2250 Valor proposta: R$ 6,6500 (unitário) R$ 1.662,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250		
04.201.275/0001-44 - MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 4,9900 (unitário) R$ 1.247,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MARIPEL Modelo/versão: TINTA GUACHE Valor proposta: R$ 6,6500 (unitário) R$ 1.662,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250		
48.466.658/0001-10 - RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 3,6000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PIRA Modelo/versão: PIRA Valor proposta: R$ 6,6000 (unitário) R$ 1.650,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 250		

Lances do Item 264

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 10:18:33	49.464.439/0001-64	R$ 6,5900
04/09/2024 às 10:19:09	48.466.658/0001-10	R$ 6,5800
04/09/2024 às 10:19:12	49.464.439/0001-64	R$ 6,5700

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 10:19:12	48.466.658/0001-10	R$ 6,5600
04/09/2024 às 10:19:15	49.464.439/0001-64	R$ 6,5500
04/09/2024 às 10:19:15	48.466.658/0001-10	R$ 6,5400
04/09/2024 às 10:19:18	49.464.439/0001-64	R$ 6,5300
04/09/2024 às 10:19:18	48.466.658/0001-10	R$ 6,5200
04/09/2024 às 10:19:21	49.464.439/0001-64	R$ 6,5100
04/09/2024 às 10:19:21	48.466.658/0001-10	R$ 6,5000
04/09/2024 às 10:19:24	49.464.439/0001-64	R$ 6,4900
04/09/2024 às 10:19:24	48.466.658/0001-10	R$ 6,4800
04/09/2024 às 10:19:27	49.464.439/0001-64	R$ 6,4700
04/09/2024 às 10:19:27	48.466.658/0001-10	R$ 6,4600
04/09/2024 às 10:19:30	49.464.439/0001-64	R$ 6,4500
04/09/2024 às 10:19:30	48.466.658/0001-10	R$ 6,4400
04/09/2024 às 10:19:33	49.464.439/0001-64	R$ 6,4300
04/09/2024 às 10:19:33	48.466.658/0001-10	R$ 6,4200
04/09/2024 às 10:19:36	49.464.439/0001-64	R$ 6,4100
04/09/2024 às 10:19:36	48.466.658/0001-10	R$ 6,4000
04/09/2024 às 10:19:39	49.464.439/0001-64	R$ 6,3900
04/09/2024 às 10:19:39	48.466.658/0001-10	R$ 6,3800
04/09/2024 às 10:19:42	49.464.439/0001-64	R$ 6,3700
04/09/2024 às 10:19:42	48.466.658/0001-10	R$ 6,3600
04/09/2024 às 10:19:45	49.464.439/0001-64	R$ 6,3500
04/09/2024 às 10:19:45	48.466.658/0001-10	R$ 6,3400
04/09/2024 às 10:19:48	49.464.439/0001-64	R$ 6,3300
04/09/2024 às 10:19:48	48.466.658/0001-10	R$ 6,3200
04/09/2024 às 10:19:51	49.464.439/0001-64	R$ 6,3100
04/09/2024 às 10:19:51	48.466.658/0001-10	R$ 6,3000
04/09/2024 às 10:19:54	49.464.439/0001-64	R$ 6,2900
04/09/2024 às 10:19:54	48.466.658/0001-10	R$ 6,2800
04/09/2024 às 10:19:57	49.464.439/0001-64	R$ 6,2700
04/09/2024 às 10:19:57	48.466.658/0001-10	R$ 6,2600
04/09/2024 às 10:20:00	49.464.439/0001-64	R$ 6,2500
04/09/2024 às 10:20:00	48.466.658/0001-10	R$ 6,2400
04/09/2024 às 10:20:03	49.464.439/0001-64	R$ 6,2300

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 10:20:03	48.466.658/0001-10	R$ 6,2200
04/09/2024 às 10:20:06	49.464.439/0001-64	R$ 6,2100
04/09/2024 às 10:20:06	48.466.658/0001-10	R$ 6,2000
04/09/2024 às 10:20:09	49.464.439/0001-64	R$ 6,1900
04/09/2024 às 10:20:09	48.466.658/0001-10	R$ 6,1800
04/09/2024 às 10:20:12	49.464.439/0001-64	R$ 6,1700
04/09/2024 às 10:20:12	48.466.658/0001-10	R$ 6,1600
04/09/2024 às 10:20:15	49.464.439/0001-64	R$ 6,1500
04/09/2024 às 10:20:15	48.466.658/0001-10	R$ 6,1400
04/09/2024 às 10:20:18	49.464.439/0001-64	R$ 6,1300
04/09/2024 às 10:20:18	48.466.658/0001-10	R$ 6,1200
04/09/2024 às 10:20:21	49.464.439/0001-64	R$ 6,1100
04/09/2024 às 10:20:21	48.466.658/0001-10	R$ 6,1000
04/09/2024 às 10:20:24	49.464.439/0001-64	R$ 6,0900
04/09/2024 às 10:20:24	48.466.658/0001-10	R$ 6,0800
04/09/2024 às 10:20:27	49.464.439/0001-64	R$ 6,0700
04/09/2024 às 10:20:27	48.466.658/0001-10	R$ 6,0600
04/09/2024 às 10:20:30	49.464.439/0001-64	R$ 6,0500
04/09/2024 às 10:20:30	48.466.658/0001-10	R$ 6,0400
04/09/2024 às 10:20:33	49.464.439/0001-64	R$ 6,0300
04/09/2024 às 10:20:33	48.466.658/0001-10	R$ 6,0200
04/09/2024 às 10:20:36	49.464.439/0001-64	R$ 6,0100
04/09/2024 às 10:20:36	48.466.658/0001-10	R$ 6,0000
04/09/2024 às 10:20:39	49.464.439/0001-64	R$ 5,9900
04/09/2024 às 10:20:39	48.466.658/0001-10	R$ 5,9800
04/09/2024 às 10:20:42	49.464.439/0001-64	R$ 5,9700
04/09/2024 às 10:20:42	48.466.658/0001-10	R$ 5,9600
04/09/2024 às 10:20:45	49.464.439/0001-64	R$ 5,9500
04/09/2024 às 10:20:45	48.466.658/0001-10	R$ 5,9400
04/09/2024 às 10:20:48	49.464.439/0001-64	R$ 5,9300
04/09/2024 às 10:20:48	48.466.658/0001-10	R$ 5,9200
04/09/2024 às 10:20:51	49.464.439/0001-64	R$ 5,9100
04/09/2024 às 10:20:51	48.466.658/0001-10	R$ 5,9000
04/09/2024 às 10:20:54	49.464.439/0001-64	R$ 5,8900

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 10:20:54	48.466.658/0001-10	R$ 5,8800
04/09/2024 às 10:20:57	49.464.439/0001-64	R$ 5,8700
04/09/2024 às 10:20:57	48.466.658/0001-10	R$ 5,8600
04/09/2024 às 10:21:00	49.464.439/0001-64	R$ 5,8500
04/09/2024 às 10:21:00	48.466.658/0001-10	R$ 5,8400
04/09/2024 às 10:21:03	49.464.439/0001-64	R$ 5,8300
04/09/2024 às 10:21:03	48.466.658/0001-10	R$ 5,8200
04/09/2024 às 10:21:06	49.464.439/0001-64	R$ 5,8100
04/09/2024 às 10:21:06	48.466.658/0001-10	R$ 5,8000
04/09/2024 às 10:21:09	49.464.439/0001-64	R$ 5,7900
04/09/2024 às 10:21:09	48.466.658/0001-10	R$ 5,7800
04/09/2024 às 10:21:12	49.464.439/0001-64	R$ 5,7700
04/09/2024 às 10:21:12	48.466.658/0001-10	R$ 5,7600
04/09/2024 às 10:21:15	49.464.439/0001-64	R$ 5,7500
04/09/2024 às 10:21:15	48.466.658/0001-10	R$ 5,7400
04/09/2024 às 10:21:18	49.464.439/0001-64	R$ 5,7300
04/09/2024 às 10:21:18	48.466.658/0001-10	R$ 5,7200
04/09/2024 às 10:21:21	49.464.439/0001-64	R$ 5,7100
04/09/2024 às 10:21:21	48.466.658/0001-10	R$ 5,7000
04/09/2024 às 10:21:24	49.464.439/0001-64	R$ 5,6900
04/09/2024 às 10:21:24	48.466.658/0001-10	R$ 5,6800
04/09/2024 às 10:21:27	49.464.439/0001-64	R$ 5,6700
04/09/2024 às 10:21:27	48.466.658/0001-10	R$ 5,6600
04/09/2024 às 10:21:30	49.464.439/0001-64	R$ 5,6500
04/09/2024 às 10:21:30	48.466.658/0001-10	R$ 5,6400
04/09/2024 às 10:21:33	49.464.439/0001-64	R$ 5,6300
04/09/2024 às 10:21:33	48.466.658/0001-10	R$ 5,6200
04/09/2024 às 10:21:36	49.464.439/0001-64	R$ 5,6100
04/09/2024 às 10:21:36	48.466.658/0001-10	R$ 5,6000
04/09/2024 às 10:21:39	49.464.439/0001-64	R$ 5,5900
04/09/2024 às 10:21:39	48.466.658/0001-10	R$ 5,5800
04/09/2024 às 10:21:42	49.464.439/0001-64	R$ 5,5700
04/09/2024 às 10:21:42	48.466.658/0001-10	R$ 5,5600
04/09/2024 às 10:21:45	49.464.439/0001-64	R$ 5,5500

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 10:21:45	48.466.658/0001-10	R$ 5,5400
04/09/2024 às 10:21:48	49.464.439/0001-64	R$ 5,5300
04/09/2024 às 10:21:48	48.466.658/0001-10	R$ 5,5200
04/09/2024 às 10:21:51	49.464.439/0001-64	R$ 5,5100
04/09/2024 às 10:21:51	48.466.658/0001-10	R$ 5,5000
04/09/2024 às 10:21:54	49.464.439/0001-64	R$ 5,4900
04/09/2024 às 10:21:54	48.466.658/0001-10	R$ 5,4800
04/09/2024 às 10:21:57	49.464.439/0001-64	R$ 5,4700
04/09/2024 às 10:21:57	48.466.658/0001-10	R$ 5,4600
04/09/2024 às 10:22:00	49.464.439/0001-64	R$ 5,4500
04/09/2024 às 10:22:00	48.466.658/0001-10	R$ 5,4400
04/09/2024 às 10:22:03	49.464.439/0001-64	R$ 5,4300
04/09/2024 às 10:22:03	48.466.658/0001-10	R$ 5,4200
04/09/2024 às 10:22:06	49.464.439/0001-64	R$ 5,4100
04/09/2024 às 10:22:06	48.466.658/0001-10	R$ 5,4000
04/09/2024 às 10:22:09	49.464.439/0001-64	R$ 5,3900
04/09/2024 às 10:22:09	48.466.658/0001-10	R$ 5,3800
04/09/2024 às 10:22:12	49.464.439/0001-64	R$ 5,3700
04/09/2024 às 10:22:12	48.466.658/0001-10	R$ 5,3600
04/09/2024 às 10:22:15	49.464.439/0001-64	R$ 5,3500
04/09/2024 às 10:22:15	48.466.658/0001-10	R$ 5,3400
04/09/2024 às 10:22:18	49.464.439/0001-64	R$ 5,3300
04/09/2024 às 10:22:18	48.466.658/0001-10	R$ 5,3200
04/09/2024 às 10:22:21	49.464.439/0001-64	R$ 5,3100
04/09/2024 às 10:22:21	48.466.658/0001-10	R$ 5,3000
04/09/2024 às 10:22:24	49.464.439/0001-64	R$ 5,2900
04/09/2024 às 10:22:24	48.466.658/0001-10	R$ 5,2800
04/09/2024 às 10:22:27	49.464.439/0001-64	R$ 5,2700
04/09/2024 às 10:22:27	48.466.658/0001-10	R$ 5,2600
04/09/2024 às 10:22:30	49.464.439/0001-64	R$ 5,2500
04/09/2024 às 10:22:30	48.466.658/0001-10	R$ 5,2400
04/09/2024 às 10:22:33	49.464.439/0001-64	R$ 5,2300
04/09/2024 às 10:22:33	48.466.658/0001-10	R$ 5,2200
04/09/2024 às 10:22:36	49.464.439/0001-64	R$ 5,2100

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 10:22:36	48.466.658/0001-10	R$ 5,2000
04/09/2024 às 10:22:39	49.464.439/0001-64	R$ 5,1900
04/09/2024 às 10:22:39	48.466.658/0001-10	R$ 5,1800
04/09/2024 às 10:22:42	49.464.439/0001-64	R$ 5,1700
04/09/2024 às 10:22:42	48.466.658/0001-10	R$ 5,1600
04/09/2024 às 10:22:44	04.201.275/0001-44	R$ 5,1500
04/09/2024 às 10:22:45	48.466.658/0001-10	R$ 5,1400
04/09/2024 às 10:22:45	49.464.439/0001-64	R$ 5,1300
04/09/2024 às 10:22:45	48.466.658/0001-10	R$ 5,1200
04/09/2024 às 10:22:48	49.464.439/0001-64	R$ 5,1100
04/09/2024 às 10:22:48	48.466.658/0001-10	R$ 5,1000
04/09/2024 às 10:22:51	49.464.439/0001-64	R$ 5,0900
04/09/2024 às 10:22:51	48.466.658/0001-10	R$ 5,0800
04/09/2024 às 10:22:54	49.464.439/0001-64	R$ 5,0700
04/09/2024 às 10:22:54	48.466.658/0001-10	R$ 5,0600
04/09/2024 às 10:22:57	49.464.439/0001-64	R$ 5,0500
04/09/2024 às 10:22:57	48.466.658/0001-10	R$ 5,0400
04/09/2024 às 10:22:59	04.201.275/0001-44	R$ 4,9900
04/09/2024 às 10:22:59	48.466.658/0001-10	R$ 4,9800
04/09/2024 às 10:23:00	49.464.439/0001-64	R$ 4,9700
04/09/2024 às 10:23:00	48.466.658/0001-10	R$ 4,9600
04/09/2024 às 10:23:03	49.464.439/0001-64	R$ 4,9500
04/09/2024 às 10:23:04	48.466.658/0001-10	R$ 4,9400
04/09/2024 às 10:23:06	49.464.439/0001-64	R$ 4,9300
04/09/2024 às 10:23:06	48.466.658/0001-10	R$ 4,9200
04/09/2024 às 10:23:09	49.464.439/0001-64	R$ 4,9100
04/09/2024 às 10:23:09	48.466.658/0001-10	R$ 4,9000
04/09/2024 às 10:23:12	49.464.439/0001-64	R$ 4,8900
04/09/2024 às 10:23:12	48.466.658/0001-10	R$ 4,8800
04/09/2024 às 10:23:15	49.464.439/0001-64	R$ 4,8700
04/09/2024 às 10:23:16	48.466.658/0001-10	R$ 4,8600
04/09/2024 às 10:23:18	49.464.439/0001-64	R$ 4,8500
04/09/2024 às 10:23:18	48.466.658/0001-10	R$ 4,8400
04/09/2024 às 10:23:21	49.464.439/0001-64	R$ 4,8300

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 10:23:21	48.466.658/0001-10	R$ 4,8200
04/09/2024 às 10:23:24	49.464.439/0001-64	R$ 4,8100
04/09/2024 às 10:23:24	48.466.658/0001-10	R$ 4,8000
04/09/2024 às 10:23:27	49.464.439/0001-64	R$ 4,7900
04/09/2024 às 10:23:27	48.466.658/0001-10	R$ 4,7800
04/09/2024 às 10:23:30	49.464.439/0001-64	R$ 4,7700
04/09/2024 às 10:23:31	48.466.658/0001-10	R$ 4,7600
04/09/2024 às 10:23:33	49.464.439/0001-64	R$ 4,7500
04/09/2024 às 10:23:33	48.466.658/0001-10	R$ 4,7400
04/09/2024 às 10:23:36	49.464.439/0001-64	R$ 4,7300
04/09/2024 às 10:23:36	48.466.658/0001-10	R$ 4,7200
04/09/2024 às 10:23:39	49.464.439/0001-64	R$ 4,7100
04/09/2024 às 10:23:39	48.466.658/0001-10	R$ 4,7000
04/09/2024 às 10:23:42	49.464.439/0001-64	R$ 4,6900
04/09/2024 às 10:23:42	48.466.658/0001-10	R$ 4,6800
04/09/2024 às 10:23:45	49.464.439/0001-64	R$ 4,6700
04/09/2024 às 10:23:45	48.466.658/0001-10	R$ 4,6600
04/09/2024 às 10:23:48	49.464.439/0001-64	R$ 4,6500
04/09/2024 às 10:23:48	48.466.658/0001-10	R$ 4,6400
04/09/2024 às 10:23:51	49.464.439/0001-64	R$ 4,6300
04/09/2024 às 10:23:51	48.466.658/0001-10	R$ 4,6200
04/09/2024 às 10:23:54	49.464.439/0001-64	R$ 4,6100
04/09/2024 às 10:23:54	48.466.658/0001-10	R$ 4,6000
04/09/2024 às 10:23:57	49.464.439/0001-64	R$ 4,5900
04/09/2024 às 10:23:57	48.466.658/0001-10	R$ 4,5800
04/09/2024 às 10:24:00	49.464.439/0001-64	R$ 4,5700
04/09/2024 às 10:24:00	48.466.658/0001-10	R$ 4,5600
04/09/2024 às 10:24:03	49.464.439/0001-64	R$ 4,5500
04/09/2024 às 10:24:04	48.466.658/0001-10	R$ 4,5400
04/09/2024 às 10:24:06	49.464.439/0001-64	R$ 4,5300
04/09/2024 às 10:24:06	48.466.658/0001-10	R$ 4,5200
04/09/2024 às 10:24:09	49.464.439/0001-64	R$ 4,5100
04/09/2024 às 10:24:09	48.466.658/0001-10	R$ 4,5000
04/09/2024 às 10:24:12	49.464.439/0001-64	R$ 4,4900

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 10:24:12	48.466.658/0001-10	R$ 4,4800
04/09/2024 às 10:24:15	49.464.439/0001-64	R$ 4,4700
04/09/2024 às 10:24:15	48.466.658/0001-10	R$ 4,4600
04/09/2024 às 10:24:18	49.464.439/0001-64	R$ 4,4500
04/09/2024 às 10:24:18	48.466.658/0001-10	R$ 4,4400
04/09/2024 às 10:24:21	49.464.439/0001-64	R$ 4,4300
04/09/2024 às 10:24:21	48.466.658/0001-10	R$ 4,4200
04/09/2024 às 10:24:24	49.464.439/0001-64	R$ 4,4100
04/09/2024 às 10:24:24	48.466.658/0001-10	R$ 4,4000
04/09/2024 às 10:24:27	49.464.439/0001-64	R$ 4,3900
04/09/2024 às 10:24:27	48.466.658/0001-10	R$ 4,3800
04/09/2024 às 10:24:30	49.464.439/0001-64	R$ 4,3700
04/09/2024 às 10:24:30	48.466.658/0001-10	R$ 4,3600
04/09/2024 às 10:24:33	49.464.439/0001-64	R$ 4,3500
04/09/2024 às 10:24:33	48.466.658/0001-10	R$ 4,3400
04/09/2024 às 10:24:36	49.464.439/0001-64	R$ 4,3300
04/09/2024 às 10:24:36	48.466.658/0001-10	R$ 4,3200
04/09/2024 às 10:24:39	49.464.439/0001-64	R$ 4,3100
04/09/2024 às 10:24:39	48.466.658/0001-10	R$ 4,3000
04/09/2024 às 10:24:42	49.464.439/0001-64	R$ 4,2900
04/09/2024 às 10:24:42	48.466.658/0001-10	R$ 4,2800
04/09/2024 às 10:24:45	49.464.439/0001-64	R$ 4,2700
04/09/2024 às 10:24:45	48.466.658/0001-10	R$ 4,2600
04/09/2024 às 10:24:48	49.464.439/0001-64	R$ 4,2500
04/09/2024 às 10:24:48	48.466.658/0001-10	R$ 4,2400
04/09/2024 às 10:24:51	49.464.439/0001-64	R$ 4,2300
04/09/2024 às 10:24:51	48.466.658/0001-10	R$ 4,2200
04/09/2024 às 10:24:54	49.464.439/0001-64	R$ 4,2100
04/09/2024 às 10:24:54	48.466.658/0001-10	R$ 4,2000
04/09/2024 às 10:24:57	49.464.439/0001-64	R$ 4,1900
04/09/2024 às 10:24:57	48.466.658/0001-10	R$ 4,1800
04/09/2024 às 10:25:00	49.464.439/0001-64	R$ 4,1700
04/09/2024 às 10:25:00	48.466.658/0001-10	R$ 4,1600
04/09/2024 às 10:25:03	49.464.439/0001-64	R$ 4,1500

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 10:25:03	48.466.658/0001-10	R$ 4,1400
04/09/2024 às 10:25:06	49.464.439/0001-64	R$ 4,1300
04/09/2024 às 10:25:06	48.466.658/0001-10	R$ 4,1200
04/09/2024 às 10:25:09	49.464.439/0001-64	R$ 4,1100
04/09/2024 às 10:25:09	48.466.658/0001-10	R$ 4,1000
04/09/2024 às 10:25:12	49.464.439/0001-64	R$ 4,0900
04/09/2024 às 10:25:12	48.466.658/0001-10	R$ 4,0800
04/09/2024 às 10:25:15	49.464.439/0001-64	R$ 4,0700
04/09/2024 às 10:25:15	48.466.658/0001-10	R$ 4,0600
04/09/2024 às 10:25:18	49.464.439/0001-64	R$ 4,0500
04/09/2024 às 10:25:18	48.466.658/0001-10	R$ 4,0400
04/09/2024 às 10:25:21	49.464.439/0001-64	R$ 4,0300
04/09/2024 às 10:25:21	48.466.658/0001-10	R$ 4,0200
04/09/2024 às 10:25:24	49.464.439/0001-64	R$ 4,0100
04/09/2024 às 10:25:24	48.466.658/0001-10	R$ 4,0000
04/09/2024 às 10:25:27	49.464.439/0001-64	R$ 3,9900
04/09/2024 às 10:25:27	48.466.658/0001-10	R$ 3,9800
04/09/2024 às 10:25:30	49.464.439/0001-64	R$ 3,9700
04/09/2024 às 10:25:30	48.466.658/0001-10	R$ 3,9600
04/09/2024 às 10:25:33	49.464.439/0001-64	R$ 3,9500
04/09/2024 às 10:25:34	48.466.658/0001-10	R$ 3,9400
04/09/2024 às 10:25:36	49.464.439/0001-64	R$ 3,9300
04/09/2024 às 10:25:36	48.466.658/0001-10	R$ 3,9200
04/09/2024 às 10:25:39	49.464.439/0001-64	R$ 3,9100
04/09/2024 às 10:25:39	48.466.658/0001-10	R$ 3,9000
04/09/2024 às 10:25:42	49.464.439/0001-64	R$ 3,8900
04/09/2024 às 10:25:42	48.466.658/0001-10	R$ 3,8800
04/09/2024 às 10:25:45	49.464.439/0001-64	R$ 3,8700
04/09/2024 às 10:25:46	48.466.658/0001-10	R$ 3,8600
04/09/2024 às 10:25:48	49.464.439/0001-64	R$ 3,8500
04/09/2024 às 10:25:48	48.466.658/0001-10	R$ 3,8400
04/09/2024 às 10:25:51	49.464.439/0001-64	R$ 3,8300
04/09/2024 às 10:25:52	48.466.658/0001-10	R$ 3,8200
04/09/2024 às 10:25:54	49.464.439/0001-64	R$ 3,8100

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 10:25:55	48.466.658/0001-10	R$ 3,8000
04/09/2024 às 10:25:57	49.464.439/0001-64	R$ 3,7900
04/09/2024 às 10:25:58	48.466.658/0001-10	R$ 3,7800
04/09/2024 às 10:26:00	49.464.439/0001-64	R$ 3,7700
04/09/2024 às 10:26:01	48.466.658/0001-10	R$ 3,7600
04/09/2024 às 10:26:03	49.464.439/0001-64	R$ 3,7500
04/09/2024 às 10:26:04	48.466.658/0001-10	R$ 3,7400
04/09/2024 às 10:26:06	49.464.439/0001-64	R$ 3,7300
04/09/2024 às 10:26:07	48.466.658/0001-10	R$ 3,7200
04/09/2024 às 10:26:09	49.464.439/0001-64	R$ 3,7100
04/09/2024 às 10:26:10	48.466.658/0001-10	R$ 3,7000
04/09/2024 às 10:26:17	49.464.439/0001-64	R$ 3,6900
04/09/2024 às 10:26:18	48.466.658/0001-10	R$ 3,6800
04/09/2024 às 10:26:20	49.464.439/0001-64	R$ 3,6700
04/09/2024 às 10:26:21	48.466.658/0001-10	R$ 3,6600
04/09/2024 às 10:26:23	49.464.439/0001-64	R$ 3,6500
04/09/2024 às 10:26:24	48.466.658/0001-10	R$ 3,6400
04/09/2024 às 10:26:26	49.464.439/0001-64	R$ 3,6300
04/09/2024 às 10:26:27	48.466.658/0001-10	R$ 3,6200
04/09/2024 às 10:26:29	49.464.439/0001-64	R$ 3,6100
04/09/2024 às 10:26:30	48.466.658/0001-10	R$ 3,6000
04/09/2024 às 10:26:32	49.464.439/0001-64	R$ 3,5900

Mensagens do chat do Item 264

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 10:18:30	O item 264 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 10:28:33	O item 264 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 13:40:46	O item 264 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 13:50:46.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 13:40:55	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 264. Prazo para encerrar o envio: 15:41:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 14:54:24	O item 264 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:24 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 16:49:10	O item 264 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 16:59:10.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2025 às 15:54:50	O item 264 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:27:28	O item 264 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:37:28.
Sistema	22/05/2025 às 10:54:40	O item 264 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 11:04:40.
Sistema	27/05/2025 às 10:22:42	O item 264 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:32:42.

Eventos do Item 264

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 13:40:55	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 15:41:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 14:54:24	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:15:56	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,5900.
05/09/2024 às 09:15:56	Item homologado.
15/05/2025 às 15:00:47	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:20:38	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 3,5900. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:36	Fornecedor MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA, CNPJ 04.201.275/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,9900.
29/05/2025 às 11:11:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 04/09/2024 13:50:46

Intenção de recurso na habilitação: 04/09/2024 16:59:10

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2025 11:04:40
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 10:32:42

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:05 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 30 - Cola

Cola Composição: Resina Sintética , Cor: Incolor , Aplicação: Isopor , Tipo: Líquida

Quantidade:	750	Valor estimado:	R$ 5,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bisnaga 90,00 G		R$ 4.035,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para M. D. SQUARIZE LTDA, CNPJ 15.735.862/0001-30, melhor lance: R$ 5,3800 (unitário) / R$ 4.035,0000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.486.195/0001-55 - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 12,1500 (unitário) R$ 9.112,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPACTOR Modelo/versão: POLAR Valor proposta: R$ 12,1500 (unitário) R$ 9.112,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		
15.735.862/0001-30 - M. D. SQUARIZE LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R$ 5,3800 (unitário) R$ 4.035,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FRAMA Modelo/versão: COLA ISOPOR Valor proposta: R$ 5,3800 (unitário) R$ 4.035,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 4,1900 (unitário) R$ 3.142,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PIRATININGA Modelo/versão: CI-90 Valor proposta: R$ 5,3800 (unitário) R$ 4.035,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		
47.853.538/0001-02 - TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 4,2000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COLA MAIS Modelo/versão: COLA MAIS Valor proposta: R$ 5,0000 (unitário) R$ 3.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 750		

Lances do Item 30

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:10:10	49.464.439/0001-64	R$ 4,9900
04/09/2024 às 08:11:34	47.853.538/0001-02	R$ 4,9800
04/09/2024 às 08:11:37	49.464.439/0001-64	R$ 4,9700
04/09/2024 às 08:11:37	47.853.538/0001-02	R$ 4,9600
04/09/2024 às 08:11:41	49.464.439/0001-64	R$ 4,9500
04/09/2024 às 08:11:41	47.853.538/0001-02	R$ 4,9400
04/09/2024 às 08:11:43	49.464.439/0001-64	R$ 4,9300
04/09/2024 às 08:11:43	47.853.538/0001-02	R$ 4,9200
04/09/2024 às 08:11:46	49.464.439/0001-64	R$ 4,9100
04/09/2024 às 08:11:46	47.853.538/0001-02	R$ 4,9000
04/09/2024 às 08:11:49	49.464.439/0001-64	R$ 4,8900
04/09/2024 às 08:11:49	47.853.538/0001-02	R$ 4,8800
04/09/2024 às 08:11:52	49.464.439/0001-64	R$ 4,8700
04/09/2024 às 08:11:52	47.853.538/0001-02	R$ 4,8600
04/09/2024 às 08:11:55	49.464.439/0001-64	R$ 4,8500
04/09/2024 às 08:11:55	47.853.538/0001-02	R$ 4,8400
04/09/2024 às 08:11:58	49.464.439/0001-64	R$ 4,8300
04/09/2024 às 08:11:59	47.853.538/0001-02	R$ 4,8200
04/09/2024 às 08:12:01	49.464.439/0001-64	R$ 4,8100
04/09/2024 às 08:12:02	47.853.538/0001-02	R$ 4,8000
04/09/2024 às 08:12:04	49.464.439/0001-64	R$ 4,7900
04/09/2024 às 08:12:04	47.853.538/0001-02	R$ 4,7800
04/09/2024 às 08:12:07	49.464.439/0001-64	R$ 4,7700
04/09/2024 às 08:12:08	47.853.538/0001-02	R$ 4,7600
04/09/2024 às 08:12:10	49.464.439/0001-64	R$ 4,7500
04/09/2024 às 08:12:11	47.853.538/0001-02	R$ 4,7400
04/09/2024 às 08:12:13	49.464.439/0001-64	R$ 4,7300
04/09/2024 às 08:12:14	47.853.538/0001-02	R$ 4,7200
04/09/2024 às 08:12:16	49.464.439/0001-64	R$ 4,7100
04/09/2024 às 08:12:17	47.853.538/0001-02	R$ 4,7000
04/09/2024 às 08:12:19	49.464.439/0001-64	R$ 4,6900
04/09/2024 às 08:12:20	47.853.538/0001-02	R$ 4,6800
04/09/2024 às 08:12:22	49.464.439/0001-64	R$ 4,6700
04/09/2024 às 08:12:23	47.853.538/0001-02	R$ 4,6600

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:12:25	49.464.439/0001-64	R$ 4,6500
04/09/2024 às 08:12:26	47.853.538/0001-02	R$ 4,6400
04/09/2024 às 08:12:28	49.464.439/0001-64	R$ 4,6300
04/09/2024 às 08:12:29	47.853.538/0001-02	R$ 4,6200
04/09/2024 às 08:12:31	49.464.439/0001-64	R$ 4,6100
04/09/2024 às 08:12:32	47.853.538/0001-02	R$ 4,6000
04/09/2024 às 08:12:34	49.464.439/0001-64	R$ 4,5900
04/09/2024 às 08:12:35	47.853.538/0001-02	R$ 4,5800
04/09/2024 às 08:12:37	49.464.439/0001-64	R$ 4,5700
04/09/2024 às 08:12:38	47.853.538/0001-02	R$ 4,5600
04/09/2024 às 08:12:40	49.464.439/0001-64	R$ 4,5500
04/09/2024 às 08:12:41	47.853.538/0001-02	R$ 4,5400
04/09/2024 às 08:12:43	49.464.439/0001-64	R$ 4,5300
04/09/2024 às 08:12:44	47.853.538/0001-02	R$ 4,5200
04/09/2024 às 08:12:46	49.464.439/0001-64	R$ 4,5100
04/09/2024 às 08:12:47	47.853.538/0001-02	R$ 4,5000
04/09/2024 às 08:12:49	49.464.439/0001-64	R$ 4,4900
04/09/2024 às 08:12:50	47.853.538/0001-02	R$ 4,4800
04/09/2024 às 08:12:52	49.464.439/0001-64	R$ 4,4700
04/09/2024 às 08:12:53	47.853.538/0001-02	R$ 4,4600
04/09/2024 às 08:12:55	49.464.439/0001-64	R$ 4,4500
04/09/2024 às 08:12:56	47.853.538/0001-02	R$ 4,4400
04/09/2024 às 08:12:58	49.464.439/0001-64	R$ 4,4300
04/09/2024 às 08:12:59	47.853.538/0001-02	R$ 4,4200
04/09/2024 às 08:13:01	49.464.439/0001-64	R$ 4,4100
04/09/2024 às 08:13:02	47.853.538/0001-02	R$ 4,4000
04/09/2024 às 08:13:04	49.464.439/0001-64	R$ 4,3900
04/09/2024 às 08:13:05	47.853.538/0001-02	R$ 4,3800
04/09/2024 às 08:13:07	49.464.439/0001-64	R$ 4,3700
04/09/2024 às 08:13:08	47.853.538/0001-02	R$ 4,3600
04/09/2024 às 08:13:10	49.464.439/0001-64	R$ 4,3500
04/09/2024 às 08:13:11	47.853.538/0001-02	R$ 4,3400
04/09/2024 às 08:13:13	49.464.439/0001-64	R$ 4,3300
04/09/2024 às 08:13:14	47.853.538/0001-02	R$ 4,3200

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:13:16	49.464.439/0001-64	R$ 4,3100
04/09/2024 às 08:13:17	47.853.538/0001-02	R$ 4,3000
04/09/2024 às 08:13:19	49.464.439/0001-64	R$ 4,2900
04/09/2024 às 08:13:20	47.853.538/0001-02	R$ 4,2800
04/09/2024 às 08:13:22	49.464.439/0001-64	R$ 4,2700
04/09/2024 às 08:13:23	47.853.538/0001-02	R$ 4,2600
04/09/2024 às 08:13:25	49.464.439/0001-64	R$ 4,2500
04/09/2024 às 08:13:26	47.853.538/0001-02	R$ 4,2400
04/09/2024 às 08:13:28	49.464.439/0001-64	R$ 4,2300
04/09/2024 às 08:13:29	47.853.538/0001-02	R$ 4,2200
04/09/2024 às 08:13:31	49.464.439/0001-64	R$ 4,2100
04/09/2024 às 08:13:32	47.853.538/0001-02	R$ 4,2000
04/09/2024 às 08:13:34	49.464.439/0001-64	R$ 4,1900

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:10:08	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 08:20:09	O item 30 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 11:20:59	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 11:30:59.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 11:21:08	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 13:23:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 11:57:48	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:48 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 16:51:42	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:01:42.
Sistema	15/05/2025 às 15:23:51	O item 30 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	22/05/2025 às 10:48:18	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:58:18.
Sistema	22/05/2025 às 10:48:37	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:58:37.
Sistema	27/05/2025 às 09:51:37	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:01:37.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 11:21:08	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 13:23:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 11:57:48	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 08:59:07	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,1900.
05/09/2024 às 08:59:08	Item homologado.
15/05/2025 às 14:41:01	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:03:23	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 4,1900. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:35	Fornecedor M. D. SQUARIZE LTDA, CNPJ 15.735.862/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,3800.
29/05/2025 às 11:05:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 04/09/2024 11:30:59

Intenção de recurso na habilitação: 04/09/2024 17:01:42

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 22/05/2025 10:58:37

Intenção de recurso na habilitação: 27/05/2025 10:01:37

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:05 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 32 - Cola

Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Variada , Aplicação: Escolar , Características Adicionais: Peso 23g/Secagem Rápida/Atóxica , Tipo: Líquido Viscoso

Quantidade:	150	Valor estimado:	R$ 16,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 6,00 UN		R$ 2.479,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 31.486.195/0001-55, melhor lance: R$ 6,5300 (unitário) / R$ 979,5000 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.486.195/0001-55 - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 6,5300 (unitário) R$ 979,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PIRA Modelo/versão: C/6. Valor proposta: R$ 13,5000 (unitário) R$ 2.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
46.563.042/0001-31 - DENISE FARIA DIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 10,9100 (unitário) R$ 1.636,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Make Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R$ 10,9100 (unitário) R$ 1.636,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
15.735.862/0001-30 - M. D. SQUARIZE LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R$ 9,6300 (unitário) R$ 1.444,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: FAMIX Modelo/versão: COLA COLORIDA Valor proposta: R$ 16,5300 (unitário) R$ 2.479,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 5,9900 (unitário) R$ 898,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PIRATININGA Modelo/versão: CC-2100 Valor proposta: R$ 16,5300 (unitário) R$ 2.479,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.466.658/0001-10 - RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 16,4000 (unitário) R$ 2.460,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PIRA Modelo/versão: PIRA Valor proposta: R$ 16,4000 (unitário) R$ 2.460,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		
47.853.538/0001-02 - TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 6,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COLA MAIS Modelo/versão: COLA MAIS Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 2.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150		

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:10:19	49.464.439/0001-64	R$ 10,9000
04/09/2024 às 08:11:34	47.853.538/0001-02	R$ 10,8900
04/09/2024 às 08:11:34	49.464.439/0001-64	R$ 10,8800
04/09/2024 às 08:11:34	47.853.538/0001-02	R$ 10,8700
04/09/2024 às 08:11:37	49.464.439/0001-64	R$ 10,8600
04/09/2024 às 08:11:37	47.853.538/0001-02	R$ 10,8500
04/09/2024 às 08:11:40	49.464.439/0001-64	R$ 10,8400
04/09/2024 às 08:11:41	47.853.538/0001-02	R$ 10,8300
04/09/2024 às 08:11:43	49.464.439/0001-64	R$ 10,8200
04/09/2024 às 08:11:43	47.853.538/0001-02	R$ 10,8100
04/09/2024 às 08:11:46	49.464.439/0001-64	R$ 10,8000
04/09/2024 às 08:11:46	47.853.538/0001-02	R$ 10,7900
04/09/2024 às 08:11:49	49.464.439/0001-64	R$ 10,7800
04/09/2024 às 08:11:49	47.853.538/0001-02	R$ 10,7700
04/09/2024 às 08:11:52	49.464.439/0001-64	R$ 10,7600
04/09/2024 às 08:11:52	47.853.538/0001-02	R$ 10,7500
04/09/2024 às 08:11:55	49.464.439/0001-64	R$ 10,7400
04/09/2024 às 08:11:55	47.853.538/0001-02	R$ 10,7300
04/09/2024 às 08:11:58	49.464.439/0001-64	R$ 10,7200
04/09/2024 às 08:11:59	47.853.538/0001-02	R$ 10,7100

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:12:01	15.735.862/0001-30	R$ 10,7000
04/09/2024 às 08:12:01	47.853.538/0001-02	R$ 10,6900
04/09/2024 às 08:12:04	49.464.439/0001-64	R$ 10,6800
04/09/2024 às 08:12:04	47.853.538/0001-02	R$ 10,6700
04/09/2024 às 08:12:07	49.464.439/0001-64	R$ 10,6600
04/09/2024 às 08:12:07	47.853.538/0001-02	R$ 10,6500
04/09/2024 às 08:12:10	49.464.439/0001-64	R$ 10,6400
04/09/2024 às 08:12:10	47.853.538/0001-02	R$ 10,6300
04/09/2024 às 08:12:13	49.464.439/0001-64	R$ 10,6200
04/09/2024 às 08:12:13	47.853.538/0001-02	R$ 10,6100
04/09/2024 às 08:12:16	49.464.439/0001-64	R$ 10,6000
04/09/2024 às 08:12:16	47.853.538/0001-02	R$ 10,5900
04/09/2024 às 08:12:19	49.464.439/0001-64	R$ 10,5800
04/09/2024 às 08:12:19	47.853.538/0001-02	R$ 10,5700
04/09/2024 às 08:12:22	49.464.439/0001-64	R$ 10,5600
04/09/2024 às 08:12:22	47.853.538/0001-02	R$ 10,5500
04/09/2024 às 08:12:25	49.464.439/0001-64	R$ 10,5400
04/09/2024 às 08:12:25	47.853.538/0001-02	R$ 10,5300
04/09/2024 às 08:12:28	49.464.439/0001-64	R$ 10,5200
04/09/2024 às 08:12:28	47.853.538/0001-02	R$ 10,5100
04/09/2024 às 08:12:31	49.464.439/0001-64	R$ 10,5000
04/09/2024 às 08:12:31	47.853.538/0001-02	R$ 10,4900
04/09/2024 às 08:12:34	49.464.439/0001-64	R$ 10,4800
04/09/2024 às 08:12:34	47.853.538/0001-02	R$ 10,4700
04/09/2024 às 08:12:37	49.464.439/0001-64	R$ 10,4600
04/09/2024 às 08:12:37	47.853.538/0001-02	R$ 10,4500
04/09/2024 às 08:12:40	49.464.439/0001-64	R$ 10,4400
04/09/2024 às 08:12:40	47.853.538/0001-02	R$ 10,4300
04/09/2024 às 08:12:43	49.464.439/0001-64	R$ 10,4200
04/09/2024 às 08:12:43	47.853.538/0001-02	R$ 10,4100
04/09/2024 às 08:12:46	49.464.439/0001-64	R$ 10,4000
04/09/2024 às 08:12:46	47.853.538/0001-02	R$ 10,3900
04/09/2024 às 08:12:49	49.464.439/0001-64	R$ 10,3800
04/09/2024 às 08:12:49	47.853.538/0001-02	R$ 10,3700

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:12:52	49.464.439/0001-64	R$ 10,3600
04/09/2024 às 08:12:52	47.853.538/0001-02	R$ 10,3500
04/09/2024 às 08:12:55	49.464.439/0001-64	R$ 10,3400
04/09/2024 às 08:12:55	47.853.538/0001-02	R$ 10,3300
04/09/2024 às 08:12:58	49.464.439/0001-64	R$ 10,3200
04/09/2024 às 08:12:58	47.853.538/0001-02	R$ 10,3100
04/09/2024 às 08:13:01	49.464.439/0001-64	R$ 10,3000
04/09/2024 às 08:13:01	47.853.538/0001-02	R$ 10,2900
04/09/2024 às 08:13:04	49.464.439/0001-64	R$ 10,2800
04/09/2024 às 08:13:04	47.853.538/0001-02	R$ 10,2700
04/09/2024 às 08:13:07	49.464.439/0001-64	R$ 10,2600
04/09/2024 às 08:13:08	47.853.538/0001-02	R$ 10,2500
04/09/2024 às 08:13:10	49.464.439/0001-64	R$ 10,2400
04/09/2024 às 08:13:10	47.853.538/0001-02	R$ 10,2300
04/09/2024 às 08:13:13	49.464.439/0001-64	R$ 10,2200
04/09/2024 às 08:13:13	47.853.538/0001-02	R$ 10,2100
04/09/2024 às 08:13:16	49.464.439/0001-64	R$ 10,2000
04/09/2024 às 08:13:16	47.853.538/0001-02	R$ 10,1900
04/09/2024 às 08:13:19	49.464.439/0001-64	R$ 10,1800
04/09/2024 às 08:13:19	47.853.538/0001-02	R$ 10,1700
04/09/2024 às 08:13:22	49.464.439/0001-64	R$ 10,1600
04/09/2024 às 08:13:22	47.853.538/0001-02	R$ 10,1500
04/09/2024 às 08:13:25	49.464.439/0001-64	R$ 10,1400
04/09/2024 às 08:13:26	47.853.538/0001-02	R$ 10,1300
04/09/2024 às 08:13:28	49.464.439/0001-64	R$ 10,1200
04/09/2024 às 08:13:29	47.853.538/0001-02	R$ 10,1100
04/09/2024 às 08:13:31	49.464.439/0001-64	R$ 10,1000
04/09/2024 às 08:13:32	47.853.538/0001-02	R$ 10,0900
04/09/2024 às 08:13:34	49.464.439/0001-64	R$ 10,0800
04/09/2024 às 08:13:35	47.853.538/0001-02	R$ 10,0700
04/09/2024 às 08:13:37	49.464.439/0001-64	R$ 10,0600
04/09/2024 às 08:13:42	47.853.538/0001-02	R$ 10,0500
04/09/2024 às 08:13:43	49.464.439/0001-64	R$ 10,0400
04/09/2024 às 08:13:45	47.853.538/0001-02	R$ 10,0300

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:13:46	49.464.439/0001-64	R$ 10,0200
04/09/2024 às 08:13:48	47.853.538/0001-02	R$ 10,0100
04/09/2024 às 08:13:49	49.464.439/0001-64	R$ 10,0000
04/09/2024 às 08:13:50	47.853.538/0001-02	R$ 9,9900
04/09/2024 às 08:13:52	49.464.439/0001-64	R$ 9,9800
04/09/2024 às 08:13:53	47.853.538/0001-02	R$ 9,9700
04/09/2024 às 08:13:55	49.464.439/0001-64	R$ 9,9600
04/09/2024 às 08:13:56	47.853.538/0001-02	R$ 9,9500
04/09/2024 às 08:13:58	49.464.439/0001-64	R$ 9,9400
04/09/2024 às 08:13:59	47.853.538/0001-02	R$ 9,9300
04/09/2024 às 08:14:01	49.464.439/0001-64	R$ 9,9200
04/09/2024 às 08:14:02	47.853.538/0001-02	R$ 9,9100
04/09/2024 às 08:14:04	49.464.439/0001-64	R$ 9,9000
04/09/2024 às 08:14:05	47.853.538/0001-02	R$ 9,8900
04/09/2024 às 08:14:07	49.464.439/0001-64	R$ 9,8800
04/09/2024 às 08:14:08	47.853.538/0001-02	R$ 9,8700
04/09/2024 às 08:14:10	49.464.439/0001-64	R$ 9,8600
04/09/2024 às 08:14:11	47.853.538/0001-02	R$ 9,8500
04/09/2024 às 08:14:13	49.464.439/0001-64	R$ 9,8400
04/09/2024 às 08:14:14	47.853.538/0001-02	R$ 9,8300
04/09/2024 às 08:14:16	49.464.439/0001-64	R$ 9,8200
04/09/2024 às 08:14:17	47.853.538/0001-02	R$ 9,8100
04/09/2024 às 08:14:19	49.464.439/0001-64	R$ 9,8000
04/09/2024 às 08:14:20	47.853.538/0001-02	R$ 9,7900
04/09/2024 às 08:14:22	49.464.439/0001-64	R$ 9,7800
04/09/2024 às 08:14:23	47.853.538/0001-02	R$ 9,7700
04/09/2024 às 08:14:25	49.464.439/0001-64	R$ 9,7600
04/09/2024 às 08:14:26	47.853.538/0001-02	R$ 9,7500
04/09/2024 às 08:14:28	49.464.439/0001-64	R$ 9,7400
04/09/2024 às 08:14:29	47.853.538/0001-02	R$ 9,7300
04/09/2024 às 08:14:31	49.464.439/0001-64	R$ 9,7200
04/09/2024 às 08:14:32	47.853.538/0001-02	R$ 9,7100
04/09/2024 às 08:14:34	49.464.439/0001-64	R$ 9,7000
04/09/2024 às 08:14:35	47.853.538/0001-02	R$ 9,6900

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:14:37	49.464.439/0001-64	R$ 9,6800
04/09/2024 às 08:14:38	47.853.538/0001-02	R$ 9,6700
04/09/2024 às 08:14:40	49.464.439/0001-64	R$ 9,6600
04/09/2024 às 08:14:41	47.853.538/0001-02	R$ 9,6500
04/09/2024 às 08:14:43	15.735.862/0001-30	R$ 9,6300
04/09/2024 às 08:14:43	47.853.538/0001-02	R$ 9,6200
04/09/2024 às 08:14:43	49.464.439/0001-64	R$ 9,6100
04/09/2024 às 08:14:44	47.853.538/0001-02	R$ 9,6000
04/09/2024 às 08:14:46	49.464.439/0001-64	R$ 9,5900
04/09/2024 às 08:14:47	47.853.538/0001-02	R$ 9,5800
04/09/2024 às 08:14:49	49.464.439/0001-64	R$ 9,5700
04/09/2024 às 08:14:50	47.853.538/0001-02	R$ 9,5600
04/09/2024 às 08:14:52	49.464.439/0001-64	R$ 9,5500
04/09/2024 às 08:14:53	47.853.538/0001-02	R$ 9,5400
04/09/2024 às 08:14:55	49.464.439/0001-64	R$ 9,5300
04/09/2024 às 08:14:56	47.853.538/0001-02	R$ 9,5200
04/09/2024 às 08:14:58	49.464.439/0001-64	R$ 9,5100
04/09/2024 às 08:14:59	47.853.538/0001-02	R$ 9,5000
04/09/2024 às 08:15:01	49.464.439/0001-64	R$ 9,4900
04/09/2024 às 08:15:02	47.853.538/0001-02	R$ 9,4800
04/09/2024 às 08:15:04	49.464.439/0001-64	R$ 9,4700
04/09/2024 às 08:15:05	47.853.538/0001-02	R$ 9,4600
04/09/2024 às 08:15:08	49.464.439/0001-64	R$ 9,4500
04/09/2024 às 08:15:08	47.853.538/0001-02	R$ 9,4400
04/09/2024 às 08:15:10	49.464.439/0001-64	R$ 9,4300
04/09/2024 às 08:15:11	47.853.538/0001-02	R$ 9,4200
04/09/2024 às 08:15:13	49.464.439/0001-64	R$ 9,4100
04/09/2024 às 08:15:14	47.853.538/0001-02	R$ 9,4000
04/09/2024 às 08:15:16	49.464.439/0001-64	R$ 9,3900
04/09/2024 às 08:15:17	47.853.538/0001-02	R$ 9,3800
04/09/2024 às 08:15:20	49.464.439/0001-64	R$ 9,3700
04/09/2024 às 08:15:20	47.853.538/0001-02	R$ 9,3600
04/09/2024 às 08:15:23	49.464.439/0001-64	R$ 9,3500
04/09/2024 às 08:15:23	47.853.538/0001-02	R$ 9,3400

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:15:26	49.464.439/0001-64	R$ 9,3300
04/09/2024 às 08:15:26	47.853.538/0001-02	R$ 9,3200
04/09/2024 às 08:15:29	49.464.439/0001-64	R$ 9,3100
04/09/2024 às 08:15:29	47.853.538/0001-02	R$ 9,3000
04/09/2024 às 08:15:32	49.464.439/0001-64	R$ 9,2900
04/09/2024 às 08:15:32	47.853.538/0001-02	R$ 9,2800
04/09/2024 às 08:15:35	49.464.439/0001-64	R$ 9,2700
04/09/2024 às 08:15:35	47.853.538/0001-02	R$ 9,2600
04/09/2024 às 08:15:38	49.464.439/0001-64	R$ 9,2500
04/09/2024 às 08:15:38	47.853.538/0001-02	R$ 9,2400
04/09/2024 às 08:15:41	49.464.439/0001-64	R$ 9,2300
04/09/2024 às 08:15:41	47.853.538/0001-02	R$ 9,2200
04/09/2024 às 08:15:44	49.464.439/0001-64	R$ 9,2100
04/09/2024 às 08:15:44	47.853.538/0001-02	R$ 9,2000
04/09/2024 às 08:15:47	49.464.439/0001-64	R$ 9,1900
04/09/2024 às 08:15:47	47.853.538/0001-02	R$ 9,1800
04/09/2024 às 08:15:50	49.464.439/0001-64	R$ 9,1700
04/09/2024 às 08:15:50	47.853.538/0001-02	R$ 9,1600
04/09/2024 às 08:15:53	49.464.439/0001-64	R$ 9,1500
04/09/2024 às 08:15:53	47.853.538/0001-02	R$ 9,1400
04/09/2024 às 08:15:56	49.464.439/0001-64	R$ 9,1300
04/09/2024 às 08:15:56	47.853.538/0001-02	R$ 9,1200
04/09/2024 às 08:15:59	49.464.439/0001-64	R$ 9,1100
04/09/2024 às 08:15:59	47.853.538/0001-02	R$ 9,1000
04/09/2024 às 08:16:02	49.464.439/0001-64	R$ 9,0900
04/09/2024 às 08:16:02	47.853.538/0001-02	R$ 9,0800
04/09/2024 às 08:16:05	49.464.439/0001-64	R$ 9,0700
04/09/2024 às 08:16:05	47.853.538/0001-02	R$ 9,0600
04/09/2024 às 08:16:08	49.464.439/0001-64	R$ 9,0500
04/09/2024 às 08:16:08	47.853.538/0001-02	R$ 9,0400
04/09/2024 às 08:16:11	49.464.439/0001-64	R$ 9,0300
04/09/2024 às 08:16:11	47.853.538/0001-02	R$ 9,0200
04/09/2024 às 08:16:14	49.464.439/0001-64	R$ 9,0100
04/09/2024 às 08:16:14	47.853.538/0001-02	R$ 9,0000

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:16:17	49.464.439/0001-64	R$ 8,9900
04/09/2024 às 08:16:17	47.853.538/0001-02	R$ 8,9800
04/09/2024 às 08:16:20	49.464.439/0001-64	R$ 8,9700
04/09/2024 às 08:16:20	47.853.538/0001-02	R$ 8,9600
04/09/2024 às 08:16:23	49.464.439/0001-64	R$ 8,9500
04/09/2024 às 08:16:23	47.853.538/0001-02	R$ 8,9400
04/09/2024 às 08:16:26	49.464.439/0001-64	R$ 8,9300
04/09/2024 às 08:16:26	47.853.538/0001-02	R$ 8,9200
04/09/2024 às 08:16:29	49.464.439/0001-64	R$ 8,9100
04/09/2024 às 08:16:42	47.853.538/0001-02	R$ 8,9000
04/09/2024 às 08:16:44	49.464.439/0001-64	R$ 8,8900
04/09/2024 às 08:17:06	47.853.538/0001-02	R$ 8,8800
04/09/2024 às 08:17:08	49.464.439/0001-64	R$ 8,8700
04/09/2024 às 08:17:13	47.853.538/0001-02	R$ 8,8600
04/09/2024 às 08:17:14	49.464.439/0001-64	R$ 8,8500
04/09/2024 às 08:17:15	47.853.538/0001-02	R$ 8,8400
04/09/2024 às 08:17:17	49.464.439/0001-64	R$ 8,8300
04/09/2024 às 08:17:38	47.853.538/0001-02	R$ 8,8200
04/09/2024 às 08:17:41	49.464.439/0001-64	R$ 8,8100
04/09/2024 às 08:17:42	47.853.538/0001-02	R$ 8,8000
04/09/2024 às 08:17:44	49.464.439/0001-64	R$ 8,7900
04/09/2024 às 08:17:46	47.853.538/0001-02	R$ 8,7800
04/09/2024 às 08:17:47	31.486.195/0001-55	R$ 7,0000
04/09/2024 às 08:17:47	49.464.439/0001-64	R$ 6,9900
04/09/2024 às 08:17:47	47.853.538/0001-02	R$ 6,9800
04/09/2024 às 08:17:50	31.486.195/0001-55	R$ 6,5300
04/09/2024 às 08:17:50	47.853.538/0001-02	R$ 6,5200
04/09/2024 às 08:17:53	49.464.439/0001-64	R$ 6,5100
04/09/2024 às 08:17:53	47.853.538/0001-02	R$ 6,5000
04/09/2024 às 08:17:56	49.464.439/0001-64	R$ 6,4900
04/09/2024 às 08:17:56	47.853.538/0001-02	R$ 6,4800
04/09/2024 às 08:17:59	49.464.439/0001-64	R$ 6,4700
04/09/2024 às 08:17:59	47.853.538/0001-02	R$ 6,4600
04/09/2024 às 08:18:02	49.464.439/0001-64	R$ 6,4500

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:18:02	47.853.538/0001-02	R$ 6,4400
04/09/2024 às 08:18:05	49.464.439/0001-64	R$ 6,4300
04/09/2024 às 08:18:05	47.853.538/0001-02	R$ 6,4200
04/09/2024 às 08:18:08	49.464.439/0001-64	R$ 6,4100
04/09/2024 às 08:18:08	47.853.538/0001-02	R$ 6,4000
04/09/2024 às 08:18:11	49.464.439/0001-64	R$ 6,3900
04/09/2024 às 08:18:11	47.853.538/0001-02	R$ 6,3800
04/09/2024 às 08:18:14	49.464.439/0001-64	R$ 6,3700
04/09/2024 às 08:18:14	47.853.538/0001-02	R$ 6,3600
04/09/2024 às 08:18:17	49.464.439/0001-64	R$ 6,3500
04/09/2024 às 08:18:17	47.853.538/0001-02	R$ 6,3400
04/09/2024 às 08:18:20	49.464.439/0001-64	R$ 6,3300
04/09/2024 às 08:18:20	47.853.538/0001-02	R$ 6,3200
04/09/2024 às 08:18:23	49.464.439/0001-64	R$ 6,3100
04/09/2024 às 08:18:23	47.853.538/0001-02	R$ 6,3000
04/09/2024 às 08:18:26	49.464.439/0001-64	R$ 6,2900
04/09/2024 às 08:18:26	47.853.538/0001-02	R$ 6,2800
04/09/2024 às 08:18:29	49.464.439/0001-64	R$ 6,2700
04/09/2024 às 08:18:29	47.853.538/0001-02	R$ 6,2600
04/09/2024 às 08:18:32	49.464.439/0001-64	R$ 6,2500
04/09/2024 às 08:18:32	47.853.538/0001-02	R$ 6,2400
04/09/2024 às 08:18:35	49.464.439/0001-64	R$ 6,2300
04/09/2024 às 08:18:35	47.853.538/0001-02	R$ 6,2200
04/09/2024 às 08:18:38	49.464.439/0001-64	R$ 6,2100
04/09/2024 às 08:18:38	47.853.538/0001-02	R$ 6,2000
04/09/2024 às 08:18:46	49.464.439/0001-64	R$ 6,1900
04/09/2024 às 08:18:46	47.853.538/0001-02	R$ 6,1800
04/09/2024 às 08:18:49	49.464.439/0001-64	R$ 6,1700
04/09/2024 às 08:18:49	47.853.538/0001-02	R$ 6,1600
04/09/2024 às 08:18:52	49.464.439/0001-64	R$ 6,1500
04/09/2024 às 08:18:53	47.853.538/0001-02	R$ 6,1400
04/09/2024 às 08:18:55	49.464.439/0001-64	R$ 6,1300
04/09/2024 às 08:18:55	47.853.538/0001-02	R$ 6,1200
04/09/2024 às 08:18:58	49.464.439/0001-64	R$ 6,1100

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:18:58	47.853.538/0001-02	R$ 6,1000
04/09/2024 às 08:19:01	49.464.439/0001-64	R$ 6,0900
04/09/2024 às 08:19:01	47.853.538/0001-02	R$ 6,0800
04/09/2024 às 08:19:04	49.464.439/0001-64	R$ 6,0700
04/09/2024 às 08:19:04	47.853.538/0001-02	R$ 6,0600
04/09/2024 às 08:19:07	49.464.439/0001-64	R$ 6,0500
04/09/2024 às 08:19:07	47.853.538/0001-02	R$ 6,0400
04/09/2024 às 08:19:10	49.464.439/0001-64	R$ 6,0300
04/09/2024 às 08:19:10	47.853.538/0001-02	R$ 6,0200
04/09/2024 às 08:19:13	49.464.439/0001-64	R$ 6,0100
04/09/2024 às 08:19:13	47.853.538/0001-02	R$ 6,0000
04/09/2024 às 08:19:16	49.464.439/0001-64	R$ 5,9900

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:10:17	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 08:21:17	O item 32 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 11:22:05	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 11:32:05.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 11:22:15	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 11:58:05	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:05 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 16:51:57	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:01:57.
Sistema	15/05/2025 às 15:24:39	O item 32 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	22/05/2025 às 10:12:41	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:22:41.
Sistema	22/05/2025 às 10:13:08	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:23:08.
Sistema	27/05/2025 às 09:52:26	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:02:26.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 11:22:15	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 13:24:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 11:58:05	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 08:59:23	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,9900.
05/09/2024 às 08:59:23	Item homologado.
15/05/2025 às 14:42:18	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:03:53	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 5,9900. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:35	Fornecedor ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 31.486.195/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,5300.
29/05/2025 às 11:05:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 04/09/2024 11:32:05

Intenção de recurso na habilitação: 04/09/2024 17:01:57

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 22/05/2025 10:23:08

Intenção de recurso na habilitação: 27/05/2025 10:02:26

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:05 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 69 - Massa modelar

Massa Modelar Composição Básica: Cera , Apresentação: 12 Potes , Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Variada , Características Opcionais: Sem Moldes , Características Adicionais: Atóxica

Quantidade:	375	Valor estimado:	R$ 16,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pote 180,00 G		R$ 6.348,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para JM LICITACOES LTDA, CNPJ 48.593.125/0001-07, melhor lance: R$ 3,0600 (unitário) / R$ 1.147,5000 (total)

Propostas do Item 69

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.486.195/0001-55 - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 4,0600 (unitário) R$ 1.522,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACRILEX Modelo/versão: SOFT Valor proposta: R$ 8,4000 (unitário) R$ 3.150,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375		
45.740.175/0001-73 - BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 7,0700 (unitário) R$ 2.651,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: ACRILEX Modelo/versão: 7312 Valor proposta: R$ 16,9300 (unitário) R$ 6.348,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375		
46.563.042/0001-31 - DENISE FARIA DIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 7,3300 (unitário) R$ 2.748,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: Make Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R$ 7,3300 (unitário) R$ 2.748,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375		
48.593.125/0001-07 - JM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R$ 3,0600 (unitário) R$ 1.147,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GATTE Modelo/versão: GATTE Valor proposta: R$ 16,9300 (unitário) R$ 6.348,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375		

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.735.862/0001-30 - M. D. SQUARIZE LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R$ 16,9300 (unitário) R$ 6.348,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: MAKE+ Modelo/versão: MASSA DE MODELAR Valor proposta: R$ 16,9300 (unitário) R$ 6.348,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375		
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 2,7000 (unitário) R$ 1.012,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PIRATININGA Modelo/versão: MM-1218 Valor proposta: R$ 16,9300 (unitário) R$ 6.348,7500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375		
48.466.658/0001-10 - RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 16,9200 (unitário) R$ 6.345,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEO E LEO Modelo/versão: LEO E LEO Valor proposta: R$ 16,9200 (unitário) R$ 6.345,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375		
47.853.538/0001-02 - TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 2,7100 (unitário) R$ 1.016,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ALCALEX Modelo/versão: ALCALEX Valor proposta: R$ 16,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 375		

Lances do Item 69

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:31:29	31.486.195/0001-55	R$ 6,3100
04/09/2024 às 08:31:29	49.464.439/0001-64	R$ 6,3000
04/09/2024 às 08:31:32	31.486.195/0001-55	R$ 5,8800
04/09/2024 às 08:31:32	49.464.439/0001-64	R$ 5,8700
04/09/2024 às 08:31:35	31.486.195/0001-55	R$ 4,7700
04/09/2024 às 08:31:36	49.464.439/0001-64	R$ 4,7600
04/09/2024 às 08:31:37	47.853.538/0001-02	R$ 4,7500
04/09/2024 às 08:31:38	31.486.195/0001-55	R$ 4,0600
04/09/2024 às 08:31:38	47.853.538/0001-02	R$ 4,0500

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:31:39	49.464.439/0001-64	R$ 4,0400
04/09/2024 às 08:31:39	47.853.538/0001-02	R$ 4,0300
04/09/2024 às 08:31:41	49.464.439/0001-64	R$ 4,0200
04/09/2024 às 08:31:42	47.853.538/0001-02	R$ 4,0100
04/09/2024 às 08:31:44	49.464.439/0001-64	R$ 4,0000
04/09/2024 às 08:31:44	47.853.538/0001-02	R$ 3,9900
04/09/2024 às 08:31:47	49.464.439/0001-64	R$ 3,9800
04/09/2024 às 08:31:47	47.853.538/0001-02	R$ 3,9700
04/09/2024 às 08:31:50	49.464.439/0001-64	R$ 3,9600
04/09/2024 às 08:31:50	47.853.538/0001-02	R$ 3,9500
04/09/2024 às 08:31:53	49.464.439/0001-64	R$ 3,9400
04/09/2024 às 08:31:53	47.853.538/0001-02	R$ 3,9300
04/09/2024 às 08:31:57	49.464.439/0001-64	R$ 3,9200
04/09/2024 às 08:31:57	47.853.538/0001-02	R$ 3,9100
04/09/2024 às 08:31:59	49.464.439/0001-64	R$ 3,9000
04/09/2024 às 08:31:59	47.853.538/0001-02	R$ 3,8900
04/09/2024 às 08:32:02	49.464.439/0001-64	R$ 3,8800
04/09/2024 às 08:32:02	47.853.538/0001-02	R$ 3,8700
04/09/2024 às 08:32:05	49.464.439/0001-64	R$ 3,8600
04/09/2024 às 08:32:05	47.853.538/0001-02	R$ 3,8500
04/09/2024 às 08:32:08	49.464.439/0001-64	R$ 3,8400
04/09/2024 às 08:32:09	47.853.538/0001-02	R$ 3,8300
04/09/2024 às 08:32:11	49.464.439/0001-64	R$ 3,8200
04/09/2024 às 08:32:11	47.853.538/0001-02	R$ 3,8100
04/09/2024 às 08:32:14	49.464.439/0001-64	R$ 3,8000
04/09/2024 às 08:32:14	47.853.538/0001-02	R$ 3,7900
04/09/2024 às 08:32:17	49.464.439/0001-64	R$ 3,7800
04/09/2024 às 08:32:17	47.853.538/0001-02	R$ 3,7700
04/09/2024 às 08:32:21	49.464.439/0001-64	R$ 3,7600
04/09/2024 às 08:32:21	47.853.538/0001-02	R$ 3,7500
04/09/2024 às 08:32:23	49.464.439/0001-64	R$ 3,7400
04/09/2024 às 08:32:23	47.853.538/0001-02	R$ 3,7300
04/09/2024 às 08:32:26	49.464.439/0001-64	R$ 3,7200
04/09/2024 às 08:32:26	47.853.538/0001-02	R$ 3,7100

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:32:29	49.464.439/0001-64	R$ 3,7000
04/09/2024 às 08:32:29	47.853.538/0001-02	R$ 3,6900
04/09/2024 às 08:32:32	49.464.439/0001-64	R$ 3,6800
04/09/2024 às 08:32:33	47.853.538/0001-02	R$ 3,6700
04/09/2024 às 08:32:35	49.464.439/0001-64	R$ 3,6600
04/09/2024 às 08:32:35	47.853.538/0001-02	R$ 3,6500
04/09/2024 às 08:32:38	49.464.439/0001-64	R$ 3,6400
04/09/2024 às 08:32:39	47.853.538/0001-02	R$ 3,6300
04/09/2024 às 08:32:41	49.464.439/0001-64	R$ 3,6200
04/09/2024 às 08:32:42	47.853.538/0001-02	R$ 3,6100
04/09/2024 às 08:32:44	49.464.439/0001-64	R$ 3,6000
04/09/2024 às 08:32:44	47.853.538/0001-02	R$ 3,5900
04/09/2024 às 08:32:47	49.464.439/0001-64	R$ 3,5800
04/09/2024 às 08:32:48	47.853.538/0001-02	R$ 3,5700
04/09/2024 às 08:32:50	49.464.439/0001-64	R$ 3,5600
04/09/2024 às 08:32:51	47.853.538/0001-02	R$ 3,5500
04/09/2024 às 08:32:53	49.464.439/0001-64	R$ 3,5400
04/09/2024 às 08:32:54	47.853.538/0001-02	R$ 3,5300
04/09/2024 às 08:32:56	49.464.439/0001-64	R$ 3,5200
04/09/2024 às 08:32:56	47.853.538/0001-02	R$ 3,5100
04/09/2024 às 08:32:59	49.464.439/0001-64	R$ 3,5000
04/09/2024 às 08:33:00	47.853.538/0001-02	R$ 3,4900
04/09/2024 às 08:33:02	49.464.439/0001-64	R$ 3,4800
04/09/2024 às 08:33:02	47.853.538/0001-02	R$ 3,4700
04/09/2024 às 08:33:05	49.464.439/0001-64	R$ 3,4600
04/09/2024 às 08:33:06	47.853.538/0001-02	R$ 3,4500
04/09/2024 às 08:33:08	49.464.439/0001-64	R$ 3,4400
04/09/2024 às 08:33:08	47.853.538/0001-02	R$ 3,4300
04/09/2024 às 08:33:11	49.464.439/0001-64	R$ 3,4200
04/09/2024 às 08:33:11	47.853.538/0001-02	R$ 3,4100
04/09/2024 às 08:33:14	49.464.439/0001-64	R$ 3,4000
04/09/2024 às 08:33:14	47.853.538/0001-02	R$ 3,3900
04/09/2024 às 08:33:17	49.464.439/0001-64	R$ 3,3800
04/09/2024 às 08:33:18	47.853.538/0001-02	R$ 3,3700

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:33:20	49.464.439/0001-64	R$ 3,3600
04/09/2024 às 08:33:21	47.853.538/0001-02	R$ 3,3500
04/09/2024 às 08:33:23	49.464.439/0001-64	R$ 3,3400
04/09/2024 às 08:33:24	47.853.538/0001-02	R$ 3,3300
04/09/2024 às 08:33:26	49.464.439/0001-64	R$ 3,3200
04/09/2024 às 08:33:26	47.853.538/0001-02	R$ 3,3100
04/09/2024 às 08:33:29	49.464.439/0001-64	R$ 3,3000
04/09/2024 às 08:33:29	47.853.538/0001-02	R$ 3,2900
04/09/2024 às 08:33:32	49.464.439/0001-64	R$ 3,2800
04/09/2024 às 08:33:32	47.853.538/0001-02	R$ 3,2700
04/09/2024 às 08:33:35	49.464.439/0001-64	R$ 3,2600
04/09/2024 às 08:33:36	47.853.538/0001-02	R$ 3,2500
04/09/2024 às 08:33:38	49.464.439/0001-64	R$ 3,2400
04/09/2024 às 08:33:38	47.853.538/0001-02	R$ 3,2300
04/09/2024 às 08:33:41	49.464.439/0001-64	R$ 3,2200
04/09/2024 às 08:33:42	47.853.538/0001-02	R$ 3,2100
04/09/2024 às 08:33:44	49.464.439/0001-64	R$ 3,2000
04/09/2024 às 08:33:44	47.853.538/0001-02	R$ 3,1900
04/09/2024 às 08:33:47	49.464.439/0001-64	R$ 3,1800
04/09/2024 às 08:33:47	47.853.538/0001-02	R$ 3,1700
04/09/2024 às 08:33:50	49.464.439/0001-64	R$ 3,1600
04/09/2024 às 08:33:50	47.853.538/0001-02	R$ 3,1500
04/09/2024 às 08:33:53	49.464.439/0001-64	R$ 3,1400
04/09/2024 às 08:33:54	47.853.538/0001-02	R$ 3,1300
04/09/2024 às 08:33:56	49.464.439/0001-64	R$ 3,1200
04/09/2024 às 08:33:56	47.853.538/0001-02	R$ 3,1100
04/09/2024 às 08:33:59	49.464.439/0001-64	R$ 3,1000
04/09/2024 às 08:33:59	47.853.538/0001-02	R$ 3,0900
04/09/2024 às 08:34:02	49.464.439/0001-64	R$ 3,0800
04/09/2024 às 08:34:02	47.853.538/0001-02	R$ 3,0700
04/09/2024 às 08:34:05	49.464.439/0001-64	R$ 3,0600
04/09/2024 às 08:34:05	47.853.538/0001-02	R$ 3,0500
04/09/2024 às 08:34:08	49.464.439/0001-64	R$ 3,0400
04/09/2024 às 08:34:09	47.853.538/0001-02	R$ 3,0300

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:34:11	49.464.439/0001-64	R$ 3,0200
04/09/2024 às 08:34:11	47.853.538/0001-02	R$ 3,0100
04/09/2024 às 08:34:14	49.464.439/0001-64	R$ 3,0000
04/09/2024 às 08:34:15	47.853.538/0001-02	R$ 2,9900
04/09/2024 às 08:34:17	49.464.439/0001-64	R$ 2,9800
04/09/2024 às 08:34:17	47.853.538/0001-02	R$ 2,9700
04/09/2024 às 08:34:20	49.464.439/0001-64	R$ 2,9600
04/09/2024 às 08:34:21	47.853.538/0001-02	R$ 2,9500
04/09/2024 às 08:34:23	49.464.439/0001-64	R$ 2,9400
04/09/2024 às 08:34:23	47.853.538/0001-02	R$ 2,9300
04/09/2024 às 08:34:26	49.464.439/0001-64	R$ 2,9200
04/09/2024 às 08:34:27	47.853.538/0001-02	R$ 2,9100
04/09/2024 às 08:34:29	49.464.439/0001-64	R$ 2,9000
04/09/2024 às 08:34:29	47.853.538/0001-02	R$ 2,8900
04/09/2024 às 08:34:32	49.464.439/0001-64	R$ 2,8800
04/09/2024 às 08:34:33	47.853.538/0001-02	R$ 2,8700
04/09/2024 às 08:34:35	49.464.439/0001-64	R$ 2,8600
04/09/2024 às 08:34:36	47.853.538/0001-02	R$ 2,8500
04/09/2024 às 08:34:38	49.464.439/0001-64	R$ 2,8400
04/09/2024 às 08:34:39	47.853.538/0001-02	R$ 2,8300
04/09/2024 às 08:34:41	49.464.439/0001-64	R$ 2,8200
04/09/2024 às 08:34:42	47.853.538/0001-02	R$ 2,8100
04/09/2024 às 08:34:44	49.464.439/0001-64	R$ 2,8000
04/09/2024 às 08:34:45	47.853.538/0001-02	R$ 2,7900
04/09/2024 às 08:34:47	49.464.439/0001-64	R$ 2,7800
04/09/2024 às 08:34:50	47.853.538/0001-02	R$ 2,7700
04/09/2024 às 08:34:50	49.464.439/0001-64	R$ 2,7600
04/09/2024 às 08:34:52	47.853.538/0001-02	R$ 2,7500
04/09/2024 às 08:34:53	49.464.439/0001-64	R$ 2,7400
04/09/2024 às 08:34:54	47.853.538/0001-02	R$ 2,7300
04/09/2024 às 08:34:54	48.593.125/0001-07	R$ 3,0600
04/09/2024 às 08:34:56	49.464.439/0001-64	R$ 2,7200
04/09/2024 às 08:34:57	47.853.538/0001-02	R$ 2,7100
04/09/2024 às 08:34:59	49.464.439/0001-64	R$ 2,7000

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:39:51	45.740.175/0001-73	R$ 7,0700

Mensagens do chat do Item 69

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:31:28	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 08:41:52	O item 69 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 11:40:58	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 11:50:58.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 11:41:07	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 69. Prazo para encerrar o envio: 13:43:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 11:58:27	O item 69 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:27 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 16:57:31	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:07:31.
Sistema	15/05/2025 às 15:28:18	O item 69 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:09:37	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:19:37.
Sistema	22/05/2025 às 10:53:13	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 11:03:13.
Sistema	27/05/2025 às 09:55:02	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:05:02.

Eventos do Item 69

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 11:41:07	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 13:43:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 11:58:27	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:00:07	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,7000.
05/09/2024 às 09:00:08	Item homologado.
15/05/2025 às 15:04:38	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.
15/05/2025 às 15:04:47	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 2,7000. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:35	Fornecedor JM LICITACOES LTDA, CNPJ 48.593.125/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,0600.
29/05/2025 às 11:05:36	Item homologado.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/09/2024 11:50:58
Intenção de recurso na habilitação:	04/09/2024 17:07:31

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2025 11:03:13
Intenção de recurso na habilitação:	27/05/2025 10:05:02

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BELA VISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987091 - PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP

PREGÃO 90013/2024

Às 11:05 horas do dia 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8010/2024, Pregão nª 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de expediente e descartáveis, conforme edital e termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 20/08/2024 às 08:00 até 04/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/09/2024 às 10:30:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
04/09/2024 às 10:30:59	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Item 81 - Papel seda

Papel Seda Material: Celulose Vegetal , Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Variada , Gramatura: 18 G/M

Quantidade:	1125	Valor estimado:	R$ 0,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Folha		R$ 663,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.846.***-*0 - WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI para ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 31.486.195/0001-55, melhor lance: R$ 0,3000 (unitário) / R$ 337,5000 (total)

Propostas do Item 81

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.486.195/0001-55 - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R$ 0,3000 (unitário) R$ 337,5000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	ART FLOC				
Modelo/versão:	CORES				
Valor proposta:	R$ 0,6300 (unitário) R$ 708,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1125

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.735.862/0001-30 - M. D. SQUARIZE LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R$ 0,5900 (unitário) R$ 663,7500 (total)	-

Marca/Fabricante:	VMP				
Modelo/versão:	PAPEL DE SEDA				
Valor proposta:	R$ 0,5900 (unitário) R$ 663,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1125

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.464.439/0001-64 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R$ 0,2500 (unitário) R$ 281,2500 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	VMP				
Modelo/versão:	219.007				
Valor proposta:	R$ 0,5900 (unitário) R$ 663,7500 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1125

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.853.538/0001-02 - TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R$ 0,2600 (unitário) R$ 292,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	NOVAPRINT				
Modelo/versão:	NOVAPRINT				
Valor proposta:	R$ 0,5000 (unitário) R$ 562,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1125

Lances do Item 81

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/hora	Participante	Lance
04/09/2024 às 08:36:38	31.486.195/0001-55	R$ 0,3000
04/09/2024 às 08:36:39	49.464.439/0001-64	R$ 0,2900
04/09/2024 às 08:37:24	47.853.538/0001-02	R$ 0,2800
04/09/2024 às 08:37:24	49.464.439/0001-64	R$ 0,2700
04/09/2024 às 08:37:24	47.853.538/0001-02	R$ 0,2600
04/09/2024 às 08:37:27	49.464.439/0001-64	R$ 0,2500

Mensagens do chat do Item 81

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 08:36:36	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/09/2024 às 08:46:37	O item 81 está encerrado.
Sistema	04/09/2024 às 11:49:10	O item 81 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 11:59:10.
Sistema para o participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 11:49:19	Sr. Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 81. Prazo para encerrar o envio: 13:51:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
Pelo participante 49.464.439/0001-64	04/09/2024 às 11:58:44	O item 81 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:44 de 04/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64.
Sistema	04/09/2024 às 16:59:11	O item 81 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 17:09:11.
Sistema	15/05/2025 às 15:28:57	O item 81 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 20/05/2025 08:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: "Reabertura devido a punição da empresa".
Sistema	21/05/2025 às 11:13:04	O item 81 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2025 11:23:04.
Sistema	22/05/2025 às 10:13:53	O item 81 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2025 10:23:53.
Sistema	27/05/2025 às 09:55:51	O item 81 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/05/2025 10:05:51.

Eventos do Item 81

Data/Hora	Descrição
04/09/2024 às 11:49:19	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 13:51:00. Motivo: SENHOR FORNECEDOR, PROPOSTA ACEITA, FAVOR ANEXAR HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA.
04/09/2024 às 11:58:44	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/09/2024 às 09:03:57	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,2500.
05/09/2024 às 09:03:57	Item homologado.
15/05/2025 às 14:43:19	Item com homologação cancelada. Descrição: Cancelamento devido a punição de empresa.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 987091 PREGÃO 90013/2024

Data/Hora	Descrição
15/05/2025 às 15:05:10	Fornecedor MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.464.439/0001-64 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 0,2500. Motivo: Cancelamento devido a punição de empresa.
29/05/2025 às 11:05:35	Fornecedor ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 31.486.195/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3000.
29/05/2025 às 11:05:36	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 04/09/2024 11:59:10

Intenção de recurso na habilitação: 04/09/2024 17:09:11

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 22/05/2025 10:23:53

Intenção de recurso na habilitação: 27/05/2025 10:05:51

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
EXERCÍCIO DE 2025
CONTRATOS/ADITIVOS

3º Termo Aditivo ao contrato nº 0006/2022 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada: HEIDE COELHO DA SILVA [redacted], CNPJ/MF sob n.º 44.231.871/0001-91 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização, conforme discriminado no Edital e no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial nº 0017/2021. Proc. nº 0017/2024. Assinatura: 15/01/2025.

1º Termo Aditivo à Ata de Registro nº 8023/2024 - Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada: ENER LUCIO DE CASTRO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 07.272.308/0001-35 – Objeto: Registro De Preços Para Eventual Aquisição Parcelada De Combustível De Conformidade Com As Exigências Contidas No Edital E Anexos. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0001/2024. Proc. nº 8001/2024. Assinatura: 16/05/2025.

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0011/2025
Processo 8011/2025

ATA DE REGISTRO Nº 8044/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 15 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares,nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0011/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2025, processo administrativo n.º 8011/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 e 1.3 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8011/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

[redacted] **GABRIEL RODRIGUES**, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.092.461/0001-03 – IE: 334.083.950.114 com sede na RUA FERES SADALLA, 478 - CENTRO – GUARIBA – SP, CEP 14.840-001, TELEFONE: (16) 93618-1676, e-mail: gabriel.rodrigues760@gmail.com, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. Gabriel Rodrigues, portador da cédula de identidade RG: [redacted] e do CPF n° [redacted]

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
7	75	UNID.	FILLVALLE	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750 V x 1,5 mm PCT 100 M	R$ 84,00	R$ 6.300,00
8	75	UNID.	FILLVALLE	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750 V x 2,5 mm PCT 100 M	R$ 99,00	R$ 7.425,00
9	75	UNID.	FILLVALLE	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750 V x 10,0 mm PCT 100 M	R$ 459,00	R$ 34.425,00

10	75	UNID.	FILLVALLE	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750 V x 16,0 mm PCT 50 M	R$ 690,00	R$ 51.750,00
57	25	UNID.	FILLVALLE	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750 V x 1,5 mm PCT 100 M	R$ 84,00	R$ 2.100,00
58	25	UNID.	FILLVALLE	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750 V x 2,5 mm PCT 100 M	R$ 99,00	R$ 2.475,00
59	25	UNID.	FILLVALLE	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750 V x 10,0 mm PCT 100 M	R$ 459,00	R$ 11.475,00
60	25	UNID.	FILLVALLE	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750 V x 16,0 mm PCT 50 M	R$ 690,00	R$ 17.250,00
VALOR TOTAL						**R$ 133.200,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço regi**s**trado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

[redacted] GABRIEL RODRIGUES
Gabriel Rodrigues
Representante Legal

Testemunhas:

Diego dos Santos Alves
Secretaria de Obras

Alexsandro da Silva
Engenheiro Civil

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: [redacted] GABRIEL RODRIGUES

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

Gabriel Rodrigues
[redacted] GABRIEL RODRIGUES

Diego dos Santos Alves
Secretário de Obras

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: [redacted] GABRIEL RODRIGUES

ATA DE REGISTRO N° 8044/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: Gabriel Rodrigues
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF N º: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF N º: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: [redacted] GABRIEL RODRIGUES
CNPJ Nº: 47.092.461/0001-03

ATA DE REGISTRO N° 8044/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 133.200,00 (CENTO E TRINTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0011/2025
Processo 8011/2025

ATA DE REGISTRO Nº 8045/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 15 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares,nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0011/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2025, processo administrativo n.º 8011/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 e 1.3 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8011/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ALBERTH DANIEL BONFIM ME, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.702.843/0001-06 – IE: 209.999.396.118 com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima 4-54, Jd. Estoril, Bauru-SP, CEP: 17.017-337, TELEFONE: (14) 3227-8448 - (14) 99676-6818, e-mail: eletricos.az@gmail.com adm.azeletricos@gmail.com, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. ALBERTH DANIEL BONFIM, portador da cédula de identidade RG: [redacted] e do CPF n° [redacted]

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
2	75	PÇ	IMPORTADO	PLUG ADAPTADOR PINO 10 A NOVO PADRÃO KIT 10 UNI	R$ 9,63	R$ 722,25
4	75	MT	ELITEK	BARRAMENTO BIFASICO 80 AMPERES	R$ 60,72	R$ 4.554,00
14	75	UNID.	ELITEK	DISJUNTOR 150 AMPERES TRIPOLAR	R$ 247,02	R$ 18.526,50
47	450	PÇ	BLUMENAU	LAMPADA DE LED 15 W BOCAL E-27 127V	R$ 4,03	R$ 1.813,50
52	25	PÇ	IMPORTADO	PLUG ADAPTADOR PINO 10 A NOVO PADRÃO KIT 10 UNI	R$ 9,63	R$ 240,75
54	25	MT	ELITEK	BARRAMENTO BIFASICO 80 AMPERES	R$ 60,72	R$ 1.518,00
97	150	PÇ	BLUMENAU	LAMPADA DE LED 15 W BOCAL E-27 127V	R$ 4,03	R$ 604,50
VALOR TOTAL						**R$ 27.979,50**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços

aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

ALBERTH DANIEL BONFIM ME
ALBERTH DANIEL BONFIM
Representante Legal

Testemunhas:

Diego dos Santos Alves
Secretaria de Obras

Alexsandro da Silva
Engenheiro Civil

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: ALBERTH DANIEL BONFIM ME

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

ALBERTH DANIEL BONFIM
ALBERTH DANIEL BONFIM ME

Diego dos Santos Alves
Secretário de Obras

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: ALBERTH DANIEL BONFIM ME

ATA DE REGISTRO N° 8045/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: ALBERTH DANIEL BONFIM
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF Nº: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF Nº: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: ALBERTH DANIEL BONFIM ME
CNPJ Nº: 24.702.843/0001-06

ATA DE REGISTRO N° 8045/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 27.979,50 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

_____

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0011/2025
Processo 8011/2025

ATA DE REGISTRO Nº 8046/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 15 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares,nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0011/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2025, processo administrativo n.º 8011/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 e 1.3 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8011/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.070.491/0001-97 – IE: 004054888.00-93 com sede na Rua Padre Antonio Vieira, 373B, Bairro Jd Industrial, Contagem – MG CEP 32.220-130, TELEFONE: (31) 3220-8414, e-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. Douglas Gonçalves Azevedo Andrade, portador da cédula de identidade RG: [redacted] e do CPF n° [redacted]

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
11	75	UNID.	CMR	CABO QUADRIPLEX ALUMINIO 16 mm PCT 50 M	R$ 396,67	R$ 29.750,25
16	75	UNID.	SOPRANO	DISJUNTOR 125 AMPERES TRIPOLAR	R$ 128,90	R$ 9.667,50
18	75	UNID.	SOPRANO	DISJUNTOR 32 AMPERES TRIPOLAR	R$ 22,24	R$ 1.668,00
22	75	BARRA	ELECON	ELETRODUTO ZINCADO 1" 1/4 3 M	R$ 43,40	R$ 3.255,00
25	75	PÇ	ILUMI	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS	R$ 8,15	R$ 611,25
31	75	MT	LUKMA	TRILHO DIN PERFURADO PARA DISJUNTOR	R$ 10,90	R$ 817,50
37	75	UNID.	MEGATRON	CABO PP 750 V 2 X 4,0 MM 50 M	R$ 13,12	R$ 984,00
44	75	PÇ	DEMAPE	LAMPADA MISTA 100 W BOCAL E-27 220V	R$ 48,32	R$ 3.624,00
45	75	PÇ	DEMAPE	LAMPADA MISTA 250 W BOCAL E-40 220V	R$ 123,37	R$ 9.252,75
49	75	PÇ	WEG	DPS 45 KA – DISPOSITIVO CONTRA SURTO DE TENSÃO	R$ 45,01	R$ 3.375,75
50	6	UNID.	TRAEL	TRANFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TRIFÁSICO, 30 KVA, TENSÃO 220/127 V, CLASSE 15 KV	R$ 9.933,37	R$ 59.600,22
61	25	UNID.	CMR	CABO QUADRIPLEX ALUMINIO 16 mm PCT 50 M	R$ 396,67	R$ 9.916,75
64	25	UNID.	SOPRANO	DISJUNTOR 150 AMPERES TRIPOLAR	R$ 216,02	R$ 5.400,50
66	25	UNID.	SOPRANO	DISJUNTOR 125 AMPERES TRIPOLAR	R$ 128,90	R$ 3.222,50
68	25	UNID.	SOPRANO	DISJUNTOR 32 AMPERES TRIPOLAR	R$ 22,24	R$ 556,00
72	25	BARRA	ELECON	ELETRODUTO ZINCADO 1" 1/4 3 M	R$ 43,40	R$ 1.085,00
75	25	PÇ	ILUMI	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS	R$ 8,15	R$ 203,75
81	25	MT	LUKMA	TRILHO DIN PERFURADO PARA DISJUNTOR	R$ 10,90	R$ 272,50
87	25	UNID.	MEGATRON	CABO PP 750 V 2 X 4,0 MM 50 M	R$ 13,12	R$ 328,00
94	25	PÇ	DEMAPE	LAMPADA MISTA 100 W BOCAL E-27 220V	R$ 48,32	R$ 1.208,00
95	25	PÇ	DEMAPE	LAMPADA MISTA 250 W BOCAL E-40 220V	R$ 123,37	R$ 3.084,25
99	25	PÇ	WEG	DPS 45 KA – DISPOSITIVO CONTRA SURTO DE TENSÃO	R$ 45,01	R$ 1.125,25
100	2	UNID.	TRAEL	TRANFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TRIFÁSICO, 30 KVA, TENSÃO 220/127 V, CLASSE 15 KV	R$ 9.933,37	R$ 19.866,74
VALOR TOTAL						**R$ 168.875,46**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
Representante Legal

Testemunhas:

Diego dos Santos Alves
Secretaria de Obras

Alexsandro da Silva
Engenheiro Civil

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli	Douglas Gonçalves Azevedo Andrade	Diego dos Santos Alves
Prefeito Municipal	DGA C. DE Materiais Eletricos LTDA	Secretário de Obras

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

ATA DE REGISTRO N° 8046/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF Nº: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF Nº: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº: 42.070.491/0001-97

ATA DE REGISTRO N° 8046/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 168.875,46 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0011/2025
Processo 8011/2025

ATA DE REGISTRO Nº 8047/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 15 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares,nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0011/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2025, processo administrativo n.º 8011/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 e 1.3 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8011/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ELETRICA ZILLI LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.730.005/0001-80 – IE: 260.258.390.112 com sede na RUA BRASIL, Nº 1677, CENTRO, CEP 15.800-030 – CATANDUVA - SP, TELEFONE: (17) 3523-4488 – RAMAL 217, e-mail: licitacao@eletricabrasilcat.com.br financeiro@eletricabrasilcat.com.br, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. OSVALDO JOSE ZILLI JUNIOR, portador da cédula de identidade RG: [redacted] e do CPF n° [redacted]

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
3	75	PÇ	PLASTICO BS2 PT	BASE RELE FOTOCELULA DE 1000 W	R$ 9,50	R$ 712,50
5	75	PÇ	SOQUETE RABICHO E27 TEMPO	BOCAL COM RABICHO DE PLASTICO E-27 KIT 10 UNI	R$ 5,00	R$ 375,00
6	75	PÇ	RECEPTACULO FX 02 E40 PORCELANA	BOCAL DE PORCELANA E-40 KIT 3 PEÇAS	R$ 20,00	R$ 1.500,00
13	750	UNID.	ILUMI	CANALETA DUPLA FACE 20 x 12 x 2000mm 2,10 M	R$ 190,00	R$ 142.500,00
24	75	ROLO	3M	FITA ISOLANTE GRANDE 20 METROS	R$ 8,50	R$ 637,50
26	75	PÇ	TRAMONTINA	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA KIT 5 PÇS	R$ 5,00	R$ 375,00
32	150	PÇ	TRAMONTINA	PLACA COM SUPORTE CEGA 4X2	R$ 5,00	R$ 750,00
33	75	PÇ	TRAMONTINA	PLACA COM SUPORTE 1 MODULO 4X2	R$ 6,50	R$ 487,50
34	75	PÇ	TRAMONTINA	PLACA COM SUPORTE 2 MODULO 4X2	R$ 6,50	R$ 487,50
53	25	PÇ	PLASTICO BS2 PT	BASE RELE FOTOCELULA DE 1000 W	R$ 9,50	R$ 237,50
55	25	PÇ	SOQUETE RABICHO E27 TEMPO	BOCAL COM RABICHO DE PLASTICO E-27 KIT 10 UNI	R$ 5,00	R$ 125,00
56	25	PÇ	RECEPTACULO FX 02 E40 PORCELANA	BOCAL DE PORCELANA E-40 KIT 3 PEÇAS	R$ 20,00	R$ 500,00
63	250	UNID.	ILUMI	CANALETA DUPLA FACE 20 x 12 x 2000mm 2,10 M	R$ 190,00	R$ 47.500,00
74	25	ROLO	3M	FITA ISOLANTE GRANDE 20 METROS	R$ 8,50	R$ 212,50
76	25	PÇ	TRAMONTINA	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA KIT 5 PÇS	R$ 5,00	R$ 125,00
82	50	PÇ	TRAMONTINA	PLACA COM SUPORTE CEGA 4X2	R$ 5,00	R$ 250,00
83	25	PÇ	TRAMONTINA	PLACA COM SUPORTE 1 MODULO 4X2	R$ 6,50	R$ 162,50
84	25	PÇ	TRAMONTINA	PLACA COM SUPORTE 2 MODULO 4X2	R$ 6,50	R$ 162,50
VALOR TOTAL						**R$ 197.100,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

ELETRICA ZILLI LTDA
OSVALDO JOSE ZILLI JUNIOR
Representante Legal

Testemunhas:

Diego dos Santos Alves
Secretaria de Obras

Alexsandro da Silva
Engenheiro Civil

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: ELETRICA ZILLI LTDA

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

OSVALDO JOSE ZILLI JUNIOR
ELETRICA ZILLI LTDA

Diego dos Santos Alves
Secretário de Obras

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: ELETRICA ZILLI LTDA

ATA DE REGISTRO N° 8047/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: OSVALDO JOSE ZILLI JUNIOR
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF Nº: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF Nº: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: ELETRICA ZILLI LTDA
CNPJ Nº: 37.730.005/0001-80

ATA DE REGISTRO N° 8047/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 197.100,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E CEM REAIS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0011/2025
Processo 8011/2025

ATA DE REGISTRO Nº 8048/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 15 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares,nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0011/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2025, processo administrativo n.º 8011/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 e 1.3 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8011/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 52.203.880/0001-05 – IE: 125.686.389.118 com sede na AV. GUILHERME COTCHING, 782, Bairro V. MARIA BAIXA, SÃO PAULO/SP, CEP 02.113.010, TELEFONE: (11) 9.2000-5258, e-mail: atacado.lendario@gmail.com, representada neste ato, por seu representante legal, Sra. Kelli Gonçalves Martins, portador da cédula de identidade RG: [redacted] e do CPF n° [redacted]

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
48	450	PÇ	TECNOLINSA	RELE FOTOCELULA 1000W	R$ 9,30	R$ 4.185,00
98	150	PÇ	TECNOLINSA	RELE FOTOCELULA 1000W	R$ 9,30	R$ 1.395,00
VALOR TOTAL						**R$ 5.580,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço regi**s**trado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do

preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
Kelli Gonçalves Martins
Representante Legal

Testemunhas:

Diego dos Santos Alves
Secretaria de Obras

Alexsandro da Silva
Engenheiro Civil

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli	Kelli Gonçalves Martins	Diego dos Santos Alves
Prefeito Municipal	Lendário C. e Importação De M. E. LTDA	Secretário de Obras

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) *(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA

ATA DE REGISTRO N° 8048/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: Kelli Gonçalves Martins
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF[redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF Nº: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF Nº: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº: 52.203.880/0001-05

ATA DE REGISTRO N° 8048/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 5.580,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0011/2025
Processo 8011/2025

ATA DE REGISTRO Nº 8049/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 15 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares,nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0011/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2025, processo administrativo n.º 8011/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 e 1.3 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8011/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MIRIAM SUZANA MORETTI -ME, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.127.054/0001-50 – IE: 315.116.466.115 com sede na RUA FAUSTO FLORIANO DE TOLEDO, 1519, Bairro WILLIAMS III, GARCA, SP, CEP 17.402-320, TELEFONE: 14-99712-8788, e-mail: miriamsuzanamoretti@gmail.com, representada neste ato, por seu representante legal, Sra. MIRIAM SUZANA MORETTI, portador da cédula de identidade RG: [redacted] e do CPF n° [redacted]

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
40	75	PÇ	SUPERLED	REFLETOR DE LED 50 W	R$ 15,50	R$ 1.162,50
41	75	PÇ	SUPERLED	REFLETOR DE LED 100 W	R$ 18,90	R$ 1.417,50
42	75	PÇ	SUPERLED	REFLETOR DE LED 200 W	R$ 29,00	R$ 2.175,00
43	75	PÇ	MGC	REFLETRO DE LED 400 W	R$ 59,90	R$ 4.492,50
46	450	PÇ	EMPALUX	LAMPADA DE LED 45 W BOCAL E-27 127V	R$ 15,40	R$ 6.930,00
90	25	PÇ	SUPERLED	REFLETOR DE LED 50 W	R$ 15,50	R$ 387,50
91	25	PÇ	SUPERLED	REFLETOR DE LED 100 W	R$ 18,90	R$ 472,50
92	25	PÇ	SUPERLED	REFLETOR DE LED 200 W	R$ 29,00	R$ 725,00
93	25	PÇ	MGC	REFLETRO DE LED 400 W	R$ 59,90	R$ 1.497,50
96	150	PÇ	EMPALUX	LAMPADA DE LED 45 W BOCAL E-27 127V	R$ 15,40	R$ 2.310,00
VALOR TOTAL						**R$ 21.570,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação

direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço regi**s**trado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

MIRIAM SUZANA MORETTI -ME
MIRIAM SUZANA MORETTI
Representante Legal

Testemunhas:

Diego dos Santos Alves
Secretaria de Obras

Alexsandro da Silva
Engenheiro Civil

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: MIRIAM SUZANA MORETTI -ME

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli	MIRIAM SUZANA MORETTI	Diego dos Santos Alves
Prefeito Municipal	MIRIAM SUZANA MORETTI -ME	Secretário de Obras

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) *(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: MIRIAM SUZANA MORETTI -ME

ATA DE REGISTRO N° 8049/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: MIRIAM SUZANA MORETTI
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF N º: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF N º: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: MIRIAM SUZANA MORETTI -ME
CNPJ Nº: 45.127.054/0001-50

ATA DE REGISTRO N° 8049/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 21.570,00 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0011/2025
Processo 8011/2025

ATA DE REGISTRO Nº 8050/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 15 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares,nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0011/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2025, processo administrativo n.º 8011/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 e 1.3 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8011/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.460.002/0001-05 – IE: 90756079-19 com sede na Rua Presidente Faria, 629, sala 01, CEP: 83.411-050 Bairro: Colônia Faria, Cidade: Colombo UF: PR, TELEFONE: (41) 3666-6336 (41)99995-0809, e-mail: licitacao@mork.com.br mork@mork.com.br, representada neste ato, por seu representante legal, Sra. Maria Izabel Tulio de Almeida, portador da cédula de identidade RG: [redacted] e do CPF n° [redacted]

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
15	75	UNID.	SOPRANO	DISJUNTOR 100 AMPERES TRIPOLAR	R$ 115,00	R$ 8.625,00
17	75	UNID.	SOPRANO	DISJUNTOR 63 AMPERES TRIPOLAR	R$ 39,90	R$ 2.992,50
19	75	UNID.	SOPRANO	DISJUNTOR 63 AMPERES MONOFASICO	R$ 10,40	R$ 780,00
20	75	UNID.	SOPRANO	DISJUNTOR 40 AMPERES MONOFASICO	R$ 10,40	R$ 780,00
21	75	UNID.	SOPRANO	DISJUNTOR 32 AMPERES MONOFASICO	R$ 9,90	R$ 742,50
23	75	ROLO	RAJIX ENERGY	FITA ALTA FUSÃO 10 METROS	R$ 16,05	R$ 1.203,75
27	150	PÇ	BETEL	SUPORTE TIPO PLAFON COM SOQUETE E-27 BIVOLT	R$ 4,90	R$ 735,00
28	75	PÇ	PLUZIE	TOMADA 2P + T 20 AMPERES	R$ 7,90	R$ 592,50
29	75	PÇ	PLUZIE	TOMADA 2P + T 10 AMPERES	R$ 5,90	R$ 442,50
30	75	PÇ	PLUZIE	TOMADA EXTERNA TIPO X	R$ 11,98	R$ 898,50
35	75	UNID.	ENERGY	CABO PP 750 V 2 X 1,5 MM 50 M	R$ 175,55	R$ 13.166,25
36	75	UNID.	ENERGY	CABO PP 750 V 2 X 2,5 MM 50 M	R$ 244,53	R$ 18.339,75
65	25	UNID.	SOPRANO	DISJUNTOR 100 AMPERES TRIPOLAR	R$ 115,00	R$ 2.875,00
67	25	UNID.	SOPRANO	DISJUNTOR 63 AMPERES TRIPOLAR	R$ 39,90	R$ 997,50
69	25	UNID.	SOPRANO	DISJUNTOR 63 AMPERES MONOFASICO	R$ 10,40	R$ 260,00
70	25	UNID.	SOPRANO	DISJUNTOR 40 AMPERES MONOFASICO	R$ 10,40	R$ 260,00
71	25	UNID.	SOPRANO	DISJUNTOR 32 AMPERES MONOFASICO	R$ 9,90	R$ 247,50
73	25	ROLO	RAJIX ENERGY	FITA ALTA FUSÃO 10 METROS	R$ 16,05	R$ 401,25
77	50	PÇ	BETEL	SUPORTE TIPO PLAFON COM SOQUETE E-27 BIVOLT	R$ 4,90	R$ 245,00
78	25	PÇ	PLUZIE	TOMADA 2P + T 20 AMPERES	R$ 7,90	R$ 197,50
79	25	PÇ	PLUZIE	TOMADA 2P + T 10 AMPERES	R$ 5,90	R$ 147,50
80	25	PÇ	PLUZIE	TOMADA EXTERNA TIPO X	R$ 11,98	R$ 299,50
85	25	UNID.	ENERGY	CABO PP 750 V 2 X 1,5 MM 50 M	R$ 175,55	R$ 4.388,75
86	25	UNID.	ENERGY	CABO PP 750 V 2 X 2,5 MM 50 M	R$ 244,53	R$ 6.113,25
VALOR TOTAL						**R$ 65.731,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA
Maria Izabel Tulio de Almeida
Representante Legal

Testemunhas:

Diego dos Santos Alves
Secretaria de Obras

Alexsandro da Silva
Engenheiro Civil

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli	Maria Izabel Tulio de Almeida	Diego dos Santos Alves
Prefeito Municipal	Mork Telecom P. e S. para Telecomunicacoes LTDA	Secretário de Obras

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

ATA DE REGISTRO N° 8050/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: Maria Izabel Tulio de Almeida
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF Nº: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF Nº: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ Nº: 13.460.002/0001-05

ATA DE REGISTRO N° 8050/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 65.731,00 (SESSENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

_____

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0011/2025
Processo 8011/2025

ATA DE REGISTRO Nº 8051/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 15 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares,nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0011/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2025, processo administrativo n.º 8011/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 e 1.3 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8011/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.652.289/0001-33 – IE: 138/0052901 com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, 50, CENTRO, TAPEJARA U.F. RS, CEP 99950-000, TELEFONE: 54 3344 1552 54 9 9996 3216, e-mail: manu.publicidade@gmail.com atendimento.simoni@gmail.com simonisolucaovisual@gmail.com, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. Marcelo Simoni, portador da cédula de identidade RG: [redacted] e do CPF n° [redacted]

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
1	75	PCT	PLASTIC	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 40 CM 100 UNI	R$ 36,00	R$ 2.700,00
51	25	PCT	PLASTIC	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 40 CM 100 UNI	R$ 36,00	R$ 900,00
VALOR TOTAL						**R$ 3.600,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do

preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Marcelo Simoni
Representante Legal

Testemunhas:

Diego dos Santos Alves
Secretaria de Obras

Alexsandro da Silva
Engenheiro Civil

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli	Marcelo Simoni	Diego dos Santos Alves
Prefeito Municipal	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Secretário de Obras

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

ATA DE REGISTRO N° 8051/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: Marcelo Simoni
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF Nº: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF Nº: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ Nº: 37.652.289/0001-33

ATA DE REGISTRO N° 8051/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0011/2025
Processo 8011/2025

ATA DE REGISTRO Nº 8052/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 15 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares,nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0011/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2025, processo administrativo n.º 8011/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 e 1.3 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8011/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TIAGO TURCHETTO PESSOTTO, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.683.566/0001-75 – IE: 319/0004520 com sede na RUA SANTOS DUMONT, 22, CENTRO, TAQUARUCU DO SUL - RS - CEP 98410-000, TELEFONE: (055) 99928-9368 (55) 93619-9093, e-mail: tlcomercioeservicos@gmail.com, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. Tiago Turchetto Pessotto, portador da cédula de identidade RG: [redacted] e do CPF n° [redacted]

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
12	75	UNID.	SEVENELETRO/ENGECABOS	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750 V x 4,0 mm PCT 100 M	R$ 200,00	R$ 15.000,00
38	75	UNID.	SEVENELETRO	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM 100 M	R$ 199,00	R$ 14.925,00
39	75	UNID.	SEVENELETRO	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 MM 100 M	R$ 300,00	R$ 22.500,00
62	25	UNID.	SEVENELETRO/ENGECABOS	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750 V x 4,0 mm PCT 100 M	R$ 200,00	R$ 5.000,00
88	25	UNID.	SEVENELETRO	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM 100 M	R$ 199,00	R$ 4.975,00
89	25	UNID.	SEVENELETRO	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 MM 100 M	R$ 300,00	R$ 7.500,00
VALOR TOTAL						**R$ 69.900,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação

direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

TIAGO TURCHETTO PESSOTTO
Tiago Turchetto Pessotto
Representante Legal

Testemunhas:

Diego dos Santos Alves
Secretaria de Obras

Alexsandro da Silva
Engenheiro Civil

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: TIAGO TURCHETTO PESSOTTO

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli	Tiago Turchetto Pessotto	Diego dos Santos Alves
Prefeito Municipal	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	Secretário de Obras

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: TIAGO TURCHETTO PESSOTTO

ATA DE REGISTRO N° 8052/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: Tiago Turchetto Pessotto
CPF: [redacted]
]Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF N º: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF N º: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: TIAGO TURCHETTO PESSOTTO
CNPJ Nº: 37.683.566/0001-75

ATA DE REGISTRO N° 8052/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL: R$ 69.900,00 (SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0006/2025
Processo 8006/2025

ATA DE REGISTRO Nº 8053/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HIDRAULICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 19 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares, nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0006/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2025, processo administrativo n.º 8006/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8006/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.316.521/0001-22 – IE: 260.333.610.114 com sede na Av. Benedito Zancaner, 887 - Jardim do Lago - Catanduva/SP - CEP 15.801-440, TELEFONE: (17) 3311-7765, e-mail: hidrocatanduva@gmail.com, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. João Pedro Simielli Gonçalves, portador da cédula de identidade RG: [redacted] e do CPF n° [redacted]

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
15	75	UNID.	FUNDIÇÃO PRADO	JUNTA GIBAULT ADAPTADORA FERRO FUNDIDO, PVC PARA FIBRO CIMENTO 75 MM	R$ 133,90	R$ 10.042,50
48	25	UNID.	FUNDIÇÃO PRADO	JUNTA GIBAULT ADAPTADORA FERRO FUNDIDO, PVC PARA FIBRO CIMENTO 75 MM	R$ 133,90	R$ 3.347,50
VALOR TOTAL						**R$ 13.390,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do

preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
João Pedro Simielli Gonçalves
Representante Legal

Testemunhas:

Diego dos Santos Alves
Secretaria de Obras

Alexsandro da Silva
Engenheiro Civil

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli	João Pedro Simielli Gonçalves	Diego dos Santos Alves
Prefeito Municipal	Hidro Saneamento Materiais Hidraulicos LTDA	Secretário de Obras

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

ATA DE REGISTRO N° 8053/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: João Pedro Simielli Gonçalves
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF N º: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF N º: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
CNPJ Nº: 21.316.521/0001-22

ATA DE REGISTRO N° 8053/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 13.390,00 (TREZE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0006/2025
Processo 8006/2025

ATA DE REGISTRO Nº 8054/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HIDRAULICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 19 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares, nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0006/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2025, processo administrativo n.º 8006/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8006/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Hidroplast Indústria e Comércio Ltda, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.939.239/0001-28 – IE: 0191987-36 com sede na Av. Duas Unas, 777 – Conjunto Industrial Multifabril do Jaboatão, Bairro: Santo Aleixo - CEP: 54.120-560, Cidade: Jaboatão dos Guararapes-PE, TELEFONE: (81)34810678 / 34810355, e-mail: licitacao@hidroplast.com.br hidroplast@hidroplast.com.br, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. Jose Antônio dos Santos Neto, portador da cédula de identidade RG: [redacted] e do CPF n° [redacted]

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
23	750	UNID.	PROPRIA	TUBO; DEFOFO, DE PVC COM COMPOSTO MODIFICADOR DE IMPACTO; DIÂMETRO NOMINAL DE 110MM; CONEXÃO COM SISTEMA JEI (JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA), ANEL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE; NA COR AZUL; CONFORME NORMA NBR 7665;	R$ 177,00	R$ 132.750,00

24	750	UNID.	PROPRIA	TUBO; DEFOFO, DE PVC COM COMPOSTO MODIFICADOR DE IMPACTO; DIÂMETRO NOMINAL DE 150MM; CONEXÃO COM SISTEMA JEI (JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA), ANEL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE; NA COR AZUL; CONFORME NORMA NBR 7665;	R$ 352,50	R$ 264.375,00
25	750	UNID.	PROPRIA	TUBO; DEFOFO, DE PVC COM COMPOSTO MODIFICADOR DE IMPACTO; DIÂMETRO NOMINAL DE 75MM; CONEXÃO COM SISTEMA JEI (JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA), ANEL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE; NA COR AZUL; CONFORME NORMA NBR 7665;	R$ 228,00	R$ 171.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 568.125,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço regi**s**trado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

Hidroplast Indústria e Comércio Ltda
Jose Antônio dos Santos Neto
Representante Legal

Testemunhas:

Diego dos Santos Alves
Secretaria de Obras

Alexsandro da Silva
Engenheiro Civil

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: Hidroplast Indústria e Comércio Ltda.

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli	Jose Antônio dos Santos Neto	Diego dos Santos Alves
Prefeito Municipal	Hidroplast Indústria e Comércio Ltda	Secretário de Obras

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: Hidroplast Indústria e Comércio Ltda

ATA DE REGISTRO N° 8054/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: Jose Antônio dos Santos Neto
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF[redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF Nº: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF Nº: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: Hidroplast Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ Nº: 69.939.239/0001-28

ATA DE REGISTRO N° 8054/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 568.125,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0006/2025
Processo 8006/2025

ATA DE REGISTRO Nº 8055/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HIDRAULICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 19 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares, nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0006/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2025, processo administrativo n.º 8006/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8006/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Hidrosanu Soluções Para Const. E Saneamento LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.175.860/0001-48 – IE: 258528621 com sede na Rua Edmundo Doubrawa, nº 507 - Galpão 07 - Zona Insdustrial Norte - Joinville/SC - 89219-502; TELEFONE: (47) 3804-4480 (47) 99735-5061, e-mail: licitacao@hidrosanu.com.br joceliterezza@hotmail.com hidrosanu@hidrosanu.com.br, representada neste ato, por seu representante legal, Sra. JOCELI TEREZA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG: [redacted] e do CPF n° [redacted]

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
5	750	UN	TIGRE	COLAR DE TOMADA; DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM; COM SAÍDA DE ROSCA DE BITOLA 3/4"; DE ACORDO COM NORMA NBR/ABNT VIGENTE;	R$ 6,99	R$ 5.242,50
6	750	UN	TIGRE	COLAR DE TOMADA; DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60 MM; COM SAÍDA DE ROSCA DE BITOLA 3/4"; DE ACORDO COM NORMA NBR/ABNT VIGENTE;	R$ 6,99	R$ 5.242,50
7	750	UN	TIGRE	COLAR DE TOMADA; DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75 MM; COM SAÍDA DE ROSCA DE BITOLA 3/4"; DE ACORDO COM NORMA NBR/ABNT VIGENTE;	R$ 9,99	R$ 7.492,50
8	750	UN	TIGRE	COLAR DE TOMADA; DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM; COM SAÍDA DE ROSCA DE BITOLA 3/4"; DE ACORDO COM NORMA NBR/ABNT VIGENTE;	R$ 9,99	R$ 7.492,50
13	75	UN	POLIERG	DERIVAÇÃO PP PEAD BROCA PN10 ¾ X 20 MM	R$ 16,99	R$ 1.274,25
20	9	UN	IVALVE	REGISTRO VÁLVULA ÁGUA GAVETA FERRO FUNDIDO DN 100 MM – C/ FLANGE	R$ 777,00	R$ 6.993,00
21	9	UN	IVALVE	REGISTRO VÁLVULA ÁGUA GAVETA FERRO FUNDIDO DN 150 MM – C/ FLANGE	R$ 1.350,00	R$ 12.150,00
27	750	UN	DONSEN	UNIÃO; POLIETILENO PEAD; NA COR AZUL; DIÂMETRO NOMINAL DE 32 MM; SOLDÁVEL; CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES;	R$ 7,99	R$ 5.992,50
28	75	UN	IVALVE	VÁLVULA GAVETA; DE FERRO FUNDIDO ASTM-A.126, CLASSE B; COM FLANGES, CLASSE ANSI-125; TAMPA APARAFUSADA; DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM; CLASSE DEPRESSÃO DE SERVIÇO DE 06 A 10 KGF/CM, SEM GOLPES; COM ACIONAMENTO POR VOLANTE, HASTE NÃO ASCENDENTE; EXTREMIDADES COM FLANGES; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE AGUA POTÁVEL; CUNHA INTEIRIÇA EM FERRO FUNDIDO, GAXETA EM GRAFITE E JUNTA SEM AMIANTO; CONFORME NORMA DIN 2532-ND 10 E NBR / ABNT VIGENTES;	R$ 899,00	R$ 67.425,00
29	75	UN	IVALVE	VÁLVULA GAVETA; DE FERRO FUNDIDO ASTM-A.126, CLASSE B; COM FLANGES, CLASSE ANSI-125; TAMPA APARAFUSADA; DIÂMETRO NOMINAL DE (150MM); CLASSE DEPRESSÃO DE SERVIÇO DE 06 A 10 KGF/CM, SEM GOLPES; COM ACIONAMENTO POR VOLANTE, HASTE NÃO ASCENDENTE; EXTREMIDADES COM FLANGES; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE AGUA POTÁVEL; CUNHA INTEIRIÇA EM FERRO FUNDIDO, GAXETA EM GRAFITE E JUNTA SEM AMIANTO; CONFORME NORMA DIN 2532-ND 10 E NBR / ABNT VIGENTES;	R$ 1.399,00	R$ 104.925,00

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

30	75	UN	IVALVE	VÁLVULA GAVETA; DE FERRO FUNDIDO ASTM-A.126, CLASSE B; COM FLANGES, CLASSE ANSI-125; TAMPA APARAFUSADA; DIÂMETRO NOMINAL DE 250MM; CLASSE DEPRESSÃO DE SERVIÇO DE 06 A 10 KGF/CM, SEM GOLPES; COM ACIONAMENTO POR VOLANTE, HASTE NÃO ASCENDENTE; EXTREMIDADES COM FLANGES; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE AGUA POTÁVEL; CUNHA INTEIRIÇA EM FERRO FUNDIDO, GAXETA EM GRAFITE E JUNTA SEM AMIANTO; CONFORME NORMA DIN 2532-ND 10 E NBR / ABNT VIGENTES;	R$ 3.406,00	R$ 255.450,00
32	75	UN	TIGRE	LUVA SOLDÁVEL DE 85 MM;	R$ 19,99	R$ 1.499,25
38	250	UN	TIGRE	COLAR DE TOMADA; DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM; COM SAÍDA DE ROSCA DE BITOLA 3/4”; DE ACORDO COM NORMA NBR/ABNT VIGENTE;	R$ 6,99	R$ 1.747,50
39	250	UN	TIGRE	COLAR DE TOMADA; DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60 MM; COM SAÍDA DE ROSCA DE BITOLA 3/4”; DE ACORDO COM NORMA NBR/ABNT VIGENTE;	R$ 6,99	R$ 1.747,50
40	250	UN	TIGRE	COLAR DE TOMADA; DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75 MM; COM SAÍDA DE ROSCA DE BITOLA 3/4”; DE ACORDO COM NORMA NBR/ABNT VIGENTE;	R$ 9,99	R$ 2.497,50
41	250	UN	TIGRE	COLAR DE TOMADA; DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM; COM SAÍDA DE ROSCA DE BITOLA 3/4”; DE ACORDO COM NORMA NBR/ABNT VIGENTE;	R$ 9,99	R$ 2.497,50
46	25	UN	POLIERG	DERIVAÇÃO PP PEAD BROCA PN10 ¾ X 20 MM	R$ 16,99	R$ 424,75
53	3	UN	IVALVE	REGISTRO VÁLVULA ÁGUA GAVETA FERRO FUNDIDO DN 100 MM – C/ FLANGE	R$ 777,00	R$ 2.331,00
54	3	UN	IVALVE	REGISTRO VÁLVULA ÁGUA GAVETA FERRO FUNDIDO DN 150 MM – C/ FLANGE	R$ 1.350,00	R$ 4.050,00
60	250	UN	DONSEN	UNIÃO; POLIETILENO PEAD; NA COR AZUL; DIÂMETRO NOMINAL DE 32 MM; SOLDÁVEL; CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES;	R$ 7,99	R$ 1.997,50
61	25	UN	IVALVE	VÁLVULA GAVETA; DE FERRO FUNDIDO ASTM-A.126, CLASSE B; COM FLANGES, CLASSE ANSI-125; TAMPA APARAFUSADA; DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM; CLASSE DEPRESSÃO DE SERVIÇO DE 06 A 10 KGF/CM, SEM GOLPES; COM ACIONAMENTO POR VOLANTE, HASTE NÃO ASCENDENTE; EXTREMIDADES COM FLANGES; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE AGUA POTÁVEL; CUNHA INTEIRIÇA EM FERRO FUNDIDO, GAXETA EM GRAFITE E JUNTA SEM AMIANTO; CONFORME NORMA DIN 2532-ND 10 E NBR / ABNT VIGENTES;	R$ 899,00	R$ 22.475,00

62	25	UN	IVALVE	VÁLVULA GAVETA; DE FERRO FUNDIDO ASTM-A.126, CLASSE B; COM FLANGES, CLASSE ANSI-125; TAMPA APARAFUSADA; DIÂMETRO NOMINAL DE (150MM); CLASSE DEPRESSÃO DE SERVIÇO DE 06 A 10 KGF/CM, SEM GOLPES; COM ACIONAMENTO POR VOLANTE, HASTE NÃO ASCENDENTE; EXTREMIDADES COM FLANGES; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE AGUA POTÁVEL; CUNHA INTEIRIÇA EM FERRO FUNDIDO, GAXETA EM GRAFITE E JUNTA SEM AMIANTO; CONFORME NORMA DIN 2532-ND 10 E NBR / ABNT VIGENTES;	R$ 1.399,00	R$ 34.975,00
63	25	UN	IVALVE	VÁLVULA GAVETA; DE FERRO FUNDIDO ASTM-A.126, CLASSE B; COM FLANGES, CLASSE ANSI-125; TAMPA APARAFUSADA; DIÂMETRO NOMINAL DE 250MM; CLASSE DEPRESSÃO DE SERVIÇO DE 06 A 10 KGF/CM, SEM GOLPES; COM ACIONAMENTO POR VOLANTE, HASTE NÃO ASCENDENTE; EXTREMIDADES COM FLANGES; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE AGUA POTÁVEL; CUNHA INTEIRIÇA EM FERRO FUNDIDO, GAXETA EM GRAFITE E JUNTA SEM AMIANTO; CONFORME NORMA DIN 2532-ND 10 E NBR / ABNT VIGENTES;	R$ 3.406,00	R$ 85.150,00
65	25	UN	TIGRE	LUVA SOLDÁVEL DE 85 MM;	R$ 19,99	R$ 499,75
VALOR TOTAL						**R$ 641.572,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

Hidrosanu Soluções Para Const. E Saneamento LTDA
JOCELI TEREZA DA SILVA
Representante Legal

Testemunhas:

Diego dos Santos Alves
Secretaria de Obras

Alexsandro da Silva
Engenheiro Civil

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: Hidrosanu Soluções Para Const. E Saneamento LTDA

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli	JOCELI TEREZA DA SILVA	Diego dos Santos Alves
Prefeito Municipal	Hidrosanu Soluções Para Const. E Saneamento LTDA	Secretário de Obras

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: Hidrosanu Soluções Para Const. E Saneamento LTDA

ATA DE REGISTRO N° 8055/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: JOCELI TEREZA DA SILVA
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF N º: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF N º: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: Hidrosanu Soluções Para Const. E Saneamento LTDA
CNPJ Nº: 29.175.860/0001-48

ATA DE REGISTRO N° 8055/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 641.572,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0006/2025
Processo 8006/2025

ATA DE REGISTRO Nº 8056/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HIDRAULICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 19 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares, nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0006/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2025, processo administrativo n.º 8006/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8006/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.832.825/0001-80 – IE: 680.021.032.118 com sede na R ALECIO VIZIOLI, 172 - NOVA ERA – TAMBAU – SP, CEP 13.710-000, TELEFONE: (19) 3673- 1978 / 3673-4582, e-mail: atendimento@hidrotam.com.br licitacao@hidrotam.com.br, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. ANACLETO FRANCISCO BISCAINO, portador da cédula de identidade RG: [redacted] e do CPF n° [redacted]

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
18	750	UN	HIDROMETER	MEDIDOR DE ÁGUA; CLASSE METROLÓGICA HIDRÔMETRO ULTRASSÓNICO; COM DIÂMETRO NOMINAL DE ¾",(20 MM); COM VAZÃO NOMINAL DE QMAX 5 M³/H, QN 2,5 M³/H; COM VAZÃO MÁXIMA DE QT 16 L/H; COM VAZÃO MÍNIMA DE QMIN 10 L/H; COM VAZÃO DE TRANSIÇÃO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO 4,3 L/H;	R$ 141,60	R$ 106.200,00
19	75	UN	OCEAN	PASTA LUBRIFICANTE; COMPOSTA DE ÓLEOS VEGETAIS, AGENTE SAPONIFICAMTE E EMULSIONANTES; PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC COM SISTEMA DE JUNTA ELÁSTICA; PODENDO SER APLICADO COM BICO APLICADOR; DEVENDO SER ENTREGUE EM BISNAGA;	R$ 16,85	R$ 1.263,75
22	750	UN	ESSA	ADAPTADOR LIGAÇÃO PREDIAL C/ REGISTRO BORBOLETA PEAD ¾"	R$ 5,40	R$ 4.050,00
26	2250	MTS	MARCA PROPRIA	TUBO MANGUEIRA FLEXÍVEL POLIETILENO PEAD 20 MM	R$ 3,75	R$ 8.437,50
31	9	UN	BERMAD	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO; DE METAL; REGULÁVEL; PARA TUBULAÇÃO DE AGUA; COM PRESSÃO DE ENTRADA DE 1 A 6 BAR (10 A 60 MCA); DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO DE 1 POLEGADA; CONEXÃO BSP; GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES; FABRICADA CONFORME AS NORMAS ABNT/NBR VIGENTES;	R$ 2.600,00	R$ 23.400,00
VALOR TOTAL						**R$ 143.351,25**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA
ANACLETO FRANCISCO BISCAINO
Representante Legal

Testemunhas:

Diego dos Santos Alves
Secretaria de Obras

Alexsandro da Silva
Engenheiro Civil

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli Prefeito Municipal	ANACLETO FRANCISCO BISCAINO Hidrotam Industria E Comercio De Tubos E Conexoes LTDA	Diego dos Santos Alves Secretário de Obras

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA

ATA DE REGISTRO N° 8056/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE÷
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: ANACLETO FRANCISCO BISCAINO
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF N º: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF N º: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA
CNPJ Nº: 66.832.825/0001-80

ATA DE REGISTRO N° 8056/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 143.351,25 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

_____

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0006/2025
Processo 8006/2025

ATA DE REGISTRO Nº 8057/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HIDRAULICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 19 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares, nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0006/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2025, processo administrativo n.º 8006/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8006/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HYDROS Distribuidora de Medidores e Acessórios Ltda, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.406.578/0001-69 – IE: 067595-47 com sede na Av. Eusébio de Queiroz, 4808 SL 404 - Centro Cidade: Eusébio, Estado: CE CEP: 61760-051, TELEFONE: 85 99190 - 5446, e-mail: contato@hydrossaneamento.com.br, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. Carlos Eduardo G. Santos, portador da cédula de identidade RG: [redacted] SP e do CPF n° [redacted]

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
51	250	UN	FAE/FAE	MEDIDOR DE ÁGUA; CLASSE METROLÓGICA HIDRÔMETRO ULTRASSÓNICO; COM DIÂMETRO NOMINAL DE ¾",(20 MM); COM VAZÃO NOMINAL DE QMAX 5 M³/H, QN 2,5 M³/H; COM VAZÃO MÁXIMA DE QT 16 L/H; COM VAZÃO MÍNIMA DE QMIN 10 L/H; COM VAZÃO DE TRANSIÇÃO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO 4,3 L/H;	R$ 149,90	R$ 37.475,00
VALOR TOTAL						**R$ 37.475,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do

preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

HYDROS Distribuidora de Medidores e Acessórios Ltda
Carlos Eduardo G. Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Diego dos Santos Alves
Secretaria de Obras

Alexsandro da Silva
Engenheiro Civil

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: HYDROS Distribuidora de Medidores e Acessórios Ltda

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli Prefeito Municipal	Carlos Eduardo G. Santos HYDROS Distribuidora de Medidores e Acessórios Ltda	Diego dos Santos Alves Secretário de Obras

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: HYDROS Distribuidora de Medidores e Acessórios Ltda

ATA DE REGISTRO N° 8057/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: Carlos Eduardo G. Santos
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF N º: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF N º: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: HYDROS Distribuidora de Medidores e Acessórios Ltda
CNPJ Nº: 11.406.578/0001-69

ATA DE REGISTRO N° 8057/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 37.475,00 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0006/2025
Processo 8006/2025

ATA DE REGISTRO Nº 8058/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HIDRAULICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 19 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares, nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0006/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2025, processo administrativo n.º 8006/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8006/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

J.S.A COMERCIO LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.361.487/0001-67 – IE: 135.630.730.111 com sede na RUA PEREIRA BUENO, VILA INDUSTRIAL, 20, CAMPINAS – SP CEP 13.035-275, TELEFONE: 19 98175-9204, e-mail: comerciojsa@gmail.com, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA, portador da cédula de identidade RG: [redacted] e do CPF n° [redacted]

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
1	9	UN	MTX-157089	ALICATE PARA USO GERAL; TIPO BOMBA D'AGUA, MORDENTE CURVO ISOLADO; MEDINDO 255 MM DE COMPRIMENTO, 10 POLEGADAS; CABO EMBORRACHADO, REVESTIDO COM POLÍMERO, NA COR LARANJA; AÇO CROMO-VANÁDIO; MANDÍBULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 35 MM;	R$ 96,00	R$ 864,00

34	3	UN	MTX-157089	ALICATE PARA USO GERAL; TIPO BOMBA D'AGUA, MORDENTE CURVO ISOLADO; MEDINDO 255 MM DE COMPRIMENTO, 10 POLEGADAS; CABO EMBORRACHADO, REVESTIDO COM POLÍMERO, NA COR LARANJA; AÇO CROMO-VANÁDIO; MANDÍBULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 35 MM;	R$ 96,00	R$ 288,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.152,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço regi**s**trado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do

preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações

dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

J.S.A COMERCIO LTDA
GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA
Representante Legal

Testemunhas:

Diego dos Santos Alves
Secretaria de Obras

Alexsandro da Silva
Engenheiro Civil

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: J.S.A COMERCIO LTDA

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

Gustavo Henrique Ferraro De Miranda
J.S.A COMERCIO LTDA

Diego dos Santos Alves
Secretário de Obras

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: J.S.A COMERCIO LTDA

ATA DE REGISTRO N° 8058/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF[redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF N º: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF N º: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: J.S.A COMERCIO LTDA
CNPJ Nº: 54.361.487/0001-67

ATA DE REGISTRO N° 8058/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 1.152,00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

_____

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0006/2025
Processo 8006/2025

ATA DE REGISTRO Nº 8059/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HIDRAULICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 19 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares, nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0006/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2025, processo administrativo n.º 8006/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8006/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS – LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.109.083/0001-78 – IE: 0013800520001 com sede na ROD. MURIAE/ERVALIA, S/N KM 03 CAIXA POSTAL 225 ZONA RURAL, CIDADE: MURIAE UF: MG CEP: 36.880-970, TELEFONE: (32) 3722-5667 / 3722-1971, e-mail: FABIO@FANUEL.COM.BR / AUXILIAR@FANUEL.COM.BR, representada neste ato, por seu representante legal, Sra. NELIA MARIA CYRINO LEAL, portadora da cédula de identida de RG: [redacted] e do CPF n° [redacted]

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
9	750	UN	FANUEL	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 100 MM 3/4	R$ 40,00	R$ 30.000,00
10	750	UN	FANUEL	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 150 MM 3/4	R$ 63,00	R$ 47.250,00
11	750	UN	FANUEL	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 200 MM 3/4	R$ 80,00	R$ 60.000,00
12	75	UN	FANUEL	CRUZETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS JGS 150X150 MM	R$ 900,00	R$ 67.500,00
14	75	UN	FANUEL	JUNTA GIBAULT ADAPTADORA FERRO FUNDIDO, PVC PARA FIBRO CIMENTO 60 MM	R$ 120,00	R$ 9.000,00
16	75	UN	FANUEL	JUNTA GIBAULT ADAPTADORA FERRO FUNDIDO, PVC PARA FIBRO CIMENTO 100 MM	R$ 180,00	R$ 13.500,00
17	75	UN	FANUEL	JUNTA GIBAULT ADAPTADORA FERRO FUNDIDO, PVC PARA FIBRO CIMENTO 150 MM	R$ 270,00	R$ 20.250,00
42	250	UN	FANUEL	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 100 MM 3/4	R$ 40,00	R$ 10.000,00
43	250	UN	FANUEL	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 150 MM 3/4	R$ 63,00	R$ 15.750,00
44	250	UN	FANUEL	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 200 MM 3/4	R$ 80,00	R$ 20.000,00
45	25	UN	FANUEL	CRUZETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS JGS 150X150 MM	R$ 900,00	R$ 22.500,00
47	25	UN	FANUEL	JUNTA GIBAULT ADAPTADORA FERRO FUNDIDO, PVC PARA FIBRO CIMENTO 60 MM	R$ 120,00	R$ 3.000,00
49	25	UN	FANUEL	JUNTA GIBAULT ADAPTADORA FERRO FUNDIDO, PVC PARA FIBRO CIMENTO 100 MM	R$ 180,00	R$ 4.500,00
50	25	UN	FANUEL	JUNTA GIBAULT ADAPTADORA FERRO FUNDIDO, PVC PARA FIBRO CIMENTO 150 MM	R$ 270,00	R$ 6.750,00
VALOR TOTAL						**R$ 330.000,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS – LTDA
NELIA MARIA CYRINO LEAL
Representante Legal

Testemunhas:

Diego dos Santos Alves
Secretaria de Obras

Alexsandro da Silva
Engenheiro Civil

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS – LTDA

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli	NELIA MARIA CYRINO LEAL	Diego dos Santos Alves
Prefeito Municipal	Nelia Maria Cyrino Leal I. De M. Fundidos – LTDA	Secretário de Obras

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS – LTDA

ATA DE REGISTRO N° 8059/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE÷
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: NELIA MARIA CYRINO LEAL
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF N º: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF N º: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS – LTDA
CNPJ Nº: 11.109.083/0001-78

ATA DE REGISTRO N° 8059/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0006/2025
Processo 8006/2025

ATA DE REGISTRO Nº 8060/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HIDRAULICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 19 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares, nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0006/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2025, processo administrativo n.º 8006/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8006/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.072.759/0001-76 – IE: 0802289-50 com sede na Rua Benfica, n° 1146 – Madalena - Recife - PE – CEP: 50.720-001, TELEFONE: (81) 98160-1846, e-mail: licitacoes@nova-conexao.com, representada neste ato, por seu representante legal, Sra. Mariana Rodrigues Santos – Nacionalidade: Brasileira – Estado Civil: Solteira – Profissão: Empresária – RG N° [redacted] – CPF N° [redacted]

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
58	250	UN	HIDROPLAST	TUBO; DEFOFO, DE PVC COM COMPOSTO MODIFICADOR DE IMPACTO; DIÂMETRO NOMINAL DE 75MM; CONEXÃO COM SISTEMA JEI (JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA), ANEL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE; NA COR AZUL; CONFORME NORMA NBR 7665;	R$ 235,00	R$ 58.750,00
VALOR TOTAL						**R$ 58.750,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do

preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Mariana Rodrigues Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Diego dos Santos Alves
Secretaria de Obras

Alexsandro da Silva
Engenheiro Civil

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli Prefeito Municipal	Mariana Rodrigues Santos Nova Conexão C. De Mat. De Construção EIRELI	Diego dos Santos Alves Secretário de Obras

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

ATA DE REGISTRO N° 8060/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: Mariana Rodrigues Santos
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF N º: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF N º: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ Nº: 32.072.759/0001-76

ATA DE REGISTRO N° 8060/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 58.750,00 (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0006/2025
Processo 8006/2025

ATA DE REGISTRO Nº 8061/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HIDRAULICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 19 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares, nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0006/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2025, processo administrativo n.º 8006/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8006/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.515.456/0001-71 – IE: 680.038.050.111 com sede na RUA: ARMINIA QUAGLIO VERNASCHI N° 215 - JD. NOVA ERA - TAMBAÚ / SP - CEP: 13.710 – 000, TELEFONE: (19) 3673 - 4582, e-mail: vendassanecon@gmail.com, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. JOSÉ BISCAINO NETO, portador da cédula de identidade RG: [redacted] e do CPF n° [redacted]

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
55	250	UN	ESSA	ADAPTADOR LIGAÇÃO PREDIAL C/ REGISTRO BORBOLETA PEAD ¾"	R$ 5,55	R$ 1.387,50
56	250	UN	HIDROTAM	TUBO; DEFOFO, DE PVC COM COMPOSTO MODIFICADOR DE IMPACTO; DIÂMETRO NOMINAL DE 110MM; CONEXÃO COM SISTEMA JEI (JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA), ANEL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE; NA COR AZUL; CONFORME NORMA NBR 7665;	R$ 245,00	R$ 61.250,00

57	250	UN	HIDROTAM	TUBO; DEFOFO, DE PVC COM COMPOSTO MODIFICADOR DE IMPACTO; DIÂMETRO NOMINAL DE 150MM; CONEXÃO COM SISTEMA JEI (JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA), ANEL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE; NA COR AZUL; CONFORME NORMA NBR 7665;	R$ 420,00	R$ 105.000,00
59	750	MTS	HIDROTAM	TUBO MANGUEIRA FLEXÍVEL POLIETILENO PEAD 20 MM	R$ 3,85	R$ 2.887,50
64	3	UN	BERMAD	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO; DE METAL; REGULÁVEL; PARA TUBULAÇÃO DE AGUA; COM PRESSÃO DE ENTRADA DE 1 A 6 BAR (10 A 60 MCA); DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO DE 1 POLEGADA; CONEXÃO BSP; GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES; FABRICADA CONFORME AS NORMAS ABNT/NBR VIGENTES;	R$ 2.633,00	R$ 7.899,00
VALOR TOTAL						**R$ 178.424,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA
JOSÉ BISCAINO NETO
Representante Legal

Testemunhas:

Diego dos Santos Alves
Secretaria de Obras

Alexsandro da Silva
Engenheiro Civil

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli Prefeito Municipal	JOSÉ BISCAINO NETO Sanecon Comércio De Tubos E Conexões Ltda	Diego Dos Santos Alves secretário De Obras

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO N° 8061/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: JOSÉ BISCAINO NETO
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF N º: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF N º: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.
CNPJ Nº: 41.515.456/0001-71

ATA DE REGISTRO N° 8061/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 178.424,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

_____

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0006/2025
Processo 8006/2025

ATA DE REGISTRO Nº 8062/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HIDRAULICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 19 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares, nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0006/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 30/05/2025, processo administrativo n.º 8006/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8006/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.923.886.0001-95 – IE: 90902976-75 com sede na ROD BR 376 N°1851- LOJA 02 - SÃO MARCOS -SÃO JOSÉ DOS PINHAIS /PR- CEP:83.090-360, TELEFONE: 41 3134-0010 – e-mail: sanelpled@sanelpled.com.br, representada neste ato, por seu representante legal, Sra. ELAINE DA SILVA, portador da cédula de identidade RG: [redacted] e do CPF n° [redacted]

ITEM	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
4	750	UN	HIFERSANE	CAVALETE DE ÁGUA - 3/4' BRANCO COM REGISTRO;	R$ 54,89	R$ 41.167,50
33	75	UN	HIFERSANE	LUVA DE CORRER DE 85 MM; PBA COM ANEL DE VEDAÇÃO;	R$ 20,10	R$ 1.507,50
37	250	UN	HIFERSANE	CAVALETE DE ÁGUA - 3/4' BRANCO COM REGISTRO;	R$ 54,89	R$ 13.722,50

52	25	UN	GIENEX	PASTA LUBRIFICANTE; COMPOSTA DE ÓLEOS VEGETAIS, AGENTE SAPONIFICAMTE E EMULSIONANTES; PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC COM SISTEMA DE JUNTA ELÁSTICA; PODENDO SER APLICADO COM BICO APLICADOR; DEVENDO SER ENTREGUE EM BISNAGA;	R$ 18,80	R$ 470,00
66	25	UN	HIFERSANE	LUVA DE CORRER DE 85 MM; PBA COM ANEL DE VEDAÇÃO;	R$ 20,10	R$ 502,50
VALOR TOTAL						**R$ 57.370,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do

preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações

dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
ELAINE DA SILVA
Representante Legal

Testemunhas:

Diego dos Santos Alves
Secretaria de Obras

Alexsandro da Silva
Engenheiro Civil

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli Prefeito Municipal	ELAINE DA SILVA Sanelpled Comercio De Materiais Hidraulicos LTDA	Diego dos Santos Alves Secretário de Obras

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

ATA DE REGISTRO N° 8062/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: ELAINE DA SILVA
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF N º: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF N º: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
CNPJ Nº: 42.923.886.0001-95

ATA DE REGISTRO N° 8062/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Hidráulico, conforme Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 57.370,00 (CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

_____

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO 0020/2025
PROCESSO 8020/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8063/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MARMITEX, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 27 dias do mês de maio de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, situado na Rua Major João Soares, nº1.236– Centro – Cep:14.440-000. E-mail: licitacao@sjbelavista.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 59.851.600/0001-06, através de seu Prefeito Municipal WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0020/2025, publicada no Diário Oficial do Município de *30*/05/2025, processo administrativo n.º 8020/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.088 DE 01 DE ABRIL DE 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de marmitex, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 8020/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CARLA CRISTINA DOS SANTOS ALVES, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.508.252/0001-76 – IE: 644.014.847.115 com sede na Primo Sabatine nº 180 – Centro São José da Bela Vista-SP, CEP 14.440-000, TELEFONE: 16 99451-3426, e-mail: carlacristinaalves10@icloud.com, representada neste ato, por seu representante legal, Sra. CARLA CRISTINA DOS SANTOS ALVES, portador da cédula de identidade RG: [redacted] e do CPF n° [redacted]

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	UNID	2000	MARMITEX - As refeições deverão ser acondicionadas em recipientes que mantenham a temperatura ideal para consumo, sendo em compartimentos (recipiente redondo) e deverão ser variadas: arroz, feijão e macarrão. As porções de carne deverão ser servidas em tamanhos normais equivalentes a uma porção de aproximadamente 125gramas. Deverão ser variadas e produzidas com carne bovina, carne suína, ave ou peixe. A salada deverá vir com no mínimo 03 opções. Cada refeição deverá vir acompanhada de uma fruta (maçã, laranja ou banana). Cada refeição deverá ser acompanhada de colher, faca e guardanapos descartáveis. A marmitex deverá pesar aproximadamente 600 gramas em embalagem de isopor.	R$ 18,00	R$ 36.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São José da Bela Vista.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço regi**s**trado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, 30 de maio de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINA DOS SANTOS ALVES
CARLA CRISTINA DOS SANTOS ALVES
Representante Legal

Testemunhas:

Alexsandro da Silva
Secretário de Engenharia

Diego dos Santos Alves
Secretário de Obras

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP;

CONTRATADA: CARLA CRISTINA DOS SANTOS ALVES

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

I – a confirmação da existência do tratamento;
II – o acesso aos dados pessoais tratados;
III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
V – a portabilidade dos dados pessoais;
VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025.

Walter C. Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

Carla Cristina dos Santos Alves
Carla Cristina dos Santos Alves

Diego dos Santos Alves
Secretário de Obras

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP

CONTRATADA: CARLA CRISTINA DOS SANTOS ALVES

ATA DE REGISTRO N° 8063/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de marmitex, conforme termo de referência Edital e Anexos.

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José da Bela Vista - SP, 30 de maio de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: CARLA CRISTINA DOS SANTOS ALVES
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Walter Cássio Carvalho Facirolli
Cargo: Prefeito Municipal de São José da Bela Vista-SP
CPF: [redacted]
Assinatura:_____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Diego dos Santos Alves
Cargo: Secretário de Obras
CPF Nº: [redacted]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Alexsandro da Silva
Cargo: Secretário de Engenharia
CPF Nº: CPF: [redacted]
Assinatura:_____

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Estado de São Paulo

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA -SP;
CNPJ Nº: 59.851.600-0001-06.

CONTRATADA: CARLA CRISTINA DOS SANTOS ALVES
CNPJ Nº: 42.508.252/0001-76

ATA DE REGISTRO N° 8063/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2025
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de marmitex, conforme termo de referência Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São José da Bela Vista -SP, 30 de maio de 2025

_____

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
São José da Bela Vista-SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista
Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista
Registro de Preços Eletrônico - 11/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Item 1 - Lote 1: ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 40CM 100 UNI - Valor Referência: 47,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (37.652.289/0001-33)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	plastic	plastic	75,00	2.700,00

Item: 0002 - Item 1 - Lote 1: ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 40CM 100 UNI - Valor Referência: 47,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA (37.652.289/0001-33)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	plastic	plastic	25,00	900,00

Item: 0003 - Item 2 - Lote 2: PLUG ADAPTADOR PINO 10 A NOVO PADRÃO KIT 10 UNI - Valor Referência: 9,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALBERTH DANIEL BONFIM (24.702.843/0001-06)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	PLUG ADAPTADOR	IMPORTADO	75,00	722,25

Item: 0004 - Item 2 - Lote 2: PLUG ADAPTADOR PINO 10 A NOVO PADRÃO KIT 10 UNI - Valor Referência: 9,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALBERTH DANIEL BONFIM (24.702.843/0001-06)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	PLUG ADAPTADOR	IMPORTADO	25,00	240,75

Item: 0005 - Item 3 - Lote 3: BASE RELE FOTOCELULA DE 1000W - Valor Referência: 78,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRICA ZILLI LTDA (37.730.005/0001-80)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	MARGIRIUS	PLASTICO BS2 PT	75,00	712,50

Item: 0006 - Item 3 - Lote 3: BASE RELE FOTOCELULA DE 1000W - Valor Referência: 78,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRICA ZILLI LTDA (37.730.005/0001-80)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	MARGIRIUS	PLASTICO BS2 PT	25,00	237,50

Item: 0007 - Item 4 - Lote 4: BARRAMENTO BIFASICO 80 AMPERES - Valor Referência: 60,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALBERTH DANIEL BONFIM (24.702.843/0001-06)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	BARRAMENTO BIF 80 A	ELITEK	75,00	4.554,00

Item: 0008 - Item 4 - Lote 4: BARRAMENTO BIFASICO 80 AMPERES - Valor Referência: 60,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALBERTH DANIEL BONFIM (24.702.843/0001-06)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	BARRAMENTO BIF 80 A	ELITEK	25,00	1.518,00

Item: 0009 - Item 5 - Lote 5: BOCAL COM RABICHO DE PLASTICO E-27 KIT 10 UNI - Valor Referência: 10,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRICA ZILLI LTDA (37.730.005/0001-80)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	FOXLUX	SOQUETE RABICHO E27 TEMPO	75,00	375,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/05/2025 às 15:03:45.
Código verificador: CA40C4

Item: 0010 - Item 5 - Lote 5: BOCAL COM RABICHO DE PLASTICO E-27 KIT 10 UNI - Valor Referência: 10,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRICA ZILLI LTDA (37.730.005/0001-80)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	FOXLUX	SOQUETE RABICHO E27 TEMPO	25,00	125,00

Item: 0011 - Item 6 - Lote 6: BOCAL DE PORCELANA E-40 KIT 3 PEÇAS - Valor Referência: 54,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRICA ZILLI LTDA (37.730.005/0001-80)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	FOXLUX	RECEPTACULO FX 02 E40 PORCELANA	75,00	1.500,00

Item: 0012 - Item 6 - Lote 6: BOCAL DE PORCELANA E-40 KIT 3 PEÇAS - Valor Referência: 54,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRICA ZILLI LTDA (37.730.005/0001-80)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	FOXLUX	RECEPTACULO FX 02 E40 PORCELANA	25,00	500,00

Item: 0013 - Item 7 - Lote 7: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V x 1,5mm PCT 100 M - Valor Referência: 164,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.092.461 GABRIEL RODRIGUES (47.092.461/0001-03)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	Fillvalle	Fillvalle	75,00	6.300,00

Item: 0014 - Item 7 - Lote 7: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V x 1,5mm PCT 100 M - Valor Referência: 164,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.092.461 GABRIEL RODRIGUES (47.092.461/0001-03)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	Fillvalle	Fillvalle	25,00	2.100,00

Item: 0015 - Item 8 - Lote 8: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V x 2,5mm PCT 100M - Valor Referência: 409,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.092.461 GABRIEL RODRIGUES (47.092.461/0001-03)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	Fillvalle	Fillvalle	75,00	7.425,00

Item: 0016 - Item 8 - Lote 8: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V x 2,5mm PCT 100M - Valor Referência: 409,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.092.461 GABRIEL RODRIGUES (47.092.461/0001-03)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	Fillvalle	Fillvalle	25,00	2.475,00

Item: 0017 - Item 9 - Lote 9: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750 V x 10,0mm PCT 100M - Valor Referência: 859,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.092.461 GABRIEL RODRIGUES (47.092.461/0001-03)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	Fillvalle	Fillvalle	75,00	34.425,00

Item: 0018 - Item 9 - Lote 9: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750 V x 10,0mm PCT 100M - Valor Referência: 859,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.092.461 GABRIEL RODRIGUES (47.092.461/0001-03)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	Fillvalle	Fillvalle	25,00	11.475,00

Item: 0019 - Item 10 - Lote 10: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V x 16,0mm PCT 50M - Valor Referência: 1.143,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.092.461 GABRIEL RODRIGUES (47.092.461/0001-03)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	Fillvalle	Fillvalle	75,00	51.750,00

Item: 0020 - Item 10 - Lote 10: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V x 16,0mm PCT 50M - Valor Referência: 1.143,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/05/2025 às 15:03:45.
Código verificador: CA40C4

47.092.461 GABRIEL RODRIGUES (47.092.461/0001-03)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	Fillvalle	Fillvalle	25,00	17.250,00

Item: 0021 - Item 11 - Lote 11: CABO QUADRIPLEX ALUMINIO 16mm PCT 50M - Valor Referência: 396,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	CMR	CMR	75,00	29.750,25

Item: 0022 - Item 11 - Lote 11: CABO QUADRIPLEX ALUMINIO 16mm PCT 50M - Valor Referência: 396,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	CMR	CMR	25,00	9.916,75

Item: 0023 - Item 12 - Lote 12: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V x 4,0mm PCT 100M - Valor Referência: 338,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TIAGO TURCHETTO PESSOTTO (37.683.566/0001-75)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SEVENELETRO/ENGECABOS	SEVENELETRO/ENGECABOS	150,00	15.000,00

Item: 0024 - Item 12 - Lote 12: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V x 4,0mm PCT 100M - Valor Referência: 338,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TIAGO TURCHETTO PESSOTTO (37.683.566/0001-75)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SEVENELETRO/ENGECABOS	SEVENELETRO/ENGECABOS	50,00	5.000,00

Item: 0025 - Item 13 - Lote 13: CANALETA DUPLA FACE 20x12x2000mm 2,10M - Valor Referência: 199,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRICA ZILLI LTDA (37.730.005/0001-80)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	PVC BRANCA 20X10X2000MM	ILUMI	750,00	142.500,00

Item: 0026 - Item 13 - Lote 13: CANALETA DUPLA FACE 20x12x2000mm 2,10M - Valor Referência: 199,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRICA ZILLI LTDA (37.730.005/0001-80)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	PVC BRANCA 20X10X2000MM	ILUMI	250,00	47.500,00

Item: 0027 - Item 14 - Lote 14: DISJUNTOR 150 AMPERES TRIPOLAR - Valor Referência: 247,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALBERTH DANIEL BONFIM (24.702.843/0001-06)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	DISJUNTOR 150 AMPERES TRI	ELITEK	75,00	18.526,50

Item: 0028 - Item 14 - Lote 14: DISJUNTOR 150 AMPERES TRIPOLAR - Valor Referência: 247,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SOPRANO	SOPRANO	25,00	5.400,50

Item: 0029 - Item 15 - Lote 15: DISJUNTOR 100 AMPERES TRIPOLAR - Valor Referência: 216,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SHB3 H-C100A - DIN	SOPRANO	75,00	8.625,00

Item: 0030 - Item 15 - Lote 15: DISJUNTOR 100 AMPERES TRIPOLAR - Valor Referência: 216,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SHB3 H-C100A - DIN	SOPRANO	25,00	2.875,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/05/2025 às 15:03:45.
Código verificador: CA40C4

Item: 0031 - Item 16 - Lote 16: DISJUNTOR 125 AMPERES TRIPOLAR - Valor Referência: 136,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SOPRANO	SOPRANO	75,00	9.667,50

Item: 0032 - Item 16 - Lote 16: DISJUNTOR 125 AMPERES TRIPOLAR - Valor Referência: 136,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SOPRANO	SOPRANO	25,00	3.222,50

Item: 0033 - Item 17 - Lote 17: DISJUNTOR 63 AMPERES TRIPOLAR - Valor Referência: 51,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SHB3 GIII-C063A DIN	SOPRANO	75,00	2.992,50

Item: 0034 - Item 17 - Lote 17: DISJUNTOR 63 AMPERES TRIPOLAR - Valor Referência: 51,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SHB3 GIII-C063A DIN	SOPRANO	25,00	997,50

Item: 0035 - Item 18 - Lote 18: DISJUNTOR 32 AMPERES TRIPOLAR - Valor Referência: 22,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SOPRANO	SOPRANO	75,00	1.668,00

Item: 0036 - Item 18 - Lote 18: DISJUNTOR 32 AMPERES TRIPOLAR - Valor Referência: 22,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SOPRANO	SOPRANO	25,00	556,00

Item: 0037 - Item 19 - Lote 19: DISJUNTOR 63 AMPERES MONOFASICO - Valor Referência: 15,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SHB1 GIII-C063A DIN	SOPRANO	75,00	780,00

Item: 0038 - Item 19 - Lote 19: DISJUNTOR 63 AMPERES MONOFASICO - Valor Referência: 15,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SHB1 GIII-C063A DIN	SOPRANO	25,00	260,00

Item: 0039 - Item 20 - Lote 20: DISJUNTOR 40 AMPERES MONOFASICO - Valor Referência: 14,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SHB3 GIII-C040A DIN	SOPRANO	75,00	780,00

Item: 0040 - Item 20 - Lote 20: DISJUNTOR 40 AMPERES MONOFASICO - Valor Referência: 14,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SHB3 GIII-C040A DIN	SOPRANO	25,00	260,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/05/2025 às 15:03:45.
Código verificador: CA40C4

Item: 0041 - Item 21 - Lote 21: DISJUNTOR 32 AMPERES MONOFASICO - Valor Referência: 35,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SHB1 GIII-C032A DIN	SOPRANO	75,00	742,50

Item: 0042 - Item 21 - Lote 21: DISJUNTOR 32 AMPERES MONOFASICO - Valor Referência: 35,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SHB1 GIII-C032A DIN	SOPRANO	25,00	247,50

Item: 0043 - Item 22 - Lote 22: ELETRODUTO ZINCADO 1" 1/4 3M - Valor Referência: 43,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	ELECON	ELECON	75,00	3.255,00

Item: 0044 - Item 22 - Lote 22: ELETRODUTO ZINCADO 1" 1/4 3M - Valor Referência: 43,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	ELECON	ELECON	25,00	1.085,00

Item: 0045 - Item 23 - Lote 23: FITA ALTA FUSAO 10 METROS - Valor Referência: 19,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	FAF1019	RAJIX ENERGY	75,00	1.203,75

Item: 0046 - Item 23 - Lote 23: FITA ALTA FUSAO 10 METROS - Valor Referência: 19,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	FAF1019	RAJIX ENERGY	25,00	401,25

Item: 0047 - Item 24 - Lote 24: FITA ISOLANTE GRANDE 20 METROS - Valor Referência: 31,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRICA ZILLI LTDA (37.730.005/0001-80)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	IMPERIAL 20M	3M	75,00	637,50

Item: 0048 - Item 24 - Lote 24: FITA ISOLANTE GRANDE 20 METROS - Valor Referência: 31,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRICA ZILLI LTDA (37.730.005/0001-80)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	IMPERIAL 20M	3M	25,00	212,50

Item: 0049 - Item 25 - Lote 25: INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLA - Valor Referência: 9,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	ILUMI	ILUMI	75,00	611,25

Item: 0050 - Item 25 - Lote 25: INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLA - Valor Referência: 9,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	ILUMI	ILUMI	25,00	203,75

Item: 0051 - Item 26 - Lote 26: INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA KIT 5 PÇS - Valor Referência: 6,10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/05/2025 às 15:03:45.
Código verificador: CA40C4

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRICA ZILLI LTDA (37.730.005/0001-80)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	LIZ BR INTERRPTOR SIMPLES	TRAMONTINA	75,00	375,00

Item: 0052 - Item 26 - Lote 26: INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA KIT 5 PÇS - Valor Referência: 6,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRICA ZILLI LTDA (37.730.005/0001-80)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	LIZ BR INTERRPTOR SIMPLES	TRAMONTINA	25,00	125,00

Item: 0053 - Item 27 - Lote 27: SUPORTE TIPO PLAFON COM SOQUETE E-27 BIVOLT - Valor Referência: 7,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	82288	BETEL	150,00	735,00

Item: 0054 - Item 27 - Lote 27: SUPORTE TIPO PLAFON COM SOQUETE E-27 BIVOLT - Valor Referência: 7,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	82288	BETEL	50,00	245,00

Item: 0055 - Item 28 - Lote 28: TOMADA 2P + T 20 AMPERES - Valor Referência: 15,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	3212	PLUZIE	75,00	592,50

Item: 0056 - Item 28 - Lote 28: TOMADA 2P + T 20 AMPERES - Valor Referência: 15,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	3212	PLUZIE	25,00	197,50

Item: 0057 - Item 29 - Lote 29: TOMADA 2P + T 10A - Valor Referência: 13,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	3211	PLUZIE	75,00	442,50

Item: 0058 - Item 29 - Lote 29: TOMADA 2P + T 10A - Valor Referência: 13,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	3211	PLUZIE	25,00	147,50

Item: 0059 - Item 30 - Lote 30: TOMADA EXTERNA TIPO X - Valor Referência: 15,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	9011	PLUZIE	75,00	898,50

Item: 0060 - Item 30 - Lote 30: TOMADA EXTERNA TIPO X - Valor Referência: 15,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	9011	PLUZIE	25,00	299,50

Item: 0061 - Item 31 - Lote 31: TRILHO DIN PERFURADO PARA DISJUNTOR - Valor Referência: 12,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/05/2025 às 15:03:45.
Código verificador: CA40C4

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	LUKMA	LUKMA	75,00	817,50

Item: 0062 - Item 31 - Lote 31: TRILHO DIN PERFURADO PARA DISJUNTOR - Valor Referência: 12,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	LUKMA	LUKMA	25,00	272,50

Item: 0063 - Item 32 - Lote 32: PLACA COM SUPORTE CEGA 4x2 - Valor Referência: 8,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRICA ZILLI LTDA (37.730.005/0001-80)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	LIZ BR 4X2 CEGA	TRAMONTINA	150,00	750,00

Item: 0064 - Item 32 - Lote 32: PLACA COM SUPORTE CEGA 4x2 - Valor Referência: 8,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRICA ZILLI LTDA (37.730.005/0001-80)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	LIZ BR 4X2 CEGA	TRAMONTINA	50,00	250,00

Item: 0065 - Item 33 - Lote 33: PLACA COM SUPORTE 1 MODULO 4x2 - Valor Referência: 8,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRICA ZILLI LTDA (37.730.005/0001-80)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	LIZ BR 4X2 1 MODULO	TRAMONTINA	75,00	487,50

Item: 0066 - Item 33 - Lote 33: PLACA COM SUPORTE 1 MODULO 4x2 - Valor Referência: 8,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRICA ZILLI LTDA (37.730.005/0001-80)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	LIZ BR 4X2 1 MODULO	TRAMONTINA	25,00	162,50

Item: 0067 - Item 34 - Lote 34: PLACA COM SUPORTE 2 MODULO 4x2 - Valor Referência: 8,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRICA ZILLI LTDA (37.730.005/0001-80)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	LIZ BR 4X2 2 MODULO	TRAMONTINA	75,00	487,50

Item: 0068 - Item 34 - Lote 34: PLACA COM SUPORTE 2 MODULO 4x2 - Valor Referência: 8,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRICA ZILLI LTDA (37.730.005/0001-80)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	LIZ BR 4X2 2 MODULO	TRAMONTINA	25,00	162,50

Item: 0069 - Item 35 - Lote 35: CABO PP 750V 2 x 1,5mm 50M - Valor Referência: 302,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	CABO PP 2X1,5MMX1KV HEPR/50M	ENERGY	75,00	13.166,25

Item: 0070 - Item 35 - Lote 35: CABO PP 750V 2 x 1,5mm 50M - Valor Referência: 302,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	CABO PP 2X1,5MMX1KV HEPR/50M	ENERGY	25,00	4.388,75

Item: 0071 - Item 36 - Lote 36: CABO PP 750V 2 x 2,5MM 50M - Valor Referência: 340,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/05/2025 às 15:03:45.
Código verificador: CA40C4

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	CABO PP 2,5MMX1KV HEPR/50M	ENERGY	75,00	18.339,75

Item: 0072 - Item 36 - Lote 36: CABO PP 750V 2 x 2,5MM 50M - Valor Referência: 340,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA (13.460.002/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	CABO PP 2,5MMX1KV HEPR/50M	ENERGY	25,00	6.113,25

Item: 0073 - Item 37 - Lote 37: CABO PP 750V 2 x 4,0mm 50M - Valor Referência: 13,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	MEGATRON	MEGATRON	75,00	984,00

Item: 0074 - Item 37 - Lote 37: CABO PP 750V 2 x 4,0mm 50M - Valor Referência: 13,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	MEGATRON	MEGATRON	25,00	328,00

Item: 0075 - Item 38 - Lote 38: CORDÃO PARALELO 2 x 1,5mm 100M - Valor Referência: 251,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TIAGO TURCHETTO PESSOTTO (37.683.566/0001-75)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SEVENELETRO	SEVENELETRO	75,00	14.925,00

Item: 0076 - Item 38 - Lote 38: CORDÃO PARALELO 2 x 1,5mm 100M - Valor Referência: 251,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TIAGO TURCHETTO PESSOTTO (37.683.566/0001-75)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SEVENELETRO	SEVENELETRO	25,00	4.975,00

Item: 0077 - Item 39 - Lote 39: CORDÃO PARALELO 2 x 2,5mm 100M - Valor Referência: 406,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TIAGO TURCHETTO PESSOTTO (37.683.566/0001-75)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SEVENELETRO	SEVENELETRO	75,00	22.500,00

Item: 0078 - Item 39 - Lote 39: CORDÃO PARALELO 2 x 2,5mm 100M - Valor Referência: 406,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TIAGO TURCHETTO PESSOTTO (37.683.566/0001-75)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	SEVENELETRO	SEVENELETRO	25,00	7.500,00

Item: 0079 - Item 40 - Lote 40: REFLETOR DE LED 50 W - Valor Referência: 43,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MIRIAM SUZANA MORETTI (45.127.054/0001-50)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	REFLETOR LED 50W-IP66-6500K-1 ANO GARA	SUPERLED	75,00	1.162,50

Item: 0080 - Item 40 - Lote 40: REFLETOR DE LED 50 W - Valor Referência: 43,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MIRIAM SUZANA MORETTI (45.127.054/0001-50)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	REFLETOR LED 50W-IP66-6500K-1 ANO GARA	SUPERLED	25,00	387,50

Item: 0081 - Item 41 - Lote 41: REFLETOR DE LED 100 W - Valor Referência: 71,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MIRIAM SUZANA MORETTI (45.127.054/0001-50)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	REFLETOR LED 100W-IP66-6500K	SUPERLED	75,00	1.417,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/05/2025 às 15:03:45.
Código verificador: CA40C4

Item: 0082 - Item 41 - Lote 41: REFLETOR DE LED 100 W - Valor Referência: 71,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MIRIAM SUZANA MORETTI (45.127.054/0001-50)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	REFLETOR LED 100W-IP66-6500K	SUPERLED	25,00	472,50

Item: 0083 - Item 42 - Lote 42: REFLETOR DE LED 200 W - Valor Referência: 172,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MIRIAM SUZANA MORETTI (45.127.054/0001-50)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	REFLETOR LED 200W-IP66-6500K-	SUPERLED	75,00	2.175,00

Item: 0084 - Item 42 - Lote 42: REFLETOR DE LED 200 W - Valor Referência: 172,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MIRIAM SUZANA MORETTI (45.127.054/0001-50)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	REFLETOR LED 200W-IP66-6500K-	SUPERLED	25,00	725,00

Item: 0085 - Item 43 - Lote 43: REFLETOR DE LED 400 W - Valor Referência: 370,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MIRIAM SUZANA MORETTI (45.127.054/0001-50)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	REFLETOR LED 400W-6500K-IP66 6500K	MGC	75,00	4.492,50

Item: 0086 - Item 43 - Lote 43: REFLETOR DE LED 400 W - Valor Referência: 370,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MIRIAM SUZANA MORETTI (45.127.054/0001-50)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	REFLETOR LED 400W-6500K-IP66/67 6500K	MGC	25,00	1.497,50

Item: 0087 - Item 44 - Lote 44: LAMPADA MISTA 100 W VOCAL E-27 220V - Valor Referência: 48,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	DEMAPE	DEMAPE	75,00	3.624,00

Item: 0088 - Item 44 - Lote 44: LAMPADA MISTA 100 W VOCAL E-27 220V - Valor Referência: 48,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	DEMAPE	DEMAPE	25,00	1.208,00

Item: 0089 - Item 45 - Lote 45: LAMPADA MISTA 250 W BOCAL E-40 220V - Valor Referência: 123,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	DEMAPE	DEMAPE	75,00	9.252,75

Item: 0090 - Item 45 - Lote 45: LAMPADA MISTA 250 W BOCAL E-40 220V - Valor Referência: 123,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	DEMAPE	DEMAPE	25,00	3.084,25

Item: 0091 - Item 46 - Lote 46: LAMPADA DE LED 45 W BOCAL E-27 127V - Valor Referência: 47,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MIRIAM SUZANA MORETTI (45.127.054/0001-50)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	BULBO LED 50W-6500K	EMPALUX	450,00	6.930,00

Item: 0092 - Item 46 - Lote 46: LAMPADA DE LED 45 W BOCAL E-27 127V - Valor Referência: 47,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/05/2025 às 15:03:45.
Código verificador: CA40C4

MIRIAM SUZANA MORETTI (45.127.054/0001-50)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	BULBO LED 50W-6500K	EMPALUX	150,00	2.310,00

Item: 0093 - Item 47 - Lote 47: LAMPADA DE LED 15 W BOCAL E-27 127V - Valor Referência: 16,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALBERTH DANIEL BONFIM (24.702.843/0001-06)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	LAMPADA DE LED 15W	BLUMENAU	450,00	1.813,50

Item: 0094 - Item 47 - Lote 47: LAMPADA DE LED 15 W BOCAL E-27 127V - Valor Referência: 16,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ALBERTH DANIEL BONFIM (24.702.843/0001-06)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	LAMPADA DE LED 15W	BLUMENAU	150,00	604,50

Item: 0095 - Item 48 - Lote 48: RELE FOTOCELULA 1000 W - Valor Referência: 40,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA (52.203.880/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	RELE FOTOCELULA 1000 W	TECNOLINSA	450,00	4.185,00

Item: 0096 - Item 48 - Lote 48: RELE FOTOCELULA 1000 W - Valor Referência: 40,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA (52.203.880/0001-05)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	RELE FOTOCELULA 1000 W	TECNOLINSA	150,00	1.395,00

Item: 0097 - Item 49 - Lote 49: DPS 45 KA - DISPOSITIVO CONTRA SURTO DE TENSAO - Valor Referência: 46,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	WEG	WEG	75,00	3.375,75

Item: 0098 - Item 49 - Lote 49: DPS 45 KA - DISPOSITIVO CONTRA SURTO DE TENSAO - Valor Referência: 46,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	WEG	WEG	25,00	1.125,25

Item: 0099 - Item 50 - Lote 50: TRANFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TRIFÁSICO, 30 KVA, TENSÃO 220/127 V, CLASSE 15 KV - Valor Referência: 9.933,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	TRAEL	TRAEL	6,00	59.600,22

Item: 0100 - Item 50 - Lote 50: TRANFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TRIFÁSICO, 30 KVA, TENSÃO 220/127 V, CLASSE 15 KV - Valor Referência: 9.933,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (42.070.491/0001-97)	Adjudicado em: 15/05/2025 - 15:03:19 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	TRAEL	TRAEL	2,00	19.866,74

Walter Cássio Carvalho Facirolli

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/05/2025 às 15:03:45.
Código verificador: CA40C4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista
Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista
Registro de Preços Eletrônico - 6/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Item 1 - Lote 1: Alicate para Uso Geral; Tipo Bomba D`agua, Mordente Curvo Isolado; Medindo 255 Mm de Comprimento, 10 Polegadas; Cabo Emborrachado, Revestido Com Polímero, Na Cor laranja; Aço Cromo-vanádio; Mandíbula Medindo Aproximadamente 45 x 35 Mm; - Valor Referência: 96,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.S.A COMERCIO LTDA (54.361.487/0001-67)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	MTX-157089	MTX-157089	9,00	864,00

Item: 0002 - Item 1 - Lote 1: Alicate para Uso Geral; Tipo Bomba D`agua, Mordente Curvo Isolado; Medindo 255 Mm de Comprimento, 10 Polegadas; Cabo Emborrachado, Revestido Com Polímero, Na Cor laranja; Aço Cromo-vanádio; Mandíbula Medindo Aproximadamente 45 x 35 Mm; - Valor Referência: 96,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.S.A COMERCIO LTDA (54.361.487/0001-67)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	MTX-157089	MTX-157089	3,00	288,00

Item: 0007 - Item 4 - Lote 4: Cavalete De Água - 3/4` Branco Com Registro; - Valor Referência: 189,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (42.923.886/0001-95)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	HIFERSANE	HIFERSANE	750,00	41.167,50

Item: 0008 - Item 4 - Lote 4: Cavalete De Água - 3/4` Branco Com Registro; - Valor Referência: 189,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (42.923.886/0001-95)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	HIFERSANE	HIFERSANE	250,00	13.722,50

Item: 0009 - Item 5 - Lote 5: Colar de tomada; de pvc rígido, na cor marrom; com diâmetro nominal de 50 mm; com saída de rosca de bitola 3/4; de acordo com norma nbr/abnt vigente - Valor Referência: 34,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	TIGRE	TIGRE	750,00	5.242,50

Item: 0010 - Item 5 - Lote 5: Colar de tomada; de pvc rígido, na cor marrom; com diâmetro nominal de 50 mm; com saída de rosca de bitola 3/4; de acordo com norma nbr/abnt vigente - Valor Referência: 34,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	TIGRE	TIGRE	250,00	1.747,50

Item: 0011 - Item 6 - Lote 6: Colar de tomada; de pvc rígido, na cor marrom; com diâmetro nominal de 60 mm; com saída de rosca de bitola 3/4; de acordo com norma nbr/abnt vigente; - Valor Referência: 35,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	TIGRE	TIGRE	750,00	5.242,50

Item: 0012 - Item 6 - Lote 6: Colar de tomada; de pvc rígido, na cor marrom; com diâmetro nominal de 60 mm; com saída de rosca de bitola 3/4; de acordo com norma nbr/abnt vigente; - Valor Referência: 35,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	TIGRE	TIGRE	250,00	1.747,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/05/2025 às 15:40:17.
Código verificador: CAE636

Item: 0013 - Item 7 - Lote 7: Colar de tomada; de pvc rígido, na cor marrom; com diâmetro nominal de 75 mm; com saída de rosca de bitola 3/4; de acordo com norma nbr/abnt vigente; - Valor Referência: 45,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	TIGRE	TIGRE	750,00	7.492,50

Item: 0014 - Item 7 - Lote 7: Colar de tomada; de pvc rígido, na cor marrom; com diâmetro nominal de 75 mm; com saída de rosca de bitola 3/4; de acordo com norma nbr/abnt vigente; - Valor Referência: 45,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	TIGRE	TIGRE	250,00	2.497,50

Item: 0015 - Item 8 - Lote 8: Colar de tomada; de pvc rígido, na cor marrom; com diâmetro nominal de 100 mm; com saída de rosca de bitola 3/4; de acordo com norma nbr/abnt vigente; - Valor Referência: 60,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	TIGRE	TIGRE	750,00	7.492,50

Item: 0016 - Item 8 - Lote 8: Colar de tomada; de pvc rígido, na cor marrom; com diâmetro nominal de 100 mm; com saída de rosca de bitola 3/4; de acordo com norma nbr/abnt vigente; - Valor Referência: 60,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	TIGRE	TIGRE	250,00	2.497,50

Item: 0017 - Item 9 - Lote 9: Colar De Tomada Ferro Fundido 100 mm 3/4 - Valor Referência: 132,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA (11.109.083/0001-78)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	FANUEL	FANUEL	750,00	30.000,00

Item: 0018 - Item 9 - Lote 9: Colar De Tomada Ferro Fundido 100 mm 3/4 - Valor Referência: 132,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA (11.109.083/0001-78)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	FANUEL	FANUEL	250,00	10.000,00

Item: 0019 - Item 10 - Lote 10: Colar De Tomada Ferro Fundido 150 mm 3/4 - Valor Referência: 190,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA (11.109.083/0001-78)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	fanuel	fanuel	750,00	47.250,00

Item: 0020 - Item 10 - Lote 10: Colar De Tomada Ferro Fundido 150 mm 3/4 - Valor Referência: 190,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA (11.109.083/0001-78)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	fanuel	fanuel	250,00	15.750,00

Item: 0021 - Item 11 - Lote 11: Colar De Tomada Ferro Fundido 200 mm 3/4 - Valor Referência: 252,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA (11.109.083/0001-78)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	fanuel	fanuel	750,00	60.000,00

Item: 0022 - Item 11 - Lote 11: Colar De Tomada Ferro Fundido 200 mm 3/4 - Valor Referência: 252,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA (11.109.083/0001-78)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	fanuel	fanuel	250,00	20.000,00

Item: 0023 - Item 12 - Lote 12: Cruzeta ferro fundido com bolsas JGS 150X150 mm - Valor Referência: 1.755,33

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/05/2025 às 15:40:17.
Código verificador: CAE636

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA (11.109.083/0001-78)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	fanuel	fanuel	75,00	67.500,00

Item: 0024 - Item 12 - Lote 12: Cruzeta ferro fundido com bolsas JGS 150X150 mm - Valor Referência: 1.755,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA (11.109.083/0001-78)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	FANUEL	FANUEL	25,00	22.500,00

Item: 0025 - Item 13 - Lote 13: Derivação PP PEAD broca pn10 ¾ x 20 mm - Valor Referência: 31,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	POLIERG	POLIERG	75,00	1.274,25

Item: 0026 - Item 13 - Lote 13: Derivação PP PEAD broca pn10 ¾ x 20 mm - Valor Referência: 31,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	POLIERG	POLIERG	25,00	424,75

Item: 0027 - Item 14 - Lote 14: Junta Gibault Adaptadora Ferro Fundido, PVC para Fibro Cimento 60 mm - Valor Referência: 375,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA (11.109.083/0001-78)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	fanuel	fanuel	75,00	9.000,00

Item: 0028 - Item 14 - Lote 14: Junta Gibault Adaptadora Ferro Fundido, PVC para Fibro Cimento 60 mm - Valor Referência: 375,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA (11.109.083/0001-78)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	FANUEL	FANUEL	25,00	3.000,00

Item: 0029 - Item 15 - Lote 15: Junta Gibault Adaptadora Ferro Fundido, PVC para Fibro Cimento 75 mm - Valor Referência: 440,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (21.316.521/0001-22)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	FUNDIÇÃO PRADO	FUNDIÇÃO PRADO	75,00	10.042,50

Item: 0030 - Item 15 - Lote 15: Junta Gibault Adaptadora Ferro Fundido, PVC para Fibro Cimento 75 mm - Valor Referência: 440,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (21.316.521/0001-22)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	FUNDIÇÃO PRADO	FUNDIÇÃO PRADO	25,00	3.347,50

Item: 0031 - Item 16 - Lote 16: Junta Gibault Adaptadora Ferro Fundido, PVC para Fibro Cimento 100 mm - Valor Referência: 573,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA (11.109.083/0001-78)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	fanuel	fanuel	75,00	13.500,00

Item: 0032 - Item 16 - Lote 16: Junta Gibault Adaptadora Ferro Fundido, PVC para Fibro Cimento 100 mm - Valor Referência: 573,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA (11.109.083/0001-78)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	funeul	fanuel	25,00	4.500,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/05/2025 às 15:40:17.
Código verificador: CAE636

Item: 0033 - Item 17 - Lote 17: Junta Gibault Adaptadora Ferro Fundido, PVC para Fibro Cimento 150 mm - Valor Referência: 1.096,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA (11.109.083/0001-78)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	fanuel	FANUEL	75,00	20.250,00

Item: 0034 - Item 17 - Lote 17: Junta Gibault Adaptadora Ferro Fundido, PVC para Fibro Cimento 150 mm - Valor Referência: 1.096,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA (11.109.083/0001-78)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	FANUEL	FANUEL	25,00	6.750,00

Item: 0035 - Item 18 - Lote 18: Medidor de Água; Classe Metrológica Hidrômetro ultrassónico; com Diâmetro Nominal de ¾,(20 mm); Com vazão Nominal de Qmax 5 M³/h, Qn 2,5 M³/h; Com vazão Máxima de Qt 16 L/h; Com Vazão mínima de Qmin 10 L/h; Com vazão de transição de início de funcionamento 4,3 L/h; - Valor Referência: 180,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA (66.832.825/0001-80)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	CE	HIDROMETER	750,00	106.200,00

Item: 0036 - Item 18 - Lote 18: Medidor de Água; Classe Metrológica Hidrômetro ultrassónico; com Diâmetro Nominal de ¾,(20 mm); Com vazão Nominal de Qmax 5 M³/h, Qn 2,5 M³/h; Com vazão Máxima de Qt 16 L/h; Com Vazão mínima de Qmin 10 L/h; Com vazão de transição de início de funcionamento 4,3 L/h; - Valor Referência: 180,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HYDROS DISTRIBUIDORA DE MEDIDORES E ACESSORIOS LTDA (11.406.578/0001-69)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	Unijato Alfa	FAE/FAE	250,00	37.475,00

Item: 0037 - Item 19 - Lote 19: Pasta Lubrificante; Composta de Óleos Vegetais, Agente Saponificamte e Emulsionantes; para Tubos e Conexões de Pvc Com Sistema de Junta Elástica; Podendo Ser Aplicado Com Bico Aplicador; Devendo Ser Entregue Em Bisnaga; - Valor Referência: 23,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA (66.832.825/0001-80)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	CE	OCEAN	75,00	1.263,75

Item: 0038 - Item 19 - Lote 19: Pasta Lubrificante; Composta de Óleos Vegetais, Agente Saponificamte e Emulsionantes; para Tubos e Conexões de Pvc Com Sistema de Junta Elástica; Podendo Ser Aplicado Com Bico Aplicador; Devendo Ser Entregue Em Bisnaga; - Valor Referência: 23,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (42.923.886/0001-95)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	GIENEX	GIENEX	25,00	470,00

Item: 0039 - Item 20 - Lote 20: Registro Válvula Água Gaveta Ferro Fundido Dn 100 mm C/ Flange - Valor Referência: 1.646,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	IVALVE	IVALVE	9,00	6.993,00

Item: 0040 - Item 20 - Lote 20: Registro Válvula Água Gaveta Ferro Fundido Dn 100 mm C/ Flange - Valor Referência: 1.646,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	IVALVE	IVALVE	3,00	2.331,00

Item: 0041 - Item 21 - Lote 21: Registro Válvula Água Gaveta Ferro Fundido Dn 150 mm C/ Flange - Valor Referência: 2.820,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	IVALVE	IVALVE	9,00	12.150,00

Item: 0042 - Item 21 - Lote 21: Registro Válvula Água Gaveta Ferro Fundido Dn 150 mm C/ Flange - Valor Referência: 2.820,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/05/2025 às 15:40:17.
Código verificador: CAE636

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	IVALVE	IVALVE	3,00	4.050,00

Item: 0043 - Item 22 - Lote 22: Adaptador Ligação Predial C/ Registro Borboleta PEAD ¾ - Valor Referência: 8,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA (66.832.825/0001-80)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	CE	ESSA	750,00	4.050,00

Item: 0044 - Item 22 - Lote 22: Adaptador Ligação Predial C/ Registro Borboleta PEAD ¾ - Valor Referência: 8,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA (41.515.456/0001-71)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	CE	ESSA	250,00	1.387,50

Item: 0045 - Item 23 - Lote 23: Tubo; Defofo, de Pvc Com Composto Modificador de Impacto; Diâmetro Nominal de 110mm; Conexão Com Sistema Jei (junta Elástica Integrada), Anel Não Removível Manualmente; Na Cor Azul; Conforme Norma Nbr 7665; - Valor Referência: 576,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (69.939.239/0001-28)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	Tubo; Defofo, Pvc Diâmetro Nominal 110mm	PRÓPRIA	750,00	132.750,00

Item: 0046 - Item 23 - Lote 23: Tubo; Defofo, de Pvc Com Composto Modificador de Impacto; Diâmetro Nominal de 110mm; Conexão Com Sistema Jei (junta Elástica Integrada), Anel Não Removível Manualmente; Na Cor Azul; Conforme Norma Nbr 7665; - Valor Referência: 576,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA (41.515.456/0001-71)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	CE	HIDROTAM	250,00	61.250,00

Item: 0047 - Item 24 - Lote 24: Tubo; Defofo, de Pvc Com Composto Modificador de Impacto; Diâmetro Nominal de 150mm; Conexão Com Sistema Jei (junta Elástica Integrada), Anel Não Removível Manualmente; Na Cor Azul; Conforme Norma Nbr 7665; - Valor Referência: 1.126,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (69.939.239/0001-28)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	Tubo; Defofo Pvc Diâmetro Nominal 150mm	PRÓPRIA	750,00	264.375,00

Item: 0048 - Item 24 - Lote 24: Tubo; Defofo, de Pvc Com Composto Modificador de Impacto; Diâmetro Nominal de 150mm; Conexão Com Sistema Jei (junta Elástica Integrada), Anel Não Removível Manualmente; Na Cor Azul; Conforme Norma Nbr 7665; - Valor Referência: 1.126,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA (41.515.456/0001-71)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	CE	HIDROTAM	250,00	105.000,00

Item: 0049 - Item 25 - Lote 25: Tubo; Defofo, de Pvc Com Composto Modificador de Impacto; Diâmetro Nominal de 75mm; Conexão Com Sistema Jei (junta Elástica Integrada), Anel Não Removível Manualmente; Na Cor Azul; Conforme Norma Nbr 7665; - Valor Referência: 380,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (69.939.239/0001-28)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	Tubo; Defofo, Pvc Diâmetro Nominal 75mm	PRÓPRIA	750,00	171.000,00

Item: 0050 - Item 25 - Lote 25: Tubo; Defofo, de Pvc Com Composto Modificador de Impacto; Diâmetro Nominal de 75mm; Conexão Com Sistema Jei (junta Elástica Integrada), Anel Não Removível Manualmente; Na Cor Azul; Conforme Norma Nbr 7665; - Valor Referência: 380,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (32.072.759/0001-76)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	Tubo Defofo Pvc Diâmetro Nominal de 75mm	HIDROPLAST	250,00	58.750,00

Item: 0051 - Item 26 - Lote 26: Tubo Mangueira Flexível Polietileno PEAD 20 mm - Valor Referência: 12,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/05/2025 às 15:40:17.
Código verificador: CAE636

HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA (66.832.825/0001-80)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	CE	MARCA PRÓPRIA	2.250,00	8.437,50

Item: 0052 - Item 26 - Lote 26: Tubo Mangueira Flexível Polietileno PEAD 20 mm - Valor Referência: 12,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA (41.515.456/0001-71)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	CE	HIDROTAM	750,00	2.887,50

Item: 0053 - Item 27 - Lote 27: União; Polietileno Pead; Na Cor Azul; Diâmetro Nominal de 32 Mm; Soldável; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; - Valor Referência: 34,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	DONSEN	DONSEN	750,00	5.992,50

Item: 0054 - Item 27 - Lote 27: União; Polietileno Pead; Na Cor Azul; Diâmetro Nominal de 32 Mm; Soldável; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; - Valor Referência: 34,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	DONSEN	DONSEN	250,00	1.997,50

Item: 0055 - Item 28 - Lote 28: Válvula Gaveta; de Ferro Fundido Astm-a.126, Classe B; Com Flanges, Classe Ansi-125; Tampa Aparafusada; Diâmetro Nominal de 100mm; Classe Depressão de Serviço de 06 a 10 Kgf/cm, Sem Golpes; Com Acionamento Por Volante, Haste Não Ascendente; Extremidades Com Flanges; - Valor Referência: 2.593,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	IVALVE	IVALVE	75,00	67.425,00

Item: 0056 - Item 28 - Lote 28: Válvula Gaveta; de Ferro Fundido Astm-a.126, Classe B; Com Flanges, Classe Ansi-125; Tampa Aparafusada; Diâmetro Nominal de 100mm; Classe Depressão de Serviço de 06 a 10 Kgf/cm, Sem Golpes; Com Acionamento Por Volante, Haste Não Ascendente; Extremidades Com Flanges; - Valor Referência: 2.593,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	IVALVE	IVALVE	25,00	22.475,00

Item: 0057 - Item 29 - Lote 29: Válvula Gaveta; de Ferro Fundido Astm-a.126, Classe B; Com Flanges, Classe Ansi-125; Tampa Aparafusada; Diâmetro Nominal de (150mm); Classe Depressão de Serviço de 06 a 10 Kgf/cm, Sem Golpes; Com Acionamento Por Volante, Haste Não Ascendente; Extremidades Com Flanges - Valor Referência: 3.553,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	IVALVE	IVALVE	75,00	104.925,00

Item: 0058 - Item 29 - Lote 29: Válvula Gaveta; de Ferro Fundido Astm-a.126, Classe B; Com Flanges, Classe Ansi-125; Tampa Aparafusada; Diâmetro Nominal de (150mm); Classe Depressão de Serviço de 06 a 10 Kgf/cm, Sem Golpes; Com Acionamento Por Volante, Haste Não Ascendente; Extremidades Com Flanges - Valor Referência: 3.553,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	IVALVE	IVALVE	25,00	34.975,00

Item: 0059 - Item 30 - Lote 30: Válvula Gaveta; de Ferro Fundido Astm-a.126, Classe B; Com Flanges, Classe Ansi-125; Tampa Aparafusada; Diâmetro Nominal de 250mm; Classe Depressão de Serviço de 06 a 10 Kgf/cm, Sem Golpes; Com Acionamento Por Volante, Haste Não Ascendente; Extremidades Com Flanges - Valor Referência: 5.350,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	IVALVE	IVALVE	75,00	255.450,00

Item: 0060 - Item 30 - Lote 30: Válvula Gaveta; de Ferro Fundido Astm-a.126, Classe B; Com Flanges, Classe Ansi-125; Tampa Aparafusada; Diâmetro Nominal de 250mm; Classe Depressão de Serviço de 06 a 10 Kgf/cm, Sem Golpes; Com Acionamento Por Volante, Haste Não Ascendente; Extremidades Com Flanges - Valor Referência: 5.350,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/05/2025 às 15:40:17.
Código verificador: CAE636

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	IVALVE	IVALVE	25,00	85.150,00

Item: 0061 - Item 31 - Lote 31: Válvula Redutora de Pressão; de Metal; Regulável; para Tubulação de Agua; Com Pressão de Entrada de 1 a 6 Bar (10 a 60 Mca); Diâmetro Da Tubulação de 1 Polegada; Conexão Bsp; Garantia Mínima de 3 Meses; Fabricada Conforme As Normas Abnt/nbr Vigentes - Valor Referência: 2.633,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA (66.832.825/0001-80)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	CE	BERMAD	9,00	23.400,00

Item: 0062 - Item 31 - Lote 31: Válvula Redutora de Pressão; de Metal; Regulável; para Tubulação de Agua; Com Pressão de Entrada de 1 a 6 Bar (10 a 60 Mca); Diâmetro Da Tubulação de 1 Polegada; Conexão Bsp; Garantia Mínima de 3 Meses; Fabricada Conforme As Normas Abnt/nbr Vigentes - Valor Referência: 2.633,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA (41.515.456/0001-71)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	CE	BERMAD	3,00	7.899,00

Item: 0063 - Item 32 - Lote 32: Luva soldável de 85 mm; - Valor Referência: 38,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	TIGRE	TIGRE	75,00	1.499,25

Item: 0064 - Item 32 - Lote 32: Luva soldável de 85 mm; - Valor Referência: 38,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. (29.175.860/0001-48)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	TIGRE	TIGRE	25,00	499,75

Item: 0065 - Item 33 - Lote 33: Luva de correr de 85 mm; pba com anel de vedação; - Valor Referência: 38,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (42.923.886/0001-95)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	HIFERSANE	HIFERSANE	75,00	1.507,50

Item: 0066 - Item 33 - Lote 33: Luva de correr de 85 mm; pba com anel de vedação; - Valor Referência: 38,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (42.923.886/0001-95)	Adjudicado em: 19/05/2025 - 15:39:24 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	HIFERSANE	HIFERSANE	25,00	502,50

Walter Cássio Carvalho Facirolli

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/05/2025 às 15:40:17.
Código verificador: CAE636

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista
Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista
Registro de Preços Eletrônico - 20/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Item 1 - Lote 1: Refeições tipo marmitex, tamanho M, conforme descritivo anexo, previamente solicitadas pela Administração. - Valor Referência: 20,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CARLA CRISTINA DOS SANTOS ALVES (42.508.252/0001-76)	Adjudicado em: 27/05/2025 - 10:54:58 - Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli	sv	sv	2.000,00	36.000,00

Walter Cássio Carvalho Facirolli

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/05/2025 às 10:55:11.
Código verificador: CCCAA3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista
Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista
Registro de Preços Eletrônico - 11/2025

Resultado da Homologação

0001 - Item 1 - Lote 1: ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 40CM 100 UNI - plastic - Valor Referência: 47,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	36,00	2.700,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0002 - Item 1 - Lote 1: ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 40CM 100 UNI - plastic - Valor Referência: 47,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	36,00	900,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0003 - Item 2 - Lote 2: PLUG ADAPTADOR PINO 10 A NOVO PADRÃO KIT 10 UNI - PLUG ADAPTADOR - Valor Referência: 9,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALBERTH DANIEL BONFIM	9,63	722,25	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0004 - Item 2 - Lote 2: PLUG ADAPTADOR PINO 10 A NOVO PADRÃO KIT 10 UNI - PLUG ADAPTADOR - Valor Referência: 9,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALBERTH DANIEL BONFIM	9,63	240,75	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0005 - Item 3 - Lote 3: BASE RELE FOTOCELULA DE 1000W - MARGIRIUS - Valor Referência: 78,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRICA ZILLI LTDA	9,50	712,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0006 - Item 3 - Lote 3: BASE RELE FOTOCELULA DE 1000W - MARGIRIUS - Valor Referência: 78,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRICA ZILLI LTDA	9,50	237,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0007 - Item 4 - Lote 4: BARRAMENTO BIFASICO 80 AMPERES - BARRAMENTO BIF 80 A - Valor Referência: 60,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALBERTH DANIEL BONFIM	60,72	4.554,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0008 - Item 4 - Lote 4: BARRAMENTO BIFASICO 80 AMPERES - BARRAMENTO BIF 80 A - Valor Referência: 60,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALBERTH DANIEL BONFIM	60,72	1.518,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0009 - Item 5 - Lote 5: BOCAL COM RABICHO DE PLASTICO E-27 KIT 10 UNI - FOXLUX - Valor Referência: 10,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRICA ZILLI LTDA	5,00	375,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0010 - Item 5 - Lote 5: BOCAL COM RABICHO DE PLASTICO E-27 KIT 10 UNI - FOXLUX - Valor Referência: 10,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRICA ZILLI LTDA	5,00	125,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:33:51.
Código verificador: CD82B1

0011 - Item 6 - Lote 6: BOCAL DE PORCELANA E-40 KIT 3 PEÇAS - FOXLUX - Valor Referência: 54,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRICA ZILLI LTDA	20,00	1.500,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0012 - Item 6 - Lote 6: BOCAL DE PORCELANA E-40 KIT 3 PEÇAS - FOXLUX - Valor Referência: 54,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRICA ZILLI LTDA	20,00	500,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0013 - Item 7 - Lote 7: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V x 1,5mm PCT 100 M - Fillvalle - Valor Referência: 164,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
47.092.461 GABRIEL RODRIGUES	84,00	6.300,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0014 - Item 7 - Lote 7: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V x 1,5mm PCT 100 M - Fillvalle - Valor Referência: 164,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
47.092.461 GABRIEL RODRIGUES	84,00	2.100,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0015 - Item 8 - Lote 8: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V x 2,5mm PCT 100M - Fillvalle - Valor Referência: 409,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
47.092.461 GABRIEL RODRIGUES	99,00	7.425,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0016 - Item 8 - Lote 8: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V x 2,5mm PCT 100M - Fillvalle - Valor Referência: 409,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
47.092.461 GABRIEL RODRIGUES	99,00	2.475,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0017 - Item 9 - Lote 9: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750 V x 10,0mm PCT 100M - Fillvalle - Valor Referência: 859,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
47.092.461 GABRIEL RODRIGUES	459,00	34.425,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0018 - Item 9 - Lote 9: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750 V x 10,0mm PCT 100M - Fillvalle - Valor Referência: 859,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
47.092.461 GABRIEL RODRIGUES	459,00	11.475,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0019 - Item 10 - Lote 10: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V x 16,0mm PCT 50M - Fillvalle - Valor Referência: 1.143,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
47.092.461 GABRIEL RODRIGUES	690,00	51.750,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0020 - Item 10 - Lote 10: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V x 16,0mm PCT 50M - Fillvalle - Valor Referência: 1.143,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
47.092.461 GABRIEL RODRIGUES	690,00	17.250,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0021 - Item 11 - Lote 11: CABO QUADRIPLEX ALUMINIO 16mm PCT 50M - CMR - Valor Referência: 396,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	396,67	29.750,25	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0022 - Item 11 - Lote 11: CABO QUADRIPLEX ALUMINIO 16mm PCT 50M - CMR - Valor Referência: 396,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:33:51.
Código verificador: CD82B1

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	396,67	9.916,75	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0023 - Item 12 - Lote 12: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V x 4,0mm PCT 100M - SEVENELETRO/ENGECABOS - Valor Referência: 338,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	200,00	15.000,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0024 - Item 12 - Lote 12: CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 750V x 4,0mm PCT 100M - SEVENELETRO/ENGECABOS - Valor Referência: 338,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	200,00	5.000,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0025 - Item 13 - Lote 13: CANALETA DUPLA FACE 20x12x2000mm 2,10M - PVC BRANCA 20X10X2000MM - Valor Referência: 199,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRICA ZILLI LTDA	190,00	142.500,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0026 - Item 13 - Lote 13: CANALETA DUPLA FACE 20x12x2000mm 2,10M - PVC BRANCA 20X10X2000MM - Valor Referência: 199,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRICA ZILLI LTDA	190,00	47.500,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0027 - Item 14 - Lote 14: DISJUNTOR 150 AMPERES TRIPOLAR - DISJUNTOR 150 AMPERES TRI - Valor Referência: 247,02

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALBERTH DANIEL BONFIM	247,02	18.526,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0028 - Item 14 - Lote 14: DISJUNTOR 150 AMPERES TRIPOLAR - SOPRANO - Valor Referência: 247,02

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	216,02	5.400,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0029 - Item 15 - Lote 15: DISJUNTOR 100 AMPERES TRIPOLAR - SHB3 H-C100A - DIN - Valor Referência: 216,02

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	115,00	8.625,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0030 - Item 15 - Lote 15: DISJUNTOR 100 AMPERES TRIPOLAR - SHB3 H-C100A - DIN - Valor Referência: 216,02

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	115,00	2.875,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0031 - Item 16 - Lote 16: DISJUNTOR 125 AMPERES TRIPOLAR - SOPRANO - Valor Referência: 136,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	128,90	9.667,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0032 - Item 16 - Lote 16: DISJUNTOR 125 AMPERES TRIPOLAR - SOPRANO - Valor Referência: 136,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	128,90	3.222,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0033 - Item 17 - Lote 17: DISJUNTOR 63 AMPERES TRIPOLAR - SHB3 GIII-C063A DIN - Valor Referência: 51,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	39,90	2.992,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:33:51.
Código verificador: CD82B1

0034 - Item 17 - Lote 17: DISJUNTOR 63 AMPERES TRIPOLAR - SHB3 GIII-C063A DIN - Valor Referência: 51,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	39,90	997,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0035 - Item 18 - Lote 18: DISJUNTOR 32 AMPERES TRIPOLAR - SOPRANO - Valor Referência: 22,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	22,24	1.668,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0036 - Item 18 - Lote 18: DISJUNTOR 32 AMPERES TRIPOLAR - SOPRANO - Valor Referência: 22,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	22,24	556,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0037 - Item 19 - Lote 19: DISJUNTOR 63 AMPERES MONOFASICO - SHB1 GIII-C063A DIN - Valor Referência: 15,91

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	10,40	780,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0038 - Item 19 - Lote 19: DISJUNTOR 63 AMPERES MONOFASICO - SHB1 GIII-C063A DIN - Valor Referência: 15,91

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	10,40	260,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0039 - Item 20 - Lote 20: DISJUNTOR 40 AMPERES MONOFASICO - SHB3 GIII-C040A DIN - Valor Referência: 14,77

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	10,40	780,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0040 - Item 20 - Lote 20: DISJUNTOR 40 AMPERES MONOFASICO - SHB3 GIII-C040A DIN - Valor Referência: 14,77

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	10,40	260,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0041 - Item 21 - Lote 21: DISJUNTOR 32 AMPERES MONOFASICO - SHB1 GIII-C032A DIN - Valor Referência: 35,51

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	9,90	742,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0042 - Item 21 - Lote 21: DISJUNTOR 32 AMPERES MONOFASICO - SHB1 GIII-C032A DIN - Valor Referência: 35,51

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	9,90	247,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0043 - Item 22 - Lote 22: ELETRODUTO ZINCADO 1" 1/4 3M - ELECON - Valor Referência: 43,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	43,40	3.255,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0044 - Item 22 - Lote 22: ELETRODUTO ZINCADO 1" 1/4 3M - ELECON - Valor Referência: 43,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	43,40	1.085,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0045 - Item 23 - Lote 23: FITA ALTA FUSAO 10 METROS - FAF1019 - Valor Referência: 19,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	16,05	1.203,75	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:33:51.
Código verificador: CD82B1

0046 - Item 23 - Lote 23: FITA ALTA FUSAO 10 METROS - FAF1019 - Valor Referência: 19,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	16,05	401,25	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0047 - Item 24 - Lote 24: FITA ISOLANTE GRANDE 20 METROS - IMPERIAL 20M - Valor Referência: 31,36

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRICA ZILLI LTDA	8,50	637,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0048 - Item 24 - Lote 24: FITA ISOLANTE GRANDE 20 METROS - IMPERIAL 20M - Valor Referência: 31,36

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRICA ZILLI LTDA	8,50	212,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0049 - Item 25 - Lote 25: INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLA - ILUMI - Valor Referência: 9,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	8,15	611,25	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0050 - Item 25 - Lote 25: INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLA - ILUMI - Valor Referência: 9,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	8,15	203,75	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0051 - Item 26 - Lote 26: INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA KIT 5 PÇS - LIZ BR INTERRPTOR SIMPLES - Valor Referência: 6,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRICA ZILLI LTDA	5,00	375,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0052 - Item 26 - Lote 26: INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA KIT 5 PÇS - LIZ BR INTERRPTOR SIMPLES - Valor Referência: 6,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRICA ZILLI LTDA	5,00	125,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0053 - Item 27 - Lote 27: SUPORTE TIPO PLAFON COM SOQUETE E-27 BIVOLT - 82288 - Valor Referência: 7,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	4,90	735,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0054 - Item 27 - Lote 27: SUPORTE TIPO PLAFON COM SOQUETE E-27 BIVOLT - 82288 - Valor Referência: 7,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	4,90	245,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0055 - Item 28 - Lote 28: TOMADA 2P + T 20 AMPERES - 3212 - Valor Referência: 15,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	7,90	592,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0056 - Item 28 - Lote 28: TOMADA 2P + T 20 AMPERES - 3212 - Valor Referência: 15,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	7,90	197,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0057 - Item 29 - Lote 29: TOMADA 2P + T 10A - 3211 - Valor Referência: 13,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:33:51.
Código verificador: CD82B1

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	5,90	442,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0058 - Item 29 - Lote 29: TOMADA 2P + T 10A - 3211 - Valor Referência: 13,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	5,90	147,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0059 - Item 30 - Lote 30: TOMADA EXTERNA TIPO X - 9011 - Valor Referência: 15,88

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	11,98	898,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0060 - Item 30 - Lote 30: TOMADA EXTERNA TIPO X - 9011 - Valor Referência: 15,88

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	11,98	299,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0061 - Item 31 - Lote 31: TRILHO DIN PERFURADO PARA DISJUNTOR - LUKMA - Valor Referência: 12,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	10,90	817,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0062 - Item 31 - Lote 31: TRILHO DIN PERFURADO PARA DISJUNTOR - LUKMA - Valor Referência: 12,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	10,90	272,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0063 - Item 32 - Lote 32: PLACA COM SUPORTE CEGA 4x2 - LIZ BR 4X2 CEGA - Valor Referência: 8,69

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRICA ZILLI LTDA	5,00	750,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0064 - Item 32 - Lote 32: PLACA COM SUPORTE CEGA 4x2 - LIZ BR 4X2 CEGA - Valor Referência: 8,69

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRICA ZILLI LTDA	5,00	250,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0065 - Item 33 - Lote 33: PLACA COM SUPORTE 1 MODULO 4x2 - LIZ BR 4X2 1 MODULO - Valor Referência: 8,22

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRICA ZILLI LTDA	6,50	487,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0066 - Item 33 - Lote 33: PLACA COM SUPORTE 1 MODULO 4x2 - LIZ BR 4X2 1 MODULO - Valor Referência: 8,22

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRICA ZILLI LTDA	6,50	162,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0067 - Item 34 - Lote 34: PLACA COM SUPORTE 2 MODULO 4x2 - LIZ BR 4X2 2 MODULO - Valor Referência: 8,02

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRICA ZILLI LTDA	6,50	487,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0068 - Item 34 - Lote 34: PLACA COM SUPORTE 2 MODULO 4x2 - LIZ BR 4X2 2 MODULO - Valor Referência: 8,02

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRICA ZILLI LTDA	6,50	162,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0069 - Item 35 - Lote 35: CABO PP 750V 2 x 1,5mm 50M - CABO PP 2X1,5MMX1KV HEPR/50M - Valor Referência: 302,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:33:51.
Código verificador: CD82B1

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	175,55	13.166,25	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0070 - Item 35 - Lote 35: CABO PP 750V 2 x 1,5mm 50M - CABO PP 2X1,5MMX1KV HEPR/50M - Valor Referência: 302,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	175,55	4.388,75	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0071 - Item 36 - Lote 36: CABO PP 750V 2 x 2,5MM 50M - CABO PP 2,5MMX1KV HEPR/50M - Valor Referência: 340,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	244,53	18.339,75	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0072 - Item 36 - Lote 36: CABO PP 750V 2 x 2,5MM 50M - CABO PP 2,5MMX1KV HEPR/50M - Valor Referência: 340,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA	244,53	6.113,25	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0073 - Item 37 - Lote 37: CABO PP 750V 2 x 4,0mm 50M - MEGATRON - Valor Referência: 13,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	13,12	984,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0074 - Item 37 - Lote 37: CABO PP 750V 2 x 4,0mm 50M - MEGATRON - Valor Referência: 13,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	13,12	328,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0075 - Item 38 - Lote 38: CORDÃO PARALELO 2 x 1,5mm 100M - SEVENELETRO - Valor Referência: 251,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	199,00	14.925,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0076 - Item 38 - Lote 38: CORDÃO PARALELO 2 x 1,5mm 100M - SEVENELETRO - Valor Referência: 251,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	199,00	4.975,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0077 - Item 39 - Lote 39: CORDÃO PARALELO 2 x 2,5mm 100M - SEVENELETRO - Valor Referência: 406,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	300,00	22.500,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0078 - Item 39 - Lote 39: CORDÃO PARALELO 2 x 2,5mm 100M - SEVENELETRO - Valor Referência: 406,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	300,00	7.500,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0079 - Item 40 - Lote 40: REFLETOR DE LED 50 W - REFLETOR LED 50W- IP66-6500K-1 ANO GARA - Valor Referência: 43,27

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MIRIAM SUZANA MORETTI	15,50	1.162,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0080 - Item 40 - Lote 40: REFLETOR DE LED 50 W - REFLETOR LED 50W- IP66-6500K-1 ANO GARA - Valor Referência: 43,27

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MIRIAM SUZANA MORETTI	15,50	387,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0081 - Item 41 - Lote 41: REFLETOR DE LED 100 W - REFLETOR LED 100W-IP66-6500K - Valor Referência: 71,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:33:51.
Código verificador: CD82B1

MIRIAM SUZANA MORETTI	18,90	1.417,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0082 - Item 41 - Lote 41: REFLETOR DE LED 100 W - REFLETOR LED 100W-IP66-6500K - Valor Referência: 71,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MIRIAM SUZANA MORETTI	18,90	472,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0083 - Item 42 - Lote 42: REFLETOR DE LED 200 W - REFLETOR LED 200W- IP66-6500K- - Valor Referência: 172,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MIRIAM SUZANA MORETTI	29,00	2.175,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0084 - Item 42 - Lote 42: REFLETOR DE LED 200 W - REFLETOR LED 200W- IP66-6500K- - Valor Referência: 172,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MIRIAM SUZANA MORETTI	29,00	725,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0085 - Item 43 - Lote 43: REFLETOR DE LED 400 W - REFLETOR LED 400W-6500K-IP66 6500K - Valor Referência: 370,18

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MIRIAM SUZANA MORETTI	59,90	4.492,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0086 - Item 43 - Lote 43: REFLETOR DE LED 400 W - REFLETOR LED 400W-6500K-IP66/67 6500K - Valor Referência: 370,18

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MIRIAM SUZANA MORETTI	59,90	1.497,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0087 - Item 44 - Lote 44: LAMPADA MISTA 100 W VOCAL E-27 220V - DEMAPE - Valor Referência: 48,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	48,32	3.624,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0088 - Item 44 - Lote 44: LAMPADA MISTA 100 W VOCAL E-27 220V - DEMAPE - Valor Referência: 48,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	48,32	1.208,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0089 - Item 45 - Lote 45: LAMPADA MISTA 250 W BOCAL E-40 220V - DEMAPE - Valor Referência: 123,37

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	123,37	9.252,75	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0090 - Item 45 - Lote 45: LAMPADA MISTA 250 W BOCAL E-40 220V - DEMAPE - Valor Referência: 123,37

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	123,37	3.084,25	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0091 - Item 46 - Lote 46: LAMPADA DE LED 45 W BOCAL E-27 127V - BULBO LED 50W-6500K - Valor Referência: 47,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MIRIAM SUZANA MORETTI	15,40	6.930,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0092 - Item 46 - Lote 46: LAMPADA DE LED 45 W BOCAL E-27 127V - BULBO LED 50W-6500K - Valor Referência: 47,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MIRIAM SUZANA MORETTI	15,40	2.310,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0093 - Item 47 - Lote 47: LAMPADA DE LED 15 W BOCAL E-27 127V - LAMPADA DE LED 15W - Valor Referência: 16,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:33:51.
Código verificador: CD82B1

ALBERTH DANIEL BONFIM	4,03	1.813,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0094 - Item 47 - Lote 47: LAMPADA DE LED 15 W BOCAL E-27 127V - LAMPADA DE LED 15W - Valor Referência: 16,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALBERTH DANIEL BONFIM	4,03	604,50	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0095 - Item 48 - Lote 48: RELE FOTOCELULA 1000 W - RELE FOTOCELULA 1000 W - Valor Referência: 40,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA	9,30	4.185,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0096 - Item 48 - Lote 48: RELE FOTOCELULA 1000 W - RELE FOTOCELULA 1000 W - Valor Referência: 40,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA	9,30	1.395,00	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0097 - Item 49 - Lote 49: DPS 45 KA - DISPOSITIVO CONTRA SURTO DE TENSAO - WEG - Valor Referência: 46,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	45,01	3.375,75	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0098 - Item 49 - Lote 49: DPS 45 KA - DISPOSITIVO CONTRA SURTO DE TENSAO - WEG - Valor Referência: 46,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	45,01	1.125,25	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0099 - Item 50 - Lote 50: TRANFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TRIFÁSICO, 30 KVA, TENSÃO 220/127 V, CLASSE 15 KV - TRAEL - Valor Referência: 9.933,37

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	9.933,37	59.600,22	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0100 - Item 50 - Lote 50: TRANFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, TRIFÁSICO, 30 KVA, TENSÃO 220/127 V, CLASSE 15 KV - TRAEL - Valor Referência: 9.933,37

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	9.933,37	19.866,74	Homologado em 29/05/2025 15:33:26 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

Walter Cássio Carvalho Facirolli

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:33:51.
Código verificador: CD82B1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista
Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista
Registro de Preços Eletrônico - 6/2025

Resultado da Homologação

0001 - Item 1 - Lote 1: Alicate para Uso Geral; Tipo Bomba D`agua, Mordente Curvo Isolado; Medindo 255 Mm de Comprimento, 10 Polegadas; Cabo Emborrachado, Revestido Com Polímero, Na Cor laranja; Aço Cromo-vanádio; Mandíbula Medindo Aproximadamente 45 x 35 Mm; - MTX-157089 - Valor Referência: 96,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J.S.A COMERCIO LTDA	96,00	864,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0002 - Item 1 - Lote 1: Alicate para Uso Geral; Tipo Bomba D`agua, Mordente Curvo Isolado; Medindo 255 Mm de Comprimento, 10 Polegadas; Cabo Emborrachado, Revestido Com Polímero, Na Cor laranja; Aço Cromo-vanádio; Mandíbula Medindo Aproximadamente 45 x 35 Mm; - MTX-157089 - Valor Referência: 96,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J.S.A COMERCIO LTDA	96,00	288,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0007 - Item 4 - Lote 4: Cavalete De Água - 3/4` Branco Com Registro; - HIFERSANE - Valor Referência: 189,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	54,89	41.167,50	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0008 - Item 4 - Lote 4: Cavalete De Água - 3/4` Branco Com Registro; - HIFERSANE - Valor Referência: 189,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	54,89	13.722,50	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0009 - Item 5 - Lote 5: Colar de tomada; de pvc rígido, na cor marrom; com diâmetro nominal de 50 mm; com saída de rosca de bitola 3/4; de acordo com norma nbr/abnt vigente - TIGRE - Valor Referência: 34,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	6,99	5.242,50	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0010 - Item 5 - Lote 5: Colar de tomada; de pvc rígido, na cor marrom; com diâmetro nominal de 50 mm; com saída de rosca de bitola 3/4; de acordo com norma nbr/abnt vigente - TIGRE - Valor Referência: 34,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	6,99	1.747,50	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0011 - Item 6 - Lote 6: Colar de tomada; de pvc rígido, na cor marrom; com diâmetro nominal de 60 mm; com saída de rosca de bitola 3/4; de acordo com norma nbr/abnt vigente; - TIGRE - Valor Referência: 35,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	6,99	5.242,50	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0012 - Item 6 - Lote 6: Colar de tomada; de pvc rígido, na cor marrom; com diâmetro nominal de 60 mm; com saída de rosca de bitola 3/4; de acordo com norma nbr/abnt vigente; - TIGRE - Valor Referência: 35,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	6,99	1.747,50	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0013 - Item 7 - Lote 7: Colar de tomada; de pvc rígido, na cor marrom; com diâmetro nominal de 75 mm; com saída de rosca de bitola 3/4; de acordo com norma nbr/abnt vigente; - TIGRE - Valor Referência: 45,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:38:53.
Código verificador: CD833D

HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	9,99	7.492,50	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0014 - Item 7 - Lote 7: Colar de tomada; de pvc rígido, na cor marrom; com diâmetro nominal de 75 mm; com saída de rosca de bitola 3/4; de acordo com norma nbr/abnt vigente; - TIGRE - Valor Referência: 45,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	9,99	2.497,50	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0015 - Item 8 - Lote 8: Colar de tomada; de pvc rígido, na cor marrom; com diâmetro nominal de 100 mm; com saída de rosca de bitola 3/4; de acordo com norma nbr/abnt vigente; - TIGRE - Valor Referência: 60,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	9,99	7.492,50	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0016 - Item 8 - Lote 8: Colar de tomada; de pvc rígido, na cor marrom; com diâmetro nominal de 100 mm; com saída de rosca de bitola 3/4; de acordo com norma nbr/abnt vigente; - TIGRE - Valor Referência: 60,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	9,99	2.497,50	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0017 - Item 9 - Lote 9: Colar De Tomada Ferro Fundido 100 mm 3/4 - FANUEL - Valor Referência: 132,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA	40,00	30.000,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0018 - Item 9 - Lote 9: Colar De Tomada Ferro Fundido 100 mm 3/4 - FANUEL - Valor Referência: 132,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA	40,00	10.000,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0019 - Item 10 - Lote 10: Colar De Tomada Ferro Fundido 150 mm 3/4 - fanuel - Valor Referência: 190,03

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA	63,00	47.250,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0020 - Item 10 - Lote 10: Colar De Tomada Ferro Fundido 150 mm 3/4 - fanuel - Valor Referência: 190,03

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA	63,00	15.750,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0021 - Item 11 - Lote 11: Colar De Tomada Ferro Fundido 200 mm 3/4 - fanuel - Valor Referência: 252,89

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA	80,00	60.000,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0022 - Item 11 - Lote 11: Colar De Tomada Ferro Fundido 200 mm 3/4 - fanuel - Valor Referência: 252,89

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA	80,00	20.000,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0023 - Item 12 - Lote 12: Cruzeta ferro fundido com bolsas JGS 150X150 mm - fanuel - Valor Referência: 1.755,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA	900,00	67.500,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0024 - Item 12 - Lote 12: Cruzeta ferro fundido com bolsas JGS 150X150 mm - FANUEL - Valor Referência: 1.755,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA	900,00	22.500,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:38:53.
Código verificador: CD833D

0025 - Item 13 - Lote 13: Derivação PP PEAD broca pn10 ¾ x 20 mm - POLIERG - Valor Referência: 31,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	16,99	1.274,25	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0026 - Item 13 - Lote 13: Derivação PP PEAD broca pn10 ¾ x 20 mm - POLIERG - Valor Referência: 31,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	16,99	424,75	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0027 - Item 14 - Lote 14: Junta Gibault Adaptadora Ferro Fundido, PVC para Fibro Cimento 60 mm - fanuel - Valor Referência: 375,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA	120,00	9.000,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0028 - Item 14 - Lote 14: Junta Gibault Adaptadora Ferro Fundido, PVC para Fibro Cimento 60 mm - FANUEL - Valor Referência: 375,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA	120,00	3.000,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0029 - Item 15 - Lote 15: Junta Gibault Adaptadora Ferro Fundido, PVC para Fibro Cimento 75 mm - FUNDIÇÃO PRADO - Valor Referência: 440,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	133,90	10.042,50	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0030 - Item 15 - Lote 15: Junta Gibault Adaptadora Ferro Fundido, PVC para Fibro Cimento 75 mm - FUNDIÇÃO PRADO - Valor Referência: 440,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	133,90	3.347,50	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0031 - Item 16 - Lote 16: Junta Gibault Adaptadora Ferro Fundido, PVC para Fibro Cimento 100 mm - fanuel - Valor Referência: 573,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA	180,00	13.500,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0032 - Item 16 - Lote 16: Junta Gibault Adaptadora Ferro Fundido, PVC para Fibro Cimento 100 mm - funeul - Valor Referência: 573,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA	180,00	4.500,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0033 - Item 17 - Lote 17: Junta Gibault Adaptadora Ferro Fundido, PVC para Fibro Cimento 150 mm - fanuel - Valor Referência: 1.096,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA	270,00	20.250,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0034 - Item 17 - Lote 17: Junta Gibault Adaptadora Ferro Fundido, PVC para Fibro Cimento 150 mm - FANUEL - Valor Referência: 1.096,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA	270,00	6.750,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0035 - Item 18 - Lote 18: Medidor de Água; Classe Metrológica Hidrômetro ultrassónico; com Diâmetro Nominal de ¾,(20 mm); Com vazão Nominal de Qmax 5 M³/h, Qn 2,5 M³/h; Com vazão Máxima de Qt 16 L/h; Com Vazão mínima de Qmin 10 L/h; Com vazão de transição de início de funcionamento 4,3 L/h; - CE - Valor Referência: 180,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:38:53.
Código verificador: CD833D

HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	141,60	106.200,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0036 - Item 18 - Lote 18: Medidor de Água; Classe Metrológica Hidrômetro ultrassónico; com Diâmetro Nominal de ¾,(20 mm); Com vazão Nominal de Qmax 5 M³/h, Qn 2,5 M³/h; Com vazão Máxima de Qt 16 L/h; Com Vazão mínima de Qmin 10 L/h; Com vazão de transição de início de funcionamento 4,3 L/h; - Unijato Alfa - Valor Referência: 180,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HYDROS DISTRIBUIDORA DE MEDIDORES E ACESSORIOS LTDA	149,90	37.475,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0037 - Item 19 - Lote 19: Pasta Lubrificante; Composta de Óleos Vegetais, Agente Saponificamte e Emulsionantes; para Tubos e Conexões de Pvc Com Sistema de Junta Elástica; Podendo Ser Aplicado Com Bico Aplicador; Devendo Ser Entregue Em Bisnaga; - CE - Valor Referência: 23,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	16,85	1.263,75	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0038 - Item 19 - Lote 19: Pasta Lubrificante; Composta de Óleos Vegetais, Agente Saponificamte e Emulsionantes; para Tubos e Conexões de Pvc Com Sistema de Junta Elástica; Podendo Ser Aplicado Com Bico Aplicador; Devendo Ser Entregue Em Bisnaga; - GIENEX - Valor Referência: 23,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	18,80	470,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0039 - Item 20 - Lote 20: Registro Válvula Água Gaveta Ferro Fundido Dn 100 mm C/ Flange - IVALVE - Valor Referência: 1.646,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	777,00	6.993,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0040 - Item 20 - Lote 20: Registro Válvula Água Gaveta Ferro Fundido Dn 100 mm C/ Flange - IVALVE - Valor Referência: 1.646,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	777,00	2.331,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0041 - Item 21 - Lote 21: Registro Válvula Água Gaveta Ferro Fundido Dn 150 mm C/ Flange - IVALVE - Valor Referência: 2.820,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	1.350,00	12.150,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0042 - Item 21 - Lote 21: Registro Válvula Água Gaveta Ferro Fundido Dn 150 mm C/ Flange - IVALVE - Valor Referência: 2.820,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	1.350,00	4.050,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0043 - Item 22 - Lote 22: Adaptador Ligação Predial C/ Registro Borboleta PEAD ¾ - CE - Valor Referência: 8,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	5,40	4.050,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0044 - Item 22 - Lote 22: Adaptador Ligação Predial C/ Registro Borboleta PEAD ¾ - CE - Valor Referência: 8,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	5,55	1.387,50	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0045 - Item 23 - Lote 23: Tubo; Defofo, de Pvc Com Composto Modificador de Impacto; Diâmetro Nominal de 110mm; Conexão Com Sistema Jei (junta Elástica Integrada), Anel Não Removível Manualmente; Na Cor Azul; Conforme Norma Nbr 7665; - Tubo; Defofo, Pvc Diâmetro Nominal 110mm - Valor Referência: 576,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:38:53.
Código verificador: CD833D

HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	177,00	132.750,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0046 - Item 23 - Lote 23: Tubo; Defofo, de Pvc Com Composto Modificador de Impacto; Diâmetro Nominal de 110mm; Conexão Com Sistema Jei (junta Elástica Integrada), Anel Não Removível Manualmente; Na Cor Azul; Conforme Norma Nbr 7665; - CE - Valor Referência: 576,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	245,00	61.250,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0047 - Item 24 - Lote 24: Tubo; Defofo, de Pvc Com Composto Modificador de Impacto; Diâmetro Nominal de 150mm; Conexão Com Sistema Jei (junta Elástica Integrada), Anel Não Removível Manualmente; Na Cor Azul; Conforme Norma Nbr 7665; - Tubo; Defofo Pvc Diâmetro Nominal 150mm - Valor Referência: 1.126,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	352,50	264.375,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0048 - Item 24 - Lote 24: Tubo; Defofo, de Pvc Com Composto Modificador de Impacto; Diâmetro Nominal de 150mm; Conexão Com Sistema Jei (junta Elástica Integrada), Anel Não Removível Manualmente; Na Cor Azul; Conforme Norma Nbr 7665; - CE - Valor Referência: 1.126,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	420,00	105.000,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0049 - Item 25 - Lote 25: Tubo; Defofo, de Pvc Com Composto Modificador de Impacto; Diâmetro Nominal de 75mm; Conexão Com Sistema Jei (junta Elástica Integrada), Anel Não Removível Manualmente; Na Cor Azul; Conforme Norma Nbr 7665; - Tubo; Defofo, Pvc Diâmetro Nominal 75mm - Valor Referência: 380,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	228,00	171.000,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0050 - Item 25 - Lote 25: Tubo; Defofo, de Pvc Com Composto Modificador de Impacto; Diâmetro Nominal de 75mm; Conexão Com Sistema Jei (junta Elástica Integrada), Anel Não Removível Manualmente; Na Cor Azul; Conforme Norma Nbr 7665; - Tubo Defofo Pvc Diâmetro Nominal de 75mm - Valor Referência: 380,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	235,00	58.750,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0051 - Item 26 - Lote 26: Tubo Mangueira Flexível Polietileno PEAD 20 mm - CE - Valor Referência: 12,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	3,75	8.437,50	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0052 - Item 26 - Lote 26: Tubo Mangueira Flexível Polietileno PEAD 20 mm - CE - Valor Referência: 12,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	3,85	2.887,50	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0053 - Item 27 - Lote 27: União; Polietileno Pead; Na Cor Azul; Diâmetro Nominal de 32 Mm; Soldável; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; - DONSEN - Valor Referência: 34,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	7,99	5.992,50	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0054 - Item 27 - Lote 27: União; Polietileno Pead; Na Cor Azul; Diâmetro Nominal de 32 Mm; Soldável; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; - DONSEN - Valor Referência: 34,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	7,99	1.997,50	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0055 - Item 28 - Lote 28: Válvula Gaveta; de Ferro Fundido Astm-a.126, Classe B; Com Flanges, Classe Ansi-125; Tampa Aparafusada; Diâmetro Nominal de 100mm; Classe Depressão de Serviço de 06 a 10 Kgf/cm, Sem Golpes; Com Acionamento Por Volante, Haste Não Ascendente; Extremidades Com Flanges; - IVALVE - Valor Referência: 2.593,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:38:53.
Código verificador: CD833D

HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	899,00	67.425,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0056 - Item 28 - Lote 28: Válvula Gaveta; de Ferro Fundido Astm-a.126, Classe B; Com Flanges, Classe Ansi-125; Tampa Aparafusada; Diâmetro Nominal de 100mm; Classe Depressão de Serviço de 06 a 10 Kgf/cm, Sem Golpes; Com Acionamento Por Volante, Haste Não Ascendente; Extremidades Com Flanges; - IVALVE - Valor Referência: 2.593,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	899,00	22.475,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0057 - Item 29 - Lote 29: Válvula Gaveta; de Ferro Fundido Astm-a.126, Classe B; Com Flanges, Classe Ansi-125; Tampa Aparafusada; Diâmetro Nominal de (150mm); Classe Depressão de Serviço de 06 a 10 Kgf/cm, Sem Golpes; Com Acionamento Por Volante, Haste Não Ascendente; Extremidades Com Flanges - IVALVE - Valor Referência: 3.553,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	1.399,00	104.925,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0058 - Item 29 - Lote 29: Válvula Gaveta; de Ferro Fundido Astm-a.126, Classe B; Com Flanges, Classe Ansi-125; Tampa Aparafusada; Diâmetro Nominal de (150mm); Classe Depressão de Serviço de 06 a 10 Kgf/cm, Sem Golpes; Com Acionamento Por Volante, Haste Não Ascendente; Extremidades Com Flanges - IVALVE - Valor Referência: 3.553,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	1.399,00	34.975,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0059 - Item 30 - Lote 30: Válvula Gaveta; de Ferro Fundido Astm-a.126, Classe B; Com Flanges, Classe Ansi-125; Tampa Aparafusada; Diâmetro Nominal de 250mm; Classe Depressão de Serviço de 06 a 10 Kgf/cm, Sem Golpes; Com Acionamento Por Volante, Haste Não Ascendente; Extremidades Com Flanges - IVALVE - Valor Referência: 5.350,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	3.406,00	255.450,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0060 - Item 30 - Lote 30: Válvula Gaveta; de Ferro Fundido Astm-a.126, Classe B; Com Flanges, Classe Ansi-125; Tampa Aparafusada; Diâmetro Nominal de 250mm; Classe Depressão de Serviço de 06 a 10 Kgf/cm, Sem Golpes; Com Acionamento Por Volante, Haste Não Ascendente; Extremidades Com Flanges - IVALVE - Valor Referência: 5.350,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	3.406,00	85.150,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0061 - Item 31 - Lote 31: Válvula Redutora de Pressão; de Metal; Regulável; para Tubulação de Agua; Com Pressão de Entrada de 1 a 6 Bar (10 a 60 Mca); Diâmetro Da Tubulação de 1 Polegada; Conexão Bsp; Garantia Mínima de 3 Meses; Fabricada Conforme As Normas Abnt/nbr Vigentes - CE - Valor Referência: 2.633,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROTAM INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	2.600,00	23.400,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0062 - Item 31 - Lote 31: Válvula Redutora de Pressão; de Metal; Regulável; para Tubulação de Agua; Com Pressão de Entrada de 1 a 6 Bar (10 a 60 Mca); Diâmetro Da Tubulação de 1 Polegada; Conexão Bsp; Garantia Mínima de 3 Meses; Fabricada Conforme As Normas Abnt/nbr Vigentes - CE - Valor Referência: 2.633,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	2.633,00	7.899,00	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0063 - Item 32 - Lote 32: Luva soldável de 85 mm; - TIGRE - Valor Referência: 38,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	19,99	1.499,25	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0064 - Item 32 - Lote 32: Luva soldável de 85 mm; - TIGRE - Valor Referência: 38,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA.	19,99	499,75	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0065 - Item 33 - Lote 33: Luva de correr de 85 mm; pba com anel de vedação; - HIFERSANE - Valor Referência: 38,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:38:53.
Código verificador: CD833D

SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	20,10	1.507,50	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

0066 - Item 33 - Lote 33: Luva de correr de 85 mm; pba com anel de vedação; - HIFERSANE - Valor Referência: 38,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	20,10	502,50	Homologado em 29/05/2025 15:38:12 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

Walter Cássio Carvalho Facirolli

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:38:53.
Código verificador: CD833D

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista
Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista
Registro de Preços Eletrônico - 20/2025

Resultado da Homologação

0001 - Item 1 - Lote 1: Refeições tipo marmitex, tamanho M, conforme descritivo anexo, previamente solicitadas pela Administração. - sv - Valor Referência: 20,35

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CARLA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	18,00	36.000,00	Homologado em 29/05/2025 15:40:18 Por: Walter Cássio Carvalho Facirolli

Walter Cássio Carvalho Facirolli

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/05/2025 às 15:40:33.
Código verificador: CD8368